



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CAPITANIA DE ITAMARACÁ
PODER LOCAL E CONFLITO: GOIANA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
(1685-1742)**

LUCIANA DE CARVALHO BARBALHO

ORIENTADOR: PROF. DR. MOZART VERGETTI DE MENEZES

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA REGIONAL

JOÃO PESSOA – PB
JUNHO – 2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

CAPITANIA DE ITAMARACÁ
PODER LOCAL E CONFLITO: GOIANA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
(1685-1742)

LUCIANA DE CARVALHO BARBALHO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para a obtenção do título de Mestre em História, Área de Concentração em História e Cultura Histórica.

ORIENTADOR: PROF. DR. MOZART VERGETTI DE MENEZES

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA REGIONAL

JOÃO PESSOA – PB
2009

B223c Barbalho, Luciana de Carvalho
Capitania de Itamaracá, poder local e conflito: Goiana e Nossa Senhora da Conceição (1685-1742) / Luciana de Carvalho Barbalho. – João Pessoa : O Autor, 2009.
126 p. : il., fig., quadros, mapas.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. História, 2009.
- Inclui bibliografia e apêndice.

1. História de Pernambuco – Capitania de Itamaracá.
2. Cultura Política. 3. Poder Local. I. Título.

94(813.4) CDU (2.ed.)
981.34 CDD (22.ed.)

CAPITANIA DE ITAMARACÁ
PODER LOCAL E CONFLITO: GOIANA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
(1685-1742)

LUCIANA DE CARVALHO BARBALHO

Dissertação de Mestrado avaliada em ___/___/___ com conceito _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Mozart Vergetti de Menezes (UFPB)
Orientador

Prof^a. Dr^a. Regina Célia Gonçalves (UFPB)
Examinador Interno

Prof^a. Dr^a. Virgínia Maria Almoêdo de Assis (UFPE)
Examinador Externo

*Aos meus pais,
Clóvis e Antonira,
com todo meu amor:*

*Pai querido, obrigado pelos planos;
Grandes sonhos especiais pra mim.
Tu me guias nos caminhos desta vida.
Ao Teu lado, nada faltará.*

*Eu Te amo mais que tudo;
Quando forte, quando fraco,
Ao meu lado estás
Agradeço, Pai querido,
Por ligar a nossa vida
Num só coração.*

*Pai querido, obrigado pelos planos;
Grandes sonhos especiais pra mim.
Tu me guias nos caminhos desta vida.
Ao Teu lado, nada faltará.*

*Eu te amo mais que tudo;
Quando fraco, Tua força
Nunca falhará
Por Tua graça, Pai imploro,
Transformar a minha vida
Em uma canção.*

***“Canção da vida” – Hino 477
Hinário Adventista do Sétimo Dia***

AGRADECIMENTOS

Expressar em poucos parágrafos o meu agradecimento a todos os que contribuíram para este trabalho é bastante difícil, porém extremamente necessário, pois sem o apoio, a amizade e o amor destas pessoas, a sua concretização seria impossível.

Primeiramente quero agradecer, acima de tudo, ao meu Criador, a quem devo a vida e todas as minhas conquistas. Tudo que tenho não foi mérito apenas meu, mas concedidas por um Deus maravilhoso, que, se foi capaz de entregar a vida por mim morrendo naquela cruz, pode me dar tudo que eu necessito, inclusive colocando pessoas especiais em meu caminho. *“Disse Jesus: Eu sou a videira, vós as varas; quem está em mim, e eu nele, esse dá muito fruto; porque sem mim nada podeis fazer”* (João 15:5). *“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria”* (Provérbio 1:7).

Gostaria de agradecer a confiança e paciência do meu orientador, Prof. Dr. Mozart Vergetti de Menezes, que, apesar da distância em que ocorreu esta orientação – eu em Recife e ele em João Pessoa –, sempre esteve disponível às minhas solicitações, ouvindo meus argumentos, fosse por telefone, por e-mail, ou em alguns encontros ora em Recife, ora em João Pessoa, apontando erros, dando explicações e sugestões, que foram indispensáveis para a construção deste trabalho.

A todos do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba – PPGH-PB, principalmente os seguintes professores: Prof^a. Dr^a. Cláudia Engler Cury, Prof^a. Dr^a. Carla Mary S. Oliveira, Prof. Dr. Raimundo Barroso Cordeiro Jr., Prof. Dr. Élio Chaves Flores, Prof^a. Dr^a. Regina Maria Rodrigues Behar, Prof. Dr. Antônio Carlos Ferreira Pinheiro e em especial à Prof^a. Dr^a. Regina Célia Gonçalves, pela maneira admirável e carinhosa como ensina, como trabalha e como aconselha, e ao Prof^o Dr^o Ricardo Pinto de Medeiros, excelente professor, companheiro de viagem, o qual transmitia não apenas seus conhecimentos sobre História Colonial do Brasil, mas sobre música clássica, sua paixão. À secretária Virgínia Regis de B. Correia Kyotoku, sempre disposta a me ajudar, apesar da distância.

A todos colegas de mestrado, que sabem dos problemas que enfrentamos durante o cumprimento dos créditos das disciplinas e da execução das dissertações, em especial às minhas amigas Adriana Machado Pimentel de Oliveira Kraisch, confidente, companheira de congressos, parceira em trabalhos, Railane Martins de Araújo, também confidente, irmã em Cristo, Ana Elizabete Moreira de Farias e aos meus grandes amigos, Héric Dayann Moraes de Meneses, Eloi Barbosa de Abreu e Genes Duarte Ribeiro, que estarão para sempre em meu coração.

Agradeço também a todos do Arquivo Público de Pernambuco, onde utilizei a maior parte dos documentos desta pesquisa, especialmente a Hildo Rosas pela confiança enquanto utilizava a documentação da Provedoria da Fazenda de Itamaracá, e à Prof^a. Dr^a. Noemia Maria Queiroz Pereira da Luz (UFRPE-PE), sempre disposta a auxiliar na pesquisa bibliográfica e documental, sugerindo e aconselhando de maneira profissional, mas também carinhosa.

Ao doutorando Bruno Dornelas Câmara (UFPE) pela ajuda durante a pesquisa no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco.

Ao Prof. Dr. Severino Vicente (UFPE), professor, amigo, sempre disposto a ajudar no que fosse preciso.

À Prof^a. Dr^a. Kalina Vanderlei Silva, excelente professora de graduação, a qual, por sua paixão pela pesquisa sobre Brasil colonial, contagiava os seus alunos – sendo eu um exemplo. Sempre esteve disponível a orientar, dando importantes sugestões.

À Prof^a. Marlene S. de Alencar Araripe (UPE) não só pela excelente professora de graduação, mas também pela amiga, sempre confiando no potencial dos seus alunos, e disponível em todo momento que precisássemos.

À Secretaria de Educação de Pernambuco que concedeu minha licença de seis meses para conclusão de curso, sem a qual não conseguiria concluir a pesquisa, principalmente a Dulce Cristina Arcoverde de S. Santana (GRE Recife Norte-PE), que sempre me atendeu muito bem.

A todos os professores e amigos da Escola Estadual Dr. Francisco Pessoa de Queiroz e do Colégio Adventista do Recife, que sempre me apoiaram e acreditaram em mim.

Às minhas sempre amigas em todas as horas desde a época da graduação, as excelentes professoras de história da rede estadual de Pernambuco, Ana Fabíola Correia da Costa e Lorena Simões Costa, sempre comigo em qualquer situação, e sempre me ajudaram em tudo que precisei, e a minha eterna amiga Vanessa Maria da Silva Vieira, que esteve comigo em todos os momentos da minha vida.

A todos os amigos da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que sempre oraram por mim e torceram pela minha vitória, em especial Marcelo Rodrigues Santana, que quando estava morando em João Pessoa me hospedou quando precisei, era um ótimo ouvinte e conselheiro, e irmão em Cristo. Ao meu Pequeno Grupo “Amigos do Senhor”, eles sabem que a minha vitória é resposta às nossas orações.

Aos meus familiares que sempre fizeram das minhas conquistas suas conquistas, Silvana, David, Ana Beatriz, Sara Vitória, Joseane, Vitor, Bruno, João Eudes, Cláudia, Gabriel, José Antônio, Fátima, Jéssica e Vanessa.

Ao meu noivo e em breve marido, Ribamar Vilela Velez, amigo, companheiro, ouvinte paciente das minhas argumentações, no qual sempre encontrei amor e carinho. Pesquisou comigo, auxiliou-me nas transcrições, não mediu esforços para me ajudar a apresentar simpósios temáticos, ministrar mini-cursos, onde quer que fosse, além de sugerir, apontar erros, mas, principalmente, grande admirador do meu trabalho. Seus elogios me deram forças pra chegar até aqui. A você não apenas agradeço, mas dou todo o meu amor.

Aos meus pais, Clóvis Barbalho da Fonseca e Antonira de Carvalho Barbalho. A vocês não tenho palavras, pois sempre fizeram tudo por mim. Nada que eu faça ou diga pode expressar o que sinto por vocês e nem pode chegar perto do que vocês merecem pela vida dedicada a mim. Só posso dizer que são meu exemplo de honestidade, de princípios, de vida, e que amo vocês. A minha gratidão aos dois é eterna.

Enfim, a todos MUITO OBRIGADA!

RESUMO

Após a elevação do povoado de Goiana à vila e “cabeça da capitania” de Itamaracá, em 1685, iniciou-se um conflito com a antiga sede, a ilha de Nossa Senhora da Conceição, onde as elites de ambas as vilas passaram a se digladiar pelo predicamento de sede. Entrementes, ocorreu, em Goiana, o confronto entre os nobres de terra e os comerciantes do porto pela ocupação dos cargos camarários; disputa que tomou ares de acirramento com a explosão da Guerra dos Mascates em Pernambuco. O jogo de interesses entre as duas camadas sociais de Goiana e os agentes da Coroa da capitania vizinha, consolidou uma forma de conseguir favores dos agentes da Coroa em Pernambuco, no sentido de fortalecer politicamente a nobreza goianense, motivo pelo qual alcança, em 1742, definitivamente a sua emancipação como “cabeça da capitania”. Ao observar os conflitos políticos na capitania de Itamaracá e desta entre as elites políticas de Pernambuco, podemos perceber práticas de uma cultura de Antigo Regime, como a formação de *redes clientelares*.

Palavras-chave: Capitania de Itamaracá, Cultura Política, Poder Local.

ABSTRACT

After the village of Goiana became a villa and “head” of the Itamaracá’s captaincy, in 1685, it started a conflict with the old headquarters, Nossa Senhora da Conceição Island, where the both villas’ elites had a conflict because of this title. Wherever, it happened, in Goiana, another confront between the land’s nobles and the port’s mascates, by the occupation of the officers of councilors; confront that stayed more violent with the explosion of the Mascates’ War in Pernambuco. The interest’s play between the two social strata of Goiana and the Crown’s agents of the neighboring captaincy, it solidified a way to achieve favors of the Crown’s agents in Pernambuco, to strengthen the nobles in Goiana, in the sense politics, reaching, in 1742, its emancipation like a “head of the captaincy”. Observing the political conflicts in the Itamaracá’s captaincy and this one between the Pernambuco’s political elites, we can realize practices that belong to a culture of the Old Regime, like the formation of the *customer networks*.

Keyword: Itamaracá’s Captaincy, Political Culture, Local Power.

SUMÁRIO

Agradecimentos	III
RESUMO	V
ABSTRACT	VI
SUMÁRIO	VII
LISTA DE MAPAS, QUADROS E FIGURAS	VIII
1. INTRODUÇÃO	01
2. CAPÍTULO 1	
CULTURA HISTÓRICA, CULTURA POLÍTICA E REGIONALIDADE NA CAPITANIA DE ITAMARACÁ	09
2.1.Cultura Histórica e Cultura Política	11
2.2.Cultura Política e Regionalidade	16
2.3.Cultura Política e os poderes na capitania de Itamaracá	19
2.3.1. Itamaracá, uma donataria entre as Capitanias do Norte	20
2.3.2 A restituição da capitania de Itamaracá à família donatarial do marquês de Cascais – O levante de 1692	24
2.3.3. A organização dos poderes reais na Capitania de Itamaracá: as circunscrições Judiciária, Militar e Fazendária	27
3. CAPÍTULO 2	
OS PODERES LOCAIS E A FORMAÇÃO DA ELITE CAMARÁRIA EM GOIANA	42
3.1.Militarismo em Nossa Senhora da Conceição	46
3.2.Açucarocracia e mascates em Goiana	53
3.3.Poder local em Goiana: formação da elite camarária	63
3.3.1. As alterações em Goiana a partir de 1685 e o início da disputa com Nossa Senhora da Conceição	68
4. CAPÍTULO 3	
A GUERRA DOS MASCATES E POSTERIOR EFETIVAÇÃO DE GOIANA COMO VILA E CABEÇA DA CAPITANIA	74
4.1.Interesses da participação de Goiana na Guerra dos Mascates	74
4.2.A participação de Goiana na Guerra dos Mascates: Alianças entre as elites políticas das capitanias de Pernambuco e Itamaracá	80
4.3.O pós-guerra em Itamaracá	92
4.3.1. A violência em Goiana e os “homens do cipó”: de marginais à tropa institucionalizada	92
4.3.2. Conflitos entre Goiana e Conceição em torno da construção da Ponte de Itapissuma	95
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
6. FONTES E BIBLIOGRAFIA	109
7. APÊNDICE	122

LISTA DE MAPAS, QUADROS E FIGURAS

Mapas

MAPA I – Capitânicas Hereditárias antes da fundação da capitania da Paraíba	21
MAPA II - Muralha e redutos que possuía a ilha de Nossa Senhora da Conceição	52
MAPA III – Ilha de Nossa Senhora da Conceição, hoje Ilha de Itamaracá	53
MAPA IV – Detalhe de Goiana e Nossa Senhora da Conceição – Capitania de Itamaracá	62

Quadros

QUADRO I – Relação dos engenhos de Goiana confiscados pelos holandeses	58
QUADRO II – Proprietários dos engenhos de Goiana (XVI-XVIII)	59
QUADRO III – Relação dos engenhos pertencentes à família Cavalcanti (séculos XVII-XVIII)	60

Figuras

FIGURA I – Vista da Ilha de Itamaracá (Frans Post)	20
--	----

1. INTRODUÇÃO

Embora o interesse pela história de Goiana não tenha surgido por acaso, posso dizer que surgiu tarde, no final da minha graduação. Goiana sempre fez parte da minha vida, principalmente da minha infância. Meu pai é natural de Condado, antiga Goianinha, povoado que pertencia ao termo de Goiana, tendo sido emancipado no século XX¹. Desta forma, passei muitas férias, feriados e finais de semana em Condado e, sempre que podia, visitava Goiana. Passados os anos, já no fim da graduação, no ano de 2003, quando das leituras sobre a história do Brasil Colônia, comecei a perceber a importância e a riqueza de Goiana para a Capitania de Pernambuco. Além de ter uma vivência pessoal com este local, percebi que pouco se sabia sobre sua história, sendo que uma das minhas maiores indagações era com relação à disputa para que Goiana ascendesse politicamente dentro da capitania de Itamaracá. Foi então que decidi pesquisar Goiana mais profundamente.

A presente dissertação consiste em analisar a disputa entre as vilas de Goiana e Nossa Senhora da Conceição pela transferência da Câmara Municipal e “cabeça da capitania” de Itamaracá, nos anos de 1685 a 1742, enfocando a formação da elite e o desenvolvimento político econômico da primeira.

Pioneira, a vila de Nossa Senhora da Conceição foi a primeira sede administrativa da capitania de Itamaracá. No entanto, durante o período holandês, houve a transferência da sede para Goiana, cuja situação socioeconômica era melhor, pois além de possuir a maioria dos engenhos da capitania, ainda tinha um comércio muito ativo em seu porto. Após a restauração do domínio holandês no Brasil, quando se iniciou a reestruturação das capitanias conquistadas, ocorreu o retorno da sede administrativa para a Conceição (ANDRADE, 1999).

¹ Em 31 de dezembro de 1943 houve a mudança de denominação de Goianinha para Condado. Em 31 de dezembro de 1958 pela Lei Estadual nº 3.340 foi criado o município, a partir do desmembramento de Goiana. Ver BOTELHO, Carla (org.). **Calendário oficial de datas e notas dos municípios do interior de Pernambuco**. Apresentação de Eleny Pinto da Silveira. Recife: FIAM/CEHM, 1994.

Porém, a povoação de Goiana havia se desenvolvido bastante durante o período da ocupação holandesa, não ocorrendo o mesmo com Conceição, a qual acabou perdendo o *status* de “cabeça da capitania” para Goiana, em 1685, que acabava de se tornar vila por ordem real. Toda a problemática das modificações ocorridas em Goiana está no fato de que os moradores da ilha de Nossa Senhora da Conceição não concordavam em perder o seu *status*, gerando, assim, uma tensão entre as duas vilas que só terminou em 1742, quando definitivamente Goiana se estabeleceu como vila e “cabeça da capitania” (ANDRADE, 1999).

A dissertação está dividida em três capítulos. No **primeiro capítulo**, apresentamos uma discussão sobre cultura histórica, cultura política e regionalidade na capitania de Itamaracá. Primeiramente pretendemos caracterizar a cultura política de Antigo Regime para, então, encontrar alguns de seus elementos nas práticas políticas no interior da dita Capitania. É nosso intuito também situar política e administrativamente este espaço na composição das capitanias do Norte, principalmente através das suas características jurisdicionais no que se refere às circunscrições Judiciária, Fazendária e Militar, pois havia divisão destes poderes entre as capitanias de Pernambuco e Paraíba, os quais envolviam articulações e interesses com a elite goianense.

No **segundo capítulo** nos detemos na formação dos poderes locais na capitania de Itamaracá. Tratamos sobre a composição social das elites tanto de Nossa Senhora da Conceição como de Goiana, que ocuparam os cargos da Câmara Municipal. Saber como a Câmara foi transferida para Goiana, e que os moradores desta cidade mantinham a hegemonia na ocupação dos cargos, mesmo quando a Câmara se encontrava em Conceição, é de fundamental importância para se entender os interesses e as alianças feitas por essa elite goianense em formação; principalmente sobre o que influenciou sua ascensão política dentro da capitania.

No **terceiro capítulo**, por fim, analisamos o desdobramento do conflito entre as duas vilas e a posterior efetivação de Goiana como “cabeça da capitania”, em 1742. Neste processo, observamos como se construíram e a partir de quais interesses foram montadas as alianças da açucarcracia e dos comerciantes de Goiana na guerra dos mascates, bem como a sua ligação em *redes clientelares* com os governadores de Pernambuco, fato que influenciou o desenvolvimento político da vila. Podemos perceber também, a partir do fim da guerra dos mascates, a continuidade da disputa entre Goiana e Nossa Senhora da Conceição, agora em torno da construção da ponte de Itapissuma, que evitaria os transtornos de passagem dos vereadores para a Câmara na ilha e selaria a decisão sobre a quem caberia a “cabeça da capitania”.

É com o intuito de analisar os 57 anos de conflito entre as duas vilas que vamos lançar o nosso olhar sobre a documentação. O *corpus* documental utilizado nesta dissertação é formado por documentos administrativos relativos ao período colonial brasileiro, período em que a administração da colônia estava, aos moldes de Portugal, dentro do contexto do Antigo Regime, mas que foi adaptada aos trópicos. Um deles é composto pelos documentos manuscritos avulsos da Capitania de Pernambuco – principalmente – e da Capitania da Paraíba do Arquivo Histórico Ultramarino.

O Conselho Ultramarino foi criado em 14 de julho de 1642. Após o fim da União Ibérica, em 1640, e a posterior restauração do Brasil das mãos dos holandeses, em 1654, começou uma paulatina centralização e reorganização da administração na metrópole e na colônia. Portugal, agora governado pela Dinastia de Bragança, necessitava restaurar suas finanças e sua administração, que faziam parte do patrimônio do rei, mantido principalmente por sua colônia, o Brasil. Neste caso, as capitanias do Norte estavam muito debilitadas devido à guerra com os flamengos, necessitando, desta forma, da referida reorganização (MENEZES, 2005).

O Conselho Ultramarino foi de extrema importância para que a Coroa atingisse seus objetivos. Por este órgão passavam todos os assuntos ultramarinos que eram enviados a Lisboa por correspondência, e que se transformavam em processos, exceto os assuntos de cunho religioso que estavam a cargo da Mesa de Consciência e Ordens. Destes processos eram elaboradas as Consultas ao Rei para a sua chancela ou não, cabendo, enfim, aos conselheiros, destacar, a partir dos seus interesses, e do Império que defendiam, obviamente, aquilo que de relevante deveria conter nos assuntos tratados. Todavia, é bom ressaltar que, tanto os documentos que chegaram a fazer parte das consultas como aqueles que foram descartados, compõem o acervo dos documentos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino (MENEZES, 2005, p. 18-19).

Neste sentido, toda a documentação que foi produzida na capitania de Itamaracá e enviada ao Reino, e que se transformou em consulta ao Rei ou não, está dividida entre o acervo das capitanias de Pernambuco e Paraíba. O grosso desta documentação se encontra agregado à da capitania de Pernambuco, visto que, em 1763, a capitania de Itamaracá foi anexada àquela. No entanto, como a circunscrição judiciária de Itamaracá estava dividida entre Pernambuco e Paraíba, podemos encontrar também várias referências a Itamaracá na documentação da Paraíba, inclusive sobre Goiana, no período de sua elevação. Toda a

documentação do Ultramarino está à disposição para pesquisas através de catálogos e cd rom².

Outra parte da documentação utilizada consiste em documentos da Provedoria da Fazenda de Itamaracá, que se encontra no Arquivo Público do Estado de Pernambuco, intitulados “*Ordens Régias – Registro de Ordens Régias da Provedoria da Fazenda de Itamaracá nos anos de 1680-1760*”. Estes documentos tratam do período desta pesquisa e estão à disposição dos pesquisadores, tanto nos originais, como através de transcrição paleográfica realizada pela pesquisadora Kátia Marcelina de Souza.

* * *

Devido à utilização de um *corpus* documental constituído de manuscritos da administração colonial, também é importante o conhecimento desta estrutura administrativa e da sociedade cujas fontes foram originadas, para se entender como este documento foi produzido, por quais elementos sociais, com que interesses, e qual “voz” (ou “vozes”) representa, ou mesmo o que seu silêncio poderia significar. Além do trato com os documentos, procuramos analisá-los de forma problematizada, questionando suas informações e os seus significados internos, contextualizando e intertextualizando com a bibliografia e outras fontes para melhor compreendê-lo:

Munido das armas e precauções dispostas anteriormente, de conhecimento prévio sobre o assunto (fruto de muita pesquisa bibliográfica) a respeito do período estudado e do que concluíram historiadores que trabalharam antes dele, o pesquisador está pronto para prosseguir na análise e interpretação de suas fontes. Já pode cotejar informações, justapor documentos, relacionar texto e contexto, estabelecer constantes, identificar mudanças e permanência e produzir um trabalho de História (BACELAR, 2006, p. 71).

Desta forma, a metodologia utilizada foi a leitura e análise do *corpus* documental, comparando as informações das fontes entre si e cruzando com a bibliografia auxiliar.

Além das fontes documentais relativas às instituições administrativas coloniais mencionadas, também utilizamos fontes impressas, como relatórios do período holandês³ e os

² Ver Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de Pernambuco / apresentação Amaro Henrique Pessoa Lins; coordenação geral Maria do Socorro Ferraz Barbosa – Recife: Universitária da UFPE, 2006, v.1 (1590-1757) – v.2 (1757-1798) e OLIVEIRA, Elza Regis de; MENEZES, Mozart Vergetti de; e LIMA, Vitória Barbosa (orgs.). **Catálogo dos documentos manuscritos referentes à capitania da Paraíba, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa**. João Pessoa: Editora Universitária, 2002.

³ MELLO, José Antônio Gonsalves de (Ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**: a economia açucareira. Organização e estudo introdutório Leonardo Dantas Silva; apresentação Dorany Sampaio. 2. ed. –

relatos do inglês Henry Koster⁴, já no século XIX, utilizados para obter informações sobre a situação socioeconômica da capitania de Itamaracá.

Como bibliografia auxiliar para o desenvolvimento do trabalho temos, primeiramente, um estudo teórico sobre os poderes centrais e os poderes locais na colônia, estes últimos configurados nas Câmaras Municipais. O intuito foi entender a administração portuguesa que foi transportada para o Brasil como uma forma de centralizar o poder nas mãos do Rei de Portugal, mas que possuía, também, em certa medida, um forte localismo desenvolvido a partir da execução dos interesses particulares da nobreza de terra que detinha o poder local. Essas práticas constituíram a chamada *cultura política de Antigo Regime nos trópicos*⁵.

Partimos do estudo das duas vertentes clássicas sobre a administração portuguesa no Brasil, os estudos de Caio Prado Jr. (1994) e os de Raimundo Faoro (1989). Para Prado Jr. em *“Formação do Brasil Contemporâneo”*, escrito em 1942, o Estado Português era descentralizado, caótico, composto por um emaranhado de cargos e ofícios que se confundiam (SOUZA, L. M., 2006). Portugal não havia inovado em nada no transporte da máquina burocrática para a colônia. Caracterizou a administração no Brasil com uma *“(...) falta de originalidade da metrópole no organizar administrativamente a colônia, a incapacidade por ela demonstrada em criar órgãos diferentes e adaptados a condições peculiares que não se encontravam no Reino”*, com exceção do regime fiscal (PRADO JR. 1994, p. 301). Já para Faoro em *“Os Donos do Poder”* (1989) e suas duas versões (1959 e 1975), o Estado Português foi visto como extremamente centralizado (hipertrofia do Estado), onde funcionários faziam apenas a vontade do Rei e não tinham abertura para atender aos seus próprios interesses (SOUZA, L. M., 2006). O agente real era apenas a sombra do Rei, o qual detinha todo o poder e controle do funcionamento burocrático. Assim *“o senhor de tudo, das atribuições e das incumbências, é o Rei – o funcionário é apenas a sombra real”*, mesmo que à distância esta sombra pareça maior que o soberano, *“o Rei tudo pode”* (FAORO, 1989, p. 171 e 172).

Recife: CEPE, 2004. v. 1. Série 350 anos. Restauração Pernambucana e BARLÉU, Gaspar. **História dos Feitos Recentemente Praticados durante Oito Anos no Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1974.

⁴ KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. 2 volumes, tradução, prefácio e comentários de Luís da Câmara Cascudo. 12ª ed. Rio – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2003.

⁵ Maria de Fátima da Silva Gouvêa mostra que os homens e mulheres que constituíram a colônia foram sujeitos ativos na formação da sociedade colonial e que a colonização feita por esta sociedade estava ligada à administração portuguesa. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica”. *Iz* SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). **Culturas Políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 80.

Embora defendendo posições extremas sobre a administração colonial, os estudos de Prado Jr. e Faoro são importantes para entender o funcionamento das instituições administrativas.

Além desses autores clássicos podemos observar, sob outros olhares, como estava organizada a sociedade colonial e sua administração, através de trabalhos mais recentes sobre o Antigo Regime português e sua extensão para a sua colônia, o Brasil. Os estudos de Antônio Manuel Hespanha, Ângela Barreto Xavier, Maria Catarina Santos, Nuno Gonçalo Monteiro, e José Subtil, em *“História de Portugal”* (MATTOSO, 1998), nos ajudam a entender a organização administrativa e social de Portugal. A partir daí, foi possível compreender melhor o funcionamento do Antigo Regime nos trópicos, através dos trabalhos de João Fragoso, Manolo Florentino⁶, bem como os de Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouveia⁷, como outros que tratam do transporte da administração portuguesa e sua adaptação à colônia, através de práticas próprias que caracterizam uma determinada cultura política na colônia.

Juntas, Maria Fernanda Baptista Bicalho, Luciana Gandelman e Maria de Fátima Silva Gouvêa (2005), publicaram uma série de ensaios sobre culturas políticas, ligados aos novos olhares sobre a administração colonial.

Estes olhares nos permitem visualizar o conceito de *autoridades negociadas* ou um novo tipo de *pacto colonial* entre o Rei e seus colonos, principalmente entre o poder local e o poder central (BICALHO, 2005), tudo dentro do que é conhecido como *economia de mercês* e *economia política de privilégios*, ou seja, das doações de cargos (que constituíam o patrimonialismo do Rei) a pessoas privilegiadas que haviam servido ao monarca em algum momento e que, por isso, mereciam uma recompensa (FRAGOSO et al, 2000).

Através da mercê de Sua Majestade houve a construção de uma elite de poder político que lhe devia fidelidade, mas que, ao mesmo tempo, o exercia para atingir os seus interesses. Desta forma, as elites locais que exerciam poder na administração das capitanias, principalmente nas Câmaras Municipais, tinham papel ativo na montagem do sistema colonial

⁶ Neste trabalho Fragoso e Florentino mostraram que a colonização portuguesa no Brasil e a adesão a práticas comerciais foram feitas muito mais para garantir o antigo *status quo* da nobreza do que para desenvolver os comerciantes. Para mais detalhes ver FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro (1790-1840). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁷ Aqui, Fragoso juntamente com Bicalho e Gouveia mostram como a administração foi adaptada à às circunstâncias coloniais, e que, para isso, foi necessário que o Rei garantisse a fidelidade de seus súditos através da concessão de mercês. Ver FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; e GOUVEIA, Maria de Fátima (organizadores). **O Antigo Regime nos trópicos (séculos: XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; e “Uma Leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Il: Penélope*. Revista Semestral, nº 23, Novembro de 2000.

ultramarino. Este tipo de prática garantia as “*bases da materialidade e governabilidade*” do império português (FRAGOSO et al, 2000).

Após observar a administração num âmbito mais geral, tentamos entender especificamente cada poder que constituía a administração, a partir de estudos de determinadas capitanias, principalmente Pernambuco e Paraíba, o que nos ajudou ainda mais, visto que pudemos encontrar relações em comum com a capitania de Itamaracá.

Vera Lúcia Acioli (1997) nos mostrou em seu trabalho os problemas de jurisdição entre os poderes dentro da capitania, bem como entre elas, o que gerou diversas contendas, servindo, assim, para entender o conflito dentro da capitania de Itamaracá.

A tese de doutorado sobre a Provedoria da Fazenda da Paraíba, de Mozart Vergetti de Menezes (2005), foi bastante importante para o entendimento da circunscrição Fazendária na colônia, mais precisamente na capitania da Paraíba, principalmente pelo fato de que estamos trabalhando com uma documentação pertencente à Provedoria da Fazenda. Pudemos encontrar também em seu estudo, informações valiosas sobre a capitania de Itamaracá, principalmente sobre as discussões acerca da circunscrição do poder da Justiça nesta comarca.

O trabalho de Kalina Vanderlei da Silva (2001) sobre a jurisdição militar em Pernambuco também foi relevante para o entendimento deste poder, tendo em vista que trabalhamos com uma elite militar dentro da capitania de Itamaracá. Além do mais, nos forneceu dados que, quando intertextualizados com os documentos consultados, nos permitiu um vislumbre maior de como era essa elite em Nossa Senhora da Conceição.

Com Charles Boxer (2002) pudemos observar o funcionamento das Câmaras Municipais e como estas constituíam pilares que sustentavam a sociedade colonial. Ainda para as Câmaras observamos as pesquisas sobre o poder local no Rio de Janeiro, através do estudo de Fernanda Bicalho (1998), na Bahia, com Avanete Pereira de Sousa (2003) e, também no Recife, com George Félix Cabral de Souza (2007).

Além do mais, visualizamos ainda, dentro dos estudos sobre Câmaras Municipais, as elite que as compunham. Temos, então, os estudos de Maria Beatriz Nizza da Silva (2005), cujas explicações sobre o conceito de nobreza nos ajudaram a entender a elite local.

Arno e Maria José Wehling (2000) nos mostraram como se deu a formação da elite política através da distribuição de cargos e ofícios no seio deste aparato administrativo. Regina Célia Gonçalves (2007), no seu trabalho sobre a formação da elite local na capitania da Paraíba, também se mostrou de extrema importância para uma visão mais geral dos acontecimentos que levaram ao desmembramento da capitania de Itamaracá, para o nascimento da Capitania Real da Paraíba.

E, centrando para Pernambuco, observamos em vários trabalhos de Evaldo Cabral de Mello, principalmente *“Olinda Restaurada”* (2007) e *“Rubro Veio”* (2008), a construção (ou invenção) da açucarocracia pernambucana, que foi bastante importante para nosso estudo, já que seus membros estavam ligados por parentela com a elite goianense. Também na *“Fronha dos Mazombos”* (2003a), pudemos perceber a participação de Goiana na Guerra dos Mascates e as consequências para a referida vila.

A partir disso pudemos centrar nosso olhar para Goiana e para a sua bibliografia específica como, por exemplo, Manuel Correia de Andrade (1999), Pereira da Costa, principalmente os volumes III (1952), IV (ano 1952), e V (1953) e Ângelo Jordão Filho (1978).

Diante do exposto, esta dissertação se enquadra no campo da História Cultural, mais especificamente na dimensão da *Nova História Política*⁸, construída nas fronteiras da História Política e da História Cultural, a qual adotou o conceito de cultura política, pois trata do desenvolvimento de Goiana a partir do enfoque sociopolítico (SOIHET et al, 2005).

Com estes novos estudos sobre o período colonial foram lançados novos olhares sobre a relação metrópole-colônia e, principalmente, sobre a atuação do poder local no interior da dinâmica imperial portuguesa; ou seja, a formação da sociedade colonial portuguesa não foi feita apenas pela imposição externa de obrigações onde a metrópole mandava e a colônia obedecia, mas através de *autoridades negociadas* em que os poderes locais tinham papel importante nesta formação (FRAGOSO et al, 2000).

Desta forma, esse tipo de negociação não era apenas uma brecha do sistema, mas a constituição de uma co-participação entre o Rei e os seus súditos. Isso não significa que o poder do Rei era irrelevante, mas que, devido a fatores como a distância entre a metrópole e a colônia e as cadeias de interdependências estabelecidas entre os agentes que constituíam esta sociedade colonial, ele assumia o papel de mantenedor do equilíbrio entre estas hierarquias que se formavam no ultramar (FRAGOSO et al, 2000).

⁸ Para José de Assunção Barros a História – bem como outras disciplinas – está hiper-especializada, ou seja, fragmentada em várias especialidades e perspectivas, muito embora sempre seja múltipla. Desta forma, a abordagem ou a prática historiográfica não pode ser rigorosamente enquadrada dentro de um único campo. Assim, ele divide o campo da História em três critérios: o das dimensões, relacionadas ao enfoque, ou ao modo de ver do objeto; o das abordagens, que seria o método de observação deste objeto; e o do domínio, que seria a temática. No caso da História Cultural e da História Política, ambas constituem a dimensão, ou seja, qual enfoque é dado ao objeto. Para mais detalhes ver BARROS, José D’Assunção. **O Campo da História: Especialidades e Abordagens**. 3ª ed., Ed. Vozes: Petrópolis, 2005. É justamente a interseção da dimensão de História Política com a dimensão de História Cultural que temos a constituição de outra dimensão, a *Nova História Política*, na qual as práticas políticas são observadas a partir de enfoques culturais, que estão relacionadas ao conceito de cultura política. No caso do nosso objeto de estudo, podemos enquadrá-lo na dimensão da *Nova História Política*, cuja abordagem é no âmbito da História Regional e cujo domínio corresponde ao poder local.

2. CAPÍTULO 1

CULTURA HISTÓRICA, CULTURA POLÍTICA E REGIONALIDADE NA CAPITANIA DE ITAMARACÁ

A História Política tem passado por um processo de renovação que teve início na década de 1970, período este também caracterizado pela expansão do campo da *Nova História Cultural*. É justamente devido a essa nova dimensão da História, que aborda o passado através do viés cultural, que houve a necessidade de dar um novo fôlego à História Política, que vinha sendo deixada em segundo plano desde o início da escola dos *Annales*, nos anos 1930 (SOIHET et al, 2005).

Sabemos que esta nova forma de abordagem da história pela cultura se deveu principalmente aos diálogos entre a história e a antropologia. Houve também uma renovação na forma de abordagem Marxista, que promoveu um diálogo entre os marxistas e os historiadores da cultura de uma “grande tradição”¹, ou seja, um diálogo entre o culturalismo – que coloca ênfase nas experiências e nas idéias (superestrutura) – e o economicismo – cuja ênfase está nas duras realidades econômicas, sociais e políticas (base). Na visão marxista, a base e a superestrutura ficavam em pólos diferentes, mas, a partir deste debate entre o culturalismo e o economicismo, alguns marxistas, como, por exemplo, Edward Thompson e Eric Hobsbawm², entre outros, rejeitaram esta visão rígida de análise de uma sociedade, passando a considerar a relação entre elementos no modo de vida como um todo, incluindo o aspecto cultural como fator importante no processo histórico (BURKE, 2005).

¹ A História Cultural (*Kulturgeschichte*) já era praticada na Alemanha há mais de 200 anos, mas só veio ganhar impulso a partir do século XX. São observadas quatro fases: 1ª fase – História Cultural clássica (grande tradição) entre os anos 1800 – 1950; 2ª fase – História Social da Arte (1930); 3ª fase – História da Cultura Popular (1960); e por fim, a 4ª fase – Nova História Cultural (1970). Para mais detalhes ver BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Trad. Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

² Peter Burke os caracteriza como historiadores que trabalham com “cultura popular” ou que participaram do movimento de “a descoberta do povo”. Thompson trabalhou com a formação da classe operária inglesa, não se limitando a uma análise do papel desempenhado pelas mudanças econômicas e políticas na formação desta classe social, mas em analisar o papel da cultura popular neste processo de transformações. Para Eric Hobsbawm, Burke cita o exemplo da História Social do Jazz, analisando não apenas a música em si, mas o comportamento do público, também dentro do processo de transformações do período entreguerras. Para mais detalhes ver BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Op. Cit. 2005.

A História Política tradicional vinha ganhando má fama de ser factual, por ser feita como uma narrativa de fatos e fenômenos políticos, na qual as biografias e os movimentos das elites ganhavam destaque. A principal crítica dos historiadores culturais era que ela não produzia um problema para ser estudado e se contentava apenas em narrar os fatos sem análise prévia, ou seja, era apenas uma história factual. Desta forma, uma História Política de forma tradicional do século XIX, que privilegiava os feitos heróicos de atores políticos do passado ou as estratégias militares, foi aos poucos perdendo terreno para a cultura, principalmente para a cultura popular (JULLIARD, 1988).

Desta forma, a História Política recebeu críticas tanto da historiografia francesa dos *Annales*, como dos marxistas, que achavam que *“um fenômeno político não era nada mais do que um problema econômico e social mal colocado”* (JULLIARD, 1988, p.128), ou seja, era apenas reflexo da economia e da sociedade.

A solução foi aplicar novos métodos aos objetos do enfoque político. E isso se deu a partir de uma reconciliação da História Política com a longa duração dos eventos políticos e com a análise quantitativa:

O historiador político deverá, portanto, fazer cada vez mais apelo ao longo prazo, quer dizer, encarar a temporalidade em que trabalha sob o ângulo da permanência, e não apenas da mudança. (...) Reconciliada com a longa duração, a política reconcilia-se também, cada vez mais, com o quantitativo. (JULLIARD, 1988, pp. 186-188).

Essa renovação dos métodos se deu a partir de uma aproximação do campo da História com a Sociologia, que já observava os fenômenos políticos através de uma problematização. A renovação nas formas de abordagens da História Política promoveu uma aproximação com a História Cultural que se tornou riquíssima, tendo em vista que construiu o que conhecemos hoje por *“Nova História Política”*. Essa nova dimensão da história está intimamente ligada aos novos estudos sobre o poder nas relações sociais (JULLIARD, 1988).

Tal aproximação também contribuiu para a História se apropriar do conceito de cultura política, que vinha sendo formulado pelas ciências humanas desde o fim da Segunda Guerra Mundial (GOMES, A.C., 2005). Para a construção de uma cultura política é necessário que haja uma leitura do passado que se pretende analisar, ou seja, uma seleção de um conhecimento histórico, o que constitui uma cultura histórica. Esta cultura histórica é construída tanto por historiadores como por qualquer um que produza este saber histórico, sendo necessário que este conhecimento seja transmitido e recepcionado pela sociedade, o que

se diferencia da historiografia, pois nem tudo que é parte da historiografia foi transmitido ou, principalmente, recepcionado (GOMES, A.C., 2007).

Tanto o conceito de cultura política como o conceito de Cultura Histórica são bastante complexos. No entanto, é importante procurar ter uma noção do que significam estas duas áreas de estudo da História, pois é a partir deste aporte teórico que pretendemos encontrar os elementos da *cultura política do Antigo Regime*, em âmbito regional, mais especificamente na vila de Goiana, pertencente à capitania de Itamaracá. Ao abordarmos o passado de Goiana pelo intercruzamento da cultura com a política, podemos entender a atuação do poder local para seu desenvolvimento político.

2.1. Cultura Histórica e Cultura Política

Para o historiador Jacques Le Goff *“a Cultura Histórica é a forma como uma sociedade se relaciona, na sua psicologia coletiva, com o seu passado”* (1992, p. 47). A definição de Le Goff é tirada de Bernard Guenée, para quem a Cultura Histórica seria *“a bagagem profissional do historiador, a sua biblioteca de obras históricas, o público e a audiência dos historiadores”* (GUENÉE *apud* LE GOFF, 1992, p. 47). Para Le Goff, Cultura Histórica é a mesma coisa que mentalidade histórica, pois são construídas não só pela produção historiográfica profissional, mas por uma série de amadores que enxergam este passado de acordo com seus próprios interesses, muitas vezes políticos, o que faz com que a história também seja uma arma política. O próprio historiador também é motivado pelos seus próprios interesses, interpretando, assim, o passado de acordo com sua opinião política, sua fé religiosa, suas características étnicas e sua situação social ou “lugar social”³. Desta forma, não existe uma Cultura Histórica, mas diversas Culturas Históricas, tendo em vista que a depender da forma como se dá este relacionamento, o passado varia de acordo com a época, de acordo a

³ A expressão “lugar social” é utilizada por Michel de Certeau quando explica a operação historiográfica através da qual a história é escrita. Nesta operação historiográfica são levados em consideração o lugar social do historiador, que influenciará na escrita da história e na utilização dos métodos próprios para esta produção. Assim, as três etapas desta produção seriam: um lugar social do historiador, uma prática e uma escrita. CERTEAU, Michel. “Operação Historiográfica”. In: **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

sociedade, com os grupos sociais que estão produzindo o saber histórico e de acordo com os interesses políticos que financiam a produção de alguns saberes (LE GOFF, 1992, pp. 47-76).

Para Élio Chaves Flores (2007, p. 84) Cultura Histórica não seria apenas uma forma da sociedade se relacionar com o passado, mas a “*Cultura Histórica procura inventariar a articulação entre o processo histórico e a produção, transmissão e recepção do conhecimento histórico*”.

Desta forma, podemos perceber que a Cultura Histórica não está unicamente ligada à produção do conhecimento histórico pelo historiador, mas também, por outros profissionais como jornalistas, cineastas, pela mídia, pelas artes, por literatos, etc. (FLORES, 2007). Assim, relacionando a definição de Le Goff com a de Flores, a Cultura Histórica é a forma como uma sociedade se relaciona com seu passado, e esta relação é feita tanto por meios acadêmicos – dos historiadores – como pelos diversos meios de observar este passado fora do ofício do historiador. Porém, a relação da sociedade com o seu passado não se dá apenas através da produção de saberes históricos, mas também pela difusão e recepção destes saberes produzidos por (e para) esta sociedade (LE GOFF, 1992; FLORES 2007).

Constatamos, assim, que nem tudo o que é produzido se torna uma Cultura Histórica, pois muitas vezes não são divulgados e nem recepcionados pela sociedade, sendo, desta forma, a Cultura Histórica diferente da historiografia:

Há, por conseguinte, diferenças evidentes de amplitude e natureza entre o que se pode considerar Cultura Histórica e o que se pode entender por conhecimento/saber histórico produzido em uma época, não havendo sincronia necessária entre os dois. E do mesmo modo como as culturas políticas são plurais, pode-se pensar em mais de uma Cultura Histórica convivendo, disputando, enfim, estabelecendo vários tipos de interlocução entre si e com a produção historiográfica em determinado período (GOMES, A.C., 2007, pp. 48-49).

A Cultura Histórica forma espaços de produção e reprodução dos saberes históricos os mais diversificados possíveis, pois não está presa à produção historiográfica, constituindo isso uma diferença entre ambos (GOMES, A.C., 2007). Assim, temos a construção de uma cultura historiográfica, a qual faz parte dos saberes históricos produzidos pelo historiador, transmitidos e recebidos pela sociedade, mas também de uma cultura histórica escolar, de uma cultura histórica da mídia e das artes e da cultura histórica da experiência e do senso comum (FLORES, 2007).

É a partir da Cultura Histórica (forma de se relacionar com o passado) que podemos construir uma cultura política; ou seja, uma relação com o passado pela ótica do entrelaçamento da cultura e da política produzirá um saber histórico – político, dentro das características da “*Nova História Política*” – que formará uma cultura política de um

determinado período. Assim sendo, a cultura política também é uma leitura do passado e uma forma de observar este passado por meio da interseção da cultura e da política, *“onde o que se está chamando de Cultura Histórica é dimensão constitutiva e também estratégica da cultura política”* (GOMES, A.C., 2007, p. 49).

Foi justamente a partir da renovada História Política, em que há a ligação entre a cultura e a política, que se formaram novas maneiras de observar o passado como as culturas políticas, as políticas culturais e Culturas Históricas, visto que são utilizadas políticas culturais, ou projetos de construção de um saber histórico com fins políticos, pelo qual se constitui em uma cultura política a partir de uma leitura do passado, o que não deixa de ser uma Cultura Histórica:

(...) De uma forma abrangente e diversificada, buscamos compreender o modo como diferentes grupos sociais lidam com a temporalidade, promovem usos políticos do passado e enquadramentos de memória. Abre-se a possibilidade de se investigar vários tipos de usos do passado, tais como aqueles empreendidos por indivíduos, grupos e movimentos sociais, bem como pela literatura, historiografia, mídia, poder público e ensino de história (ABREU et al, 2007, p. 16).

A construção de um conceito de cultura política está ligada ao processo de renovação historiográfica na dimensão da História Política, sendo uma leitura comum do passado. É pela cultura política que podemos observar o passado privilegiando a dinâmica política do poder dentro das relações sociais, bem como politizando ações e atores sociais (ABREU et al, 2007).

Nesta nova forma de abordagem da história o enfoque socioeconômico passou a ser secundário e foi dado mais importância às observações feitas na interseção da política com a cultura. Assim, a análise não é feita apenas sobre o aspecto dos grandes líderes políticos ou dos grupos dominantes, mas o entendimento dos fenômenos políticos se dá também ao se observar a relação de poder entre os vários setores sociais e que mesmo os dominados contribuíam para as ações políticas, mesmo que houvesse desigualdade de forças nestas relações. Havia desigualdade, o que significa que as forças não eram nulas (GOMES, A.C., 2005).

A cultura política seria, então:

Como um conjunto de valores e opiniões dos membros de uma sociedade em relação à política (...) Uma cultura política era entendida como um conjunto de orientações – abarcando crenças, valores e sentimentos –, que atuava sobre o comportamento político de atores individuais e coletivos (GOMES, 2005, pp. 27-28).

O conceito de cultura política não é exclusivo da disciplina da História, mas foi apropriado da Ciência Política e da Antropologia. Ao que tudo indica o conceito foi formulado após a Segunda Guerra Mundial – muito embora já existisse uma forma de cultura política por volta do século XIX – tendo na Ciência Política norte-americana seu ponto inicial de expansão, por volta do ano de 1960, a qual hierarquizava tipos de comportamento político, o que ficou conhecido como “escola desenvolvimentista” ou “escola da Cultura Política” (GOMES, A.C., 2005).

Este conceito de cultura política foi muito criticado entre 1960 e 1970 por ser simplista e até evolucionista. A própria Ciência Política, ligada ao marxismo ou não, promoveu severas críticas ao conceito. No entanto, a Ciência Política, no geral, manteve-se afastada do conceito, sem a menor intenção de revitalizá-lo. A Antropologia e a Sociologia Política também fizeram diversas críticas ao conceito formulado pela “escola de cultura política” (GOMES, A.C., 2005).

Mas é com a História que este conceito vem sendo renovado, com o objetivo de querer entender as atitudes dos atores políticos pelos seus próprios “códigos culturais”. Então a categoria cultura política passou a se desvincular da “escola da cultura política norte-americana” e pelo diálogo entre a História, a Ciência Política, a Sociologia Política e a Antropologia tornou-se forte dentro da dimensão da *“Nova História Política”*:

A cultura política foi definida como um sistema de representações, complexo e heterogêneo, mas capaz de permitir a compreensão dos sentidos que um determinado grupo (cujo tamanho pode variar) atribui a uma dada realidade social, em determinado momento do tempo. Um conceito capaz de possibilitar a aproximação com uma certa visão de mundo, orientando as condutas dos atores sociais em um tempo mais longo, e redimensionando o acontecimento político para além da curta duração. Justamente por isso, a constituição de uma cultura política demanda tempo, sendo um conceito que integra o universo de fenômenos políticos de média e longa duração. (GOMES, A.C., 2005, p. 31).

Desta forma, a cultura política também é uma forma da sociedade se relacionar com o passado, no sentido de produção de um saber histórico, de sua transmissão e recepção:

O conceito de cultura política incorpora sempre uma leitura do passado – histórico ou mítico, ou ambos –, que conota positiva ou negativamente períodos, personagens, eventos, textos referenciais e, principalmente, um enredo – uma narrativa – do próprio passado. Neste sentido, estudar uma cultura política, ou melhor, trabalhar com sua formação e divulgação – quando, quem, através de que instrumentos –, é entender como uma certa interpretação do passado (e do futuro) é produzida e consolidada, integrando-se ao imaginário ou à memória coletiva de grupos sociais, inclusive nacionais. (GOMES, A.C., 2005, pp. 32-33).

É uma leitura do passado, o que não deixa de ser uma Cultura Histórica só que pelo viés do intercâmbio entre a política e a cultura:

Uma especial atenção foi dada à relação entre a cultura política, em sua pluralidade, e os usos do passado, entendidos (...) como expressões de Culturas Históricas. Em outras palavras, cumpre destacar que o processo de construção de uma cultura política incorpora sempre, a eleição de uma dada memória e de uma certa leitura – política – do passado (...) Tais leituras e enquadramentos de memórias permitem associar uma dada cultura política a uma determinada Cultura Histórica, compreendendo esta última como o modo como uma sociedade – ou uma parte dela – lida com o passado. (ABREU et al, 2007, pp. 14-15).

Assim, para compreendermos os conflitos entre o poder local em Goiana e na Ilha de Nossa Senhora da Conceição pela “cabeça da capitania” de Itamaracá, precisamos compreender, primeiramente, o exercício de uma dada *cultura política de Antigo Regime nos trópicos*, que poderíamos definir como um conjunto de práticas, símbolos, sentimentos, valores do Antigo Regime português, transportados para a colônia e adaptados a ela, que direcionavam as atitudes políticas desta sociedade.

Percebe-se, portanto, que a América portuguesa recriou o Antigo Regime de acordo com suas especificidades, transformando seus elementos ao serem transportados para a colônia (GOUVÊA, 2005). Só podemos, portanto, entender como um império tão extenso se manteve, mesmo com um poder tão distribuído através da doação do patrimônio do Rei, entendendo como os súditos lhes deviam fidelidade pela concessão dos privilégios. E este *pacto colonial*, entendido como uma negociação entre poder local e poder central, era a base da manutenção da fidelidade ao Rei (BICALHO, 2005).

Podemos tomar como exemplo desta *cultura política de Antigo Regime*, a organização destes poderes na capitania de Itamaracá, bem como as alianças de interesses e intrigas promovidas pelo poder local de Goiana para atingir seus objetivos, que era o de ser a “cabeça” da referida capitania. Isto constitui a construção de uma Cultura Histórica, a partir da abordagem das regionalidades, tendo em vista o domínio escolhido, o poder local goianense e os conflitos gerados por interesses políticos.

2.2.Cultura Política e Regionalidade

A História Regional é um dos campos de reflexões da Cultura Histórica que ajuda a formar saberes históricos ligados à construção de uma identidade. Ao se propor trabalhar com a abordagem regional, o historiador pretende entender as relações sociais, sejam culturais, políticas, econômicas, dentro de um espaço selecionado, a região:

A História Regional poderia ser classificada como modalidade historiográfica ligada a uma abordagem, no sentido de que elege um campo de observação específico para a construção da sua reflexão ao construir ou encontrar historiograficamente uma “região”. Examinando um espaço de atuação onde homens desenvolvem suas relações sociais, políticas e culturais, a História Regional viabiliza através de um tipo de saber historiográfico que permite estudar uma ou mais dimensões nesta região que pode ser analisada tanto no que concerne a desenvolvimentos internos, como no que se refere à inserção em universos mais amplos (BARROS, 2006, p. 146).

Para entender como uma temática específica ou domínio é abordado pelo método e modos da História Regional, é importante ter uma noção do que é uma região e como ela se constrói.

O conceito geográfico de região vem se modificando com a introdução de novas visões teóricas e metodológicas. Segundo Paulo César da Costa Gomes (1995) desde a Antiguidade se formulou um conceito de região que significava:

A relação entre a centralização do poder em um local e a extensão dele sobre uma área de grande diversidade social, cultural e espacial. (...) Extensão espacial do poder central hegemônico, onde os governadores locais dispunham de alguma autonomia em função mesmo da diversidade de situações sociais e culturais (GOMES, P.C.C., 1995, p. 51).

Assim sendo, o conceito de região estava intimamente ligado apenas à atuação política sobre determinada área espacial formando uma unidade administrativa na qual um poder político central é hegemônico sobre os poderes locais, exercendo sobre estes um limite de suas atuações. Vale ressaltar que a área de atuação espacial desta unidade administrativa pode conter uma diversidade cultural e social muito grande. Este conceito seguiu durante o período medieval, quando a Igreja Católica utilizava esta divisão das regiões para o estabelecimento de uma hierarquia administrativa, e também no período moderno, época em que os Estados o utilizavam para, ao estabelecer uma unidade administrativa sobre determinada área territorial, barrar um inimigo de guerra (GOMES, P.C.C., 1995).

Durante o século XIX e início do século XX a geografia reformulou o conceito de região através da teoria de Vidal de La Blache, a qual estava mais ligada à região física, o que ficou conhecido como região natural. Ou seja, o que caracterizava uma determinada região era sua particularidade ambiental, a qual, por sua vez, influenciava no seu desenvolvimento social, político, econômico e cultural. Isto provocou por muito tempo análises históricas baseadas em um determinismo geográfico, segundo o qual o processo histórico de determinada região já tinha o seu destino de acordo com suas características ambientais, ou que os problemas de uma determinada região tinha a ver com a composição física do seu território, tirando, assim, a responsabilidade principal dos agentes históricos no processo de rupturas e continuidades na história (GOMES, P.C.C., 1995).

Segundo Gomes (1995), Lucien Febvre questionou este conceito afirmando que as questões naturais de uma região são importantes sim, mas que só as atitudes políticas de agentes históricos podem interferir nos acontecimentos do processo histórico:

A natureza pode influenciar e moldar certos gêneros de vida, mas é sempre a sociedade, seu nível de cultura, de educação, de civilizações, que tem a responsabilidade da escolha, segundo uma fórmula que é bastante conhecida – “o meio ambiente propõe, o homem dispõe”. O ambiente não é capaz de tudo explicar. As regiões são o resultado do trabalho humano em um determinado ambiente. (GOMES, P.C.C., 1995, pp. 55-56).

É assim que podemos entender que há uma dinâmica complexa de relações complementares entre a sociedade, a cultura produzida e suas atitudes políticas e econômicas, juntamente com o meio ambiente, para construir a particularidade e a unidade de uma determinada região (GOMES, P.C.C., 1995).

A região entendida desta forma, apenas como uma inter-relação do homem com o ambiente também foi questionada. O que é válido hoje é a questão da regionalização que tenta, a partir da análise de uma dada região, resolver uma problematização; ou seja, a região passa a ser um meio para se responder a questionamentos ou problemas e não mais um produto. E o seu principal elemento de análise é a cidade. A cidade passa a ser o centro da organização espacial que exerce influência sobre uma determinada área, a sua hinterlândia. Assim sendo, a cidade faz parte da composição de uma determinada região sobre a qual influencia (GOMES, P.C.C., 1995).

Assim, *“regionalizar passa a ser a tarefa de dividir o espaço segundo diferentes critérios que são devidamente explicitados e que variam segundo as intenções explicativas de cada trabalho”*. (GOMES, P.C.C., 1995, p. 63).

Portanto, entender uma região é entender a atuação política e cultural de uma sociedade sobre determinada área territorial, o que constrói uma unidade pelo sentimento de pertença ou identidade, mas não perdendo de vista a sua diversidade cultural (GOMES, P.C.C., 1995).

Por muito tempo os espaços rural e urbano foram analisados de formas separadas. Porém, no caso das regiões do Brasil colonial podemos perceber uma interligação entre eles através da política, economia, cultura e sociedade (RAMINELLI, 1992), dentro das características da *cultura política do Antigo Regime nos trópicos*, pois, “(...) a circulação entre o campo e a cidade era mais intensa, havendo uma relação de dependência, ou simbiose, entre ambos os espaços” (RAMINELLI, 1992, p. 164).

O espaço rural tinha como principal função produzir cana-de-açúcar para o mercado europeu, caracterizado pelo poder de mando local dos senhores de engenho, considerados homens bons e responsáveis pelas eleições dos vereadores das Câmaras Municipais que atuavam centralmente nas vilas urbanas e que possuíam um caráter administrativo. Estas vilas eram construídas por ordens reais, executadas pelos representantes régios, quando estes tinham competências para tais atos. Desta forma, “a fundação de um espaço urbano era um ato político” (RAMINELLI, 1992, p. 165). E esta fundação estava envolta por uma simbologia que representava também a tomada de posse de uma região que foi conquistada, pacificada e nela construídos os principais monumentos simbólicos deste poder através de fortalezas, igrejas, prédios administrativos e a moradia dos principais representantes do poder régio. Entender a constituição destes espaços urbanos e de sua hinterlândia, o que constituía a região, é entender como estes espaços foram sendo usados para efetivar a colonização portuguesa no Brasil (RAMINELLI, 1992):

Neste sentido, as vilas coloniais representavam o ponto de partida da colonização e centro nevrálgico para a consolidação do território português no além-mar (...). Por conseguinte, as áreas urbanas constituíam verdadeiros núcleos de colonização, centros de onde partiam as expedições dedicadas a pacificar territórios virgens. (RAMINELLI, 1992, pp. 166-167).

Além disso, uma boa estruturação do espaço urbano garantia a proteção das áreas produtoras, o que fazia das duas, mesmo com sua diversidade, uma única unidade administrativa, “sem fortes, paliçadas e homens armados, as regiões agrícolas se tornavam alvos de nativos e estrangeiros, entrando em franca decadência”. (RAMINELLI, 1992, p. 166).

É a partir da construção de tais vilas coloniais que podemos compreender os mecanismos da Coroa para conter o poder local (RAMINELLI, 1992), ao mesmo tempo em que este era importante para a construção de uma *cultura política*.

Assim, os espaços urbanos e rurais estavam interligados tendo em vista que os senhores de engenho tinham poderes para eleger vereadores das vilas e que estas atuavam politicamente sobre áreas produtoras, sem falar nas relações culturais e econômicas entre ambos os espaços. Era esta relação de dependência entre o espaço urbano e o espaço rural que constituía uma região no Brasil colonial (RAMINELLI, 1992). Entender os movimentos políticos e culturais destas regiões é entender os mecanismos de colonização portuguesa a partir de uma *cultura política de Antigo Regime*.

Cada região tinha suas particularidades ligadas à sua construção, visto que o império português não era uniforme, o que contribuía e diferenciava a atuação de seus agentes históricos em exercer esta cultura política (RAMINELLI, 1992).

A formação da vila de Goiana como centro político da capitania de Itamaracá foi influenciada por algumas situações. Inicialmente pelo fato de Itamaracá ser uma capitania de donatário ausente e com os *poderes do centro* divididos entre as capitanias do Norte. A própria organização de Goiana influenciou nos seus acontecimentos, pois era uma área simultaneamente administrativa, produtora e comercial. Isso provocou a formação de uma elite heterogênea que passou a reivindicar poderes e, que, para atingir seus objetivos, se unia em alianças e redes de interesses com as outras capitanias do Norte, objetivos estes de se emancipar politicamente para exercer, de maneira oficial, o poder que já exercia na prática. Conseguimos observar estes elementos através de uma leitura do passado, a partir da abordagem regional de Goiana.

2.3.Cultura Política e os poderes na capitania de Itamaracá

É importante entendermos a situação da capitania de Itamaracá dentro do contexto das outras capitanias do Norte, bem como dentro do império português, para, então, enquadrar a disputa do poder local de Goiana pela sua elevação política.

FIGURA I – Vista da Ilha de Itamaracá (Frans Post)



FONTE: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/especial/189_franspost/page4.shtml>

2.3.1. Itamaracá, uma donataria entre as Capitanias do Norte

A capitania de Itamaracá foi constituída durante a divisão do Brasil em capitanias hereditárias, em 1534 (Mapa I). Localizada ao norte de Pernambuco, seus limites se estendiam ao sul, do rio Igarassu e, ao norte, da baía da Traição. Neste território, a região que ia do rio Goiana até a Baía da Traição, aproximadamente 23 léguas, era ocupada pelos índios Potiguara, um grupo Tupi que se estabeleceu nesta área, havia pouco tempo⁴ (ANDRADE, 1999; JORDÃO FILHO, 1978). Estes indígenas mantinham aliança com os franceses, inclusive através de concubinatos com as índias, com os quais contrabandeavam o pau-brasil, considerado dos melhores do Brasil (GONÇALVES, 2007).

A Coroa portuguesa começou a enviar expedições para a conquista desta região norte de Itamaracá, em 1574, após o “massacre de Tracunhaém”. No entanto, os conflitos entre os Potiguara e os portugueses já aconteciam desde 1565, intensificando-se depois do referido massacre. Este aconteceu quando do rapto de uma índia, filha de Iniguassu, o qual foi instigado pelos franceses e seus aliados, a invadirem a fazenda de Diogo Dias, onde a índia

⁴ Os Tupi estavam em processo de ocupação desta região desde o início do século XVI. Para mais detalhes ver GONÇALVES, Regina Célia. **Guerra e Açúcares: Política e Economia na Capitania da Parayba, 1585-1630.** Bauru, SP: Edusc, 2007.

estava escondida, matando aproximadamente 600 pessoas. Porém, existe uma outra versão para a chacina, ocorrido como forma de conter o avanço do povoamento português que já se encontrava nas fronteiras dos Potiguara e do “porto dos franceses” (ANDRADE, 1999; GONÇALVES, 2007).

É a partir deste episódio que a Coroa portuguesa envia a primeira de uma série de expedições para a conquista desta região:

Em 1574, depois da destruição do Engenho Tracunhaém, e diante do fato consumado de que nem os donatários nem os moradores de Itamaracá ou de Pernambuco teriam condições de completar, com sucesso, a ocupação das terras até o Rio Goiana, sem que o levante dos Potiguaras fosse contido, a Coroa portuguesa, finalmente, resolveu tomar as rédeas da situação. Se bem sucedida, tal ação também garantiria (...) a manutenção e o reconhecimento internacional da sua soberania sobre aqueles territórios, na medida em que os franceses fossem expulsos e que se promovesse o povoamento português (GONÇALVES, 2007, p. 71).

MAPA I - Capitânicas Hereditárias antes da fundação da capitania da Paraíba



FONTE: <<http://historiando.wordpress.com/2007/04/26/capitanias-hereditarias>>

Porém, tanto a primeira como as três outras expedições enviadas para a conquista desta região do rio Paraíba fracassaram. Inclusive pelo fato de que, com a morte do rei D.

Sebastião e o problema de sucessão do trono, até a consolidação da União Ibérica, este empreendimento ficou para segundo plano. Desta forma, apenas em 1585, quando os portugueses firmaram um acordo de paz com os índios Tabajara e juntos fizeram frente aos Potiguara e franceses, é que as forças coloniais começaram a “virar o jogo” e a conquistar o território, que só teve rendição final em 1599. Assim, a Coroa portuguesa resgatou para si a parte norte de Itamaracá, fundando a Capitania da Paraíba (GONÇALVES, 2007)⁵.

Itamaracá sempre foi uma capitania bastante problemática devido à sua situação de ser uma capitania de donatários, ausentes, caracterizada por alguns historiadores como *“uma capitania frustrada”* (ANDRADE, 1999). Permaneceu nessa situação até 1763, quando foi anexada definitivamente à capitania de Pernambuco. Pertenceu a Pero Lopes de Sousa, irmão de Martim Afonso de Sousa, comandante da expedição colonizadora de 1532 e responsável pela divisão do Brasil em capitanias hereditárias. Pero Lopes de Sousa também participou da referida expedição e foi responsável pela destruição de uma feitoria francesa no norte do território, chamada *“La Pelérine”*. Como recompensa recebeu três lotes de terra, os quais somavam 50 léguas de costa litorânea, mas que estavam dispostos separadamente: terras em Santana, na atual costa paranaense, capitania de Santo Amaro, entre os dois lotes da capitania de São Vicente, pertencentes ao seu irmão, e 30 léguas ao norte, que compreendiam a capitania de Itamaracá (ANDRADE, 1999, 41).

No entanto, Pero Lopes não tomou posse da capitania⁶, ficando como governador, Francisco Braga, *“conhecido como ‘grande língua do Brasil’ e amigo dos Potiguara”* (GONÇALVES, 2007, p. 65)⁷. Pero Lopes partiu para expedições no Oriente, onde morreu em um naufrágio, em 1539. Ele era casado com Izabel de Gamboa e tinha três filhos: Pero Lopes de Sousa, Martim Afonso de Sousa e Jerônima de Albuquerque e Sousa (ANDRADE, 1999; JORDÃO FILHO, 1978).

⁵ A questão da fundação da capitania da Paraíba a partir do desmembramento da capitania de Itamaracá já foi bem explanada na tese de doutorado de Regina Célia Gonçalves, motivo pelo qual não nos determos nos seus pormenores. Para mais detalhes ver GONÇALVES. **Guerra e Açúcares ...** *Op. Cit.*, 2007.

⁶ Segundo Ângelo Jordão Filho, Pero Lopes de Sousa não chegou a ir à capitania de Itamaracá, o que entra em desacordo com o que afirma Manoel Correia de Andrade, de que ele esteve na capitania, mas que partiu logo em seguida, não retornando mais, pois morreu em uma expedição ao Oriente. Esse assunto merece mais explicações, o que não foi feito nesse trabalho, visto que não é objeto do presente estudo e que não interferirá nos acontecimentos posteriores. ANDRADE, Manuel Correia de. **Itamaracá, uma capitania frustrada**. Coleção Tempo Municipal 20, Recife: Centro de Estudos de História e Cultura Municipal – CEHM, 1999; JORDÃO FILHO, Ângelo. **Povoamento, Hegemonia e Declínio de Goiana**. Recife: 1978.

⁷ Ainda segundo Ângelo Jordão Filho, quando Lopes de Sousa destruiu, em parte, a feitoria francesa, entregou sua direção a Paulo Nunes e não a Francisco Braga, como afirmou Frei Vicente do Salvador. Jordão Filho se apoiou em outros historiadores e afirmou que *“sem qualquer dúvida, equivocou-se Frei Vicente do Salvador”*. Com a morte de Pero Lopes de Sousa, este mesmo Francisco Braga se auto intitulou governador da capitania. Mas, como existiam várias desavenças entre ele e o donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, o qual acabou mandando dar uma cutilada em seu rosto, Francisco Braga, sem poder vingar-se, fugiu para Índia de Castela. JORDÃO FILHO. **Povoamento ...** 1978. *Op. Cit.*, pp. 74-75.

Pero Lopes de Sousa (o primogênito) era menor de idade quando o pai falecera, por isso o domínio da capitania ficou sob a tutela da sua mãe, D. Izabel de Gamboa. Mas como Pero Lopes veio a falecer ainda muito jovem, seu irmão, Martim Afonso de Sousa, assumiu o controle da capitania. Ocupado com seus negócios na Índia, onde faleceu ainda na juventude, a capitania voltou para as mãos de sua mãe (ANDRADE, 1999; JORDÃO FILHO, 1978).

Desta forma, a única herdeira de Pero Lopes de Sousa era D. Jerônima de Albuquerque e Sousa, que se casou com D. Antônio de Lima Miranda, cuja filha, Izabel de Lima e Sousa, foi casada duas vezes: a primeira com Francisco Barreto e, após a morte deste, com André Albuquerque (ANDRADE, 1999; JORDÃO FILHO, 1978).

Após a sua morte, sem deixar herdeiros, a capitania passou às mãos do seu primo Lopes de Sousa, que, por não possuir filhos, deixou como herdeira a sua esposa, D. Maria de Sousa da Guerra. Porém, seus direitos foram contestados por seu primo, D. Álvaro Peres de Castro e Sousa, marquês de Cascais e de Montesanto. O litígio durou de 1615 a 1617, momento em que a capitania ficou sendo controlada pela Paraíba. A partir da vitória do marquês de Cascais, em 1617, a capitania ficou sob seu controle até a invasão holandesa, em 1631 (ANDRADE, 1999; JORDÃO FILHO, 1978).

Durante o período holandês, em Itamaracá⁸, a família donatária manteve-se fiel a Portugal. Desta forma, toda a administração ficou em mãos flamengas. Os holandeses iniciaram a invasão pela ilha de Itamaracá, em 1631, só conseguindo conquistar o continente, em 1633, inclusive a povoação de Goiana que, por ter melhores condições socioeconômicas, tornou-se sede administrativa da capitania (ANDRADE, 1999).

Cogitou-se, inclusive, que a ilha de Itamaracá, por ficar numa região central entre as capitanias do Norte, seria a capital do governo holandês no Brasil. No entanto, Nassau já fazia os melhoramentos na ilha de Antônio Vaz, no Recife, que acabou, portanto, sendo a sede do governo holandês (ANDRADE, 1999).

Com a expulsão dos holandeses do Brasil, em 1654, iniciou-se um período de reestruturação socioeconômica nas capitanias conquistadas. Em Itamaracá as modificações seriam relativamente decisivas ao destino da capitania (ANDRADE, 1999).

⁸ O período holandês na capitania de Itamaracá também é um tema que precisa ser melhor pesquisado e analisado, o que não fizemos no presente trabalho, podendo ser feito em um trabalho futuro, tendo em vista que o mesmo foge ao objeto da nossa pesquisa.

2.3.2. A restituição da capitania de Itamaracá à família donatarial do marquês de Cascais – O levante de 1692

Com a expulsão dos holandeses do Brasil, foi necessária a reestruturação socioeconômica das capitanias conquistadas. Engenhos foram reivindicados pelos antigos proprietários que haviam fugido durante a invasão flamenga e a administração da capitania foi organizada nas mãos da Coroa novamente (MELLO, 2003a).

A capitania de Itamaracá foi incorporada à Coroa, enquanto o Marquês de Cascais e Montesanto, seu donatário no tempo da invasão flamenga, não fizesse a restituição da Fazenda Real de todas as despesas feitas nos 24 anos do período holandês. Isso gerou uma situação dúbia com relação à autonomia da capitania, pois Pernambuco possuía capitanias anexas, mas quais eram estas capitanias não estava determinado especificamente pela Coroa (ANDRADE, 1999; MELLO, 2003a).

Assim, os governadores de Pernambuco entendiam por anexas as capitanias de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, quando, na verdade, os responsáveis por estas capitanias explicavam que anexas eram as vilas de Porto Calvo, Sirinhaém, Alagoas e Rio São Francisco, já que possuíam capitães-mores e, por isso, tinham a nomenclatura de capitanias. Um fato que permitiu a dúvida foi a titulação dada a Francisco Barreto de Menezes como mestre-de-campo general do Estado do Brasil, o qual subordinava todas as capitanias do Norte a ele (ACIOLI, 1997).

Porém, como Barreto de Menezes também era governador de Pernambuco, os futuros governadores desta capitania se acharam no direito de manterem a mesma jurisdição. A capitania de Itamaracá, neste caso, acabou ficando alvo fácil dos abusos dos governadores de Pernambuco, tendo em vista que, mesmo depois de devolvida ao donatário, este continuou ausente (ACIOLI, 1997, pp. 83-105).

A família donatarial do Marquês de Cascais reivindicou a posse por direito, de acordo com a carta de doação da capitania de Itamaracá, e entrou em litígio com a Coroa. No entanto, como o Marquês morreu antes de conseguir a devolução, só 38 anos depois, a causa foi ganha para sua família na pessoa do seu filho Luís Álvaro de Castro Ataíde e Sousa, em 13 de janeiro de 1692 (ANDRADE, 1999; COSTA, v. IV, 1952).

A cerimônia de restituição da capitania para as mãos da família donatarial estava prevista para o dia 1º de novembro de 1692. No entanto, não foi fácil a restituição, tendo em vista que a elite camarária de Goiana – “cabeça da capitania” desde sua elevação à vila, em 1685 – era contra a devolução (MELLO, 2003a). A participação de Goiana neste episódio,

caracterizado como *levante de Goiana*, foi de extrema importância para a Câmara Municipal, pois lhe deu força para reivindicar futuramente seu *status* de vila e “cabeça da capitania” de Itamaracá, quando da contenda com a ilha de Nossa Senhora da Conceição.

Para os senhores de engenho de Goiana era mais interessante a devolução, pois com o donatário ausente, como sempre ocorreu, ela teria mais liberdade para agir de acordo com seus próprios interesses. Porém, os comerciantes não achavam o mesmo, visto que perderiam os privilégios de acesso a cargos, como tinham com a capitania nas mãos da Coroa (MELLO, 2003a).

A devolução da capitania à família donatária seria feita por procuração passada do Marquês de Cascais ao governador de Pernambuco, o Marquês de Montebelo. Este a repassou para um dos pró-homens na capitania, Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque Lacerda. A posse deveria ser procedida pelo Dr. Diogo Rangel, ouvidor-geral da Paraíba, que promovia as correições em Itamaracá. Estas correições, feitas principalmente quanto à avaliação das sentenças dos juízes municipais, contrariavam a Câmara de Goiana, pois argumentava que violavam os privilégios de capitania real (MELLO, 2003a).

Tanto Montebelo como Diogo Rangel foram surpreendidos com o levante de Goiana. Os vereadores diziam não poder dar início à cerimônia de restituição, pois mais de 1200 populares de armas nas mãos os coagiam, exigindo a não execução da ordem régia. Os vereadores acabaram elegendo um juiz do povo e mais quatro representantes entre os principais da terra para conter os ânimos. O Marquês de Montebelo tentou entrar em um acordo com a Câmara, ordenando que se restabelescesse a ordem pública em troca de não serem denunciados ao governador-geral e ao Rei (MELLO, 2003a).

Os goianenses acharam a proposta de Montebelo uma afronta e mantiveram os vereadores presos na Câmara durante os quinze primeiros dias de agosto. Tendo em vista os acontecimentos, o corregedor foi obrigado a entrar em Goiana. Segundo informou, a única maneira de resolver o problema era esperar decisão régia, mas Montebelo não concordava e exigiu que Diogo Rangel concretizasse a restituição em cerimônia de posse. O governador suspeitava que o corregedor havia exagerado a situação para conseguir o perdão do motim e o adiamento da devolução (MELLO, 2003a).

Diogo Rangel tentou negociar com a Câmara. Até a própria milícia de Itamaracá já estava empolgada pelos sediciosos, não podendo o corregedor se valer delas para conter a agitação. O sargento-mor, Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, procurador do donatário, havia fugido após o tumulto. O Marquês de Montebelo não quis se valer das tropas pernambucanas, o que deixaria Pernambuco desguarnecido, além da sua situação com a

Câmara de Olinda não estar muito boa, podendo dar margens para um levante contra ele dentro de Pernambuco (MELLO, 2003a).

Após entrar em acordo com a Câmara, Diogo Rangel conseguiu sossegar o povo com a promessa de não se punirem os sediciosos e de que se esperaria nova resolução da Coroa, sobre a transferência que ficava suspensa. Desta forma, Diogo Rangel retornou para a Paraíba (MELLO, 2003a).

Como nos esclarece MELLO (2003a), a situação ainda não estava controlada, pois se percebe que foi um levante forjado por dois pró-homens, um deles, Jorge Cavalcanti, com apoio da Câmara – ao que tudo indica, era composta, em sua maioria, por reinóis – e dos carmelitas reformados – encabeçados pelo frei João de São José – que em Goiana eram protetores dos mascates. Então, a Câmara, que se dizia coagida pelo povo, era cúmplice ou aliciadora deste. A certeza do levante forjado se comprova, pois, mesmo com o “motim”, ainda houve a arrematação do subsídio do açúcar e do fumo, por Nicolau Berquimão, a preços inferiores aos dos anos anteriores, o que revoltou Montebelo. Jorge Cavalcanti era juiz ordinário da Câmara de Goiana e tinha muitos inimigos entre a sua parentela, o que faz com que entendamos a sua ligação com os reinóis e sua reivindicação de manter a capitania nas mãos da Coroa (MELLO, 2003a). Assim, não favorecia aos seus parentes inimigos, os Cavalcanti.

O clima ainda estava tenso por volta do Natal do ano de 1692 e Montebelo não conseguiu resolver o problema, ficando a tarefa para o seu sucessor Caetano de Melo e Castro. O levante não foi considerado contra o monarca, visto que os levantados queriam continuar sob a sua tutela e por isso não deveriam ser castigados⁹. Porém, foram advertidos, já

⁹ Segundo Luciano Figueiredo, após o período de Restauração ocorreram diversas revoltas em curto espaço de tempo no Império Ultramarino português. Apesar de não estarem relacionadas diretamente entre si, tinham características comuns, que, ao serem “olhadas” de Portugal, demonstravam que havia algo de errado com o Império. Eram geralmente encabeçadas por membros da elite local contras as autoridades régias. Para Figueiredo, estas elites ultramarinas, a partir da segunda metade dos seiscentos, se apropriaram do discurso político restaurador, que legitimou o rompimento com a Espanha, para impedir ações políticas dos agentes reais – que neste momento tentavam impor uma maior centralização política tanto na metrópole como na colônia – ou até retirá-los do poder. Assim *“o Rei que governar com justiça será devidamente obedecido, desde que respeite usos e costumes, o direito natural e as regras tradicionais. Do contrário, se o soberano empregasse a tirania ou usurpasse bens e direitos dos seus súditos justificava que, através da rebelião, fosse deposto”* (p. 216). Eram usadas diversas acusações às autoridades reais, como traição à coroa ao se unirem em negócios com estrangeiros, covardia e tirania, o que dificultava o processo de centralização promovido por Portugal, mas sem criar alardes de crime de lesa majestade, já que as revoltas não eram contra o próprio Rei, mas, segundo o discurso, em defesa dos interesses deste. Desta forma, ficavam isentos de punições, o que promoveu entre esta elite um aperfeiçoamento deste discurso em inícios dos setecentos, quando ainda ocorriam rebeliões deste tipo, como a guerra dos mascates, em Pernambuco. Para mais detalhes ver FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “O Império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII e XVIII”. In: FURTADO, Júnia (org.). **Diálogos oceânicos**. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, pp. 197-254.

que tinham desobedecido a uma ordem real de reintegração e, caso ocorresse novamente outro levante, seriam castigados. A reintegração que foi feita à família do donatário, ficando como procurador Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, garantia que, na ausência e negligência do donatário El Rei viria em seu socorro. Os pró-homens continuariam a receber os privilégios régios. Os levantados aceitaram, portanto, a restituição e as coisas se acalmaram (MELLO, 2003a).

Após a morte de D. Luís Álvaro de Castro Ataíde e Sousa, a posse da capitania passou ao seu filho, D. Manuel José de Castro Noronha e Ataíde e Sousa, e este foi sucedido por Luís Tomás de Castro Noronha Ataíde e Sousa. Com sua morte assumiu o Marquês de Cascais e Louriçal, Francisco Xavier Rafael de Meneses, último donatário (ANDRADE, 1999; COSTA, v. IV, 1952).

Sem deixar herdeiros, a capitania entrou novamente em litígio, a partir de 1756. Durante o impasse, o governador de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, achou-se no direito de administrar a capitania em nome da Coroa. A família donatarial, na pessoa de José Góis e Morais, reclamou seus direitos, e foi indenizada no valor de 40\$000 cruzados. A capitania foi, por fim, anexada a Pernambuco, no ano de 1763 (ANDRADE, 1999; COSTA, v. IV, 1952).

2.3.3. A organização dos poderes reais na Capitania de Itamaracá: as circunscrições Judiciária, Militar e Fazendária

O crescimento de Portugal esteve ligado à expansão do comércio marítimo e, principalmente, à exploração colonial entre os séculos XVI a XVIII. Mas é a partir da Restauração, em 1640, tanto na Metrópole, quanto na colônia, que essa expansão foi se intensificando. Devido à debilidade provocada pelas guerras, foi ocorrendo, conseqüentemente, uma gradual centralização, centralização esta que começara já com a implantação do Governo-Geral, mas que se intensificou também com a Restauração. A Coroa passou, então, a se preocupar mais com a centralização política da colônia para assim exercer um controle maior sobre ela. Porém, o intuito da colonização portuguesa não era unicamente o lucro para o investimento no comércio, mas, principalmente, a manutenção do antigo *status quo* que caracterizava a sociedade do Antigo Regime. Não se pretendia promover o crescimento da camada burguesa e de sua atividade, mas desenvolver esta atividade com o

objetivo principal de manter a nobreza proprietária de terras no poder, como nos mostra Fragoso e Florentino (2001, pp. 51-52):

Havia uma aliança tácita entre os fidalgos e o pequeno comércio, no sentido de prevenir o crescimento dos grandes mercadores e, pois, contrária à modernização que eles por ventura pudessem implementar (...) Enfim prevaleciam valores não-capitalistas para os quais ascender na hierarquia social necessariamente implicava tornar-se membro da aristocracia.

Assim sendo, a camada nobre da sociedade portuguesa do Antigo Regime se apropriou do capital comercial para manter sua posição hierárquica; ou ela faria isso ou desapareceria com o crescimento dos grandes mercadores. Então, era preferível utilizar atividades que não eram próprias do seu *status*, para mantê-lo, a rejeitar e desaparecer com o crescimento da burguesia.

Desta forma, grande parte do lucro obtido com a empresa colonial, que era circulante e, portanto, retornava para a produção e tráfico de escravos que sustentavam o comércio colonial, também era investido na compra de propriedades fundiárias, que eram a fonte de riqueza da nobreza – “*fortaleza das classes privilegiadas*” – que garantia sua posição na sociedade, como afirma Hanson (1986, p. 41):

Devido ao desdém geral, com que as atividades mercantis eram olhadas pela nobreza ibérica, as introduções de riquezas (...) raramente encontravam o seu caminho na continuação das atividades comerciais. Em vez disso, essas fortunas eram, usualmente investidas em terras, a fonte tradicional de riqueza e do prestígio da nobreza. Raro era o fidalgo que se dedicasse ao comércio, por sua conta própria. Apesar da sua aversão ao comércio, os fidalgos portugueses, envolviam-se em transações comerciais, especialmente quando podiam obter um lucro rápido. Os fundos assim conseguidos, não eram certamente considerados infectados quando usados para iniciar, expandir ou manter uma propriedade.

Além disso, vale salientar que no Portugal dos séculos XVII e XVIII a sociedade estava dividida basicamente em três estados: clero, nobreza e povo, mas, nem mesmo a nobreza era homogênea, tendo subdivisões nas quais eram levados em consideração laços sanguíneos, políticos e econômicos. A nós interessa a nobreza, tendo em vista que o seu conhecimento nos levará a entender a constituição da elite colonial e como esta exercia o poder local (HANSON, 1986)¹⁰.

Ser nobre era ser distinto dos plebeus, “*conhecido, e distinto pela distinção, que a lei lhe dá dos populares, e plebeus, ou mecânicos, e entre os fidalgos por grande avengos, ou*

¹⁰ As especificidades da nobreza que compõe o poder local na colônia serão analisadas no capítulo 2, que trata dos poder local em Goiana. Por hora, observaremos como a nobreza estava organizada em Portugal e como a administração central, ou os poderes do centro, foram transportados para o Brasil.

ilustres méritos” (SILVA, A.M. *apud* SILVA, M.B.N, 2005, p. 16)¹¹. A nobreza portuguesa encontrava-se segmentada em quatro categorias funcionais: nobreza de toga, os magistrados ou oficiais da Coroa; nobreza provincial, que detinha a posse de terras; a nobreza de corte e administrativa, cuja administração era central, cortesã; e a nobreza de espada, que eram os oficiais militares (HANSON, 1986, p. 36). Mas apesar das categorias funcionais em que estava dividida, a nobreza era, na prática, separada em *Grandes* e *Fidalgos*, devido à origem de cada um. Todavia, a única nobreza verdadeira e digna de reconhecimento era a primeira, os titulares, conhecida pela sua titulação (condes, duques, marqueses, barões) (MONTEIRO, 1998, p. 323). Era um grupo restrito que gozava as prerrogativas da grandeza.

“Nobres de sangue”, “nobreza natural”, grandes ou titulares, como era chamada, formava uma nobreza hereditária ou de linhagem que requeria três gerações para justificar sua nobreza e dar o direito de usar brasão de armas. Já os fidalgos eram os nobres que conseguiam este *status* devido a recompensas dadas pelo Príncipe por serviços prestados. Era a “nobreza civil ou política”, nobilitada pelo monarca instituída pelo Direito:

Há diferença entre nobre e fidalgo. “A fidalguia e a nobreza hereditária não coincidiam rigorosamente”, uma vez que o Rei tornava fidalgo quem muito bem entendesse, enquanto, por outro lado, se podia herdar durante várias gerações a condição de nobre sem por isso ser fidalgo. (MONTEIRO *apud* SILVA, M.B.N., 2005, pp.16-17).

É a partir dos indivíduos da nobreza que os cargos e ofícios dos chamados “*poderes do centro*”, relativos à Justiça, à Fazenda e à Guerra, foram ocupados (SUBTIL, 1998, pp. 141-226).

Estes poderes centrais estavam imbricados de tal forma que acarretavam um emaranhado de cargos e funções que se interligavam, formando o *corpus* administrativo português que fazia parte do patrimônio do monarca, patrimônio este que, apesar de pertencer ao Rei, servia à população e que, por isso, era um *bem comum*. Desta forma, o *bem comum* era doado à nobreza de acordo com a mercê do Rei ou a delegação de sua mercê aos seus representantes, através do que Fragoso, Bicalho e Gouvêa (2000) chamam de *economia das mercês*. Para eles, esta era uma prática da *cultura política do Antigo Regime*, caracterizada como uma *economia política de privilégios*, através da qual, poucas pessoas tinham o privilégio de cuidar do que era público, afinal, era uma sociedade que possuía uma hierarquia

¹¹ Neste caso, Nizza Silva utiliza o verbete de nobreza tirado do “*Dicionário da língua portuguesa*” de 1813, cujo autor é Antônio Morais Silva.

excludente, que atuava através dos cargos públicos, ou seja, dos ofícios (FRAGOSO et al, 2000).

Segundo Arno e Maria José Wehling (2000), o ofício público tinha algumas características. Primeiramente, fazia parte do patrimônio do Rei e remunerava o seu detentor. Consequentemente, este devia fidelidade ao monarca. Além disso, o cargo ou ofício poderia ter várias funções e, dependendo do caso, sua ocupação era estável, vitalícia e/ou hereditária. No entanto, apesar de promoverem a ascensão social, os cargos não precisavam ser ocupados por especialistas, que desenvolviam suas funções a partir da experiência adquirida com as práticas cotidianas. E embora a função do aparato administrativo fosse atuar em nome do Rei, podemos perceber que, em diversas regiões, o poder local era forte (WEHLING e WEHLING, 2000, pp. 144-145).

Foi justamente este *corpus* administrativo português que promoveu a expansão do comércio marítimo; e, ao promover a expansão deste comércio marítimo, transportou o modelo da administração metropolitana para a colônia, adaptando-a à certas particularidades da região, para que, desta forma, dispusesse melhor dos seus bens (FRAGOSO et al, 2000).

Percebemos essa adaptabilidade do modelo português das instituições administrativas observando o Império Português, o qual por ter sido imenso e composto por diversas regiões conquistadas durante o período das navegações, possuía uma descontinuidade espacial. Apesar de estarem ligadas pelos oceanos, estas regiões não formavam um todo homogêneo o que requeria a coexistência de modelos institucionais variados. *“Assim, o império português não se estrutura sobre um modelo único de administração, antes fazendo conviver instituições muito variadas (...) em territórios também múltiplos, de acordo com as intenções e oportunidades de ocupação”* (HESPANHA; SANTOS, 1998, p. 355). E para garantir este enquadramento político no ultramar era necessária uma grande economia de meios humanos e financeiros. Desta forma, atuando em nome da Coroa, encontramos modelos formais e tradicionais, como os municípios ou capitânicas-donatárias, organizações de poder menos institucionalizadas, como fortalezas e feitorias, e até poderes indiretos e informais, como os mercadores e eclesiásticos. Por isso, estas formas de organização política dos espaços dominados por Portugal variavam não apenas em relação à diversidade dos locais entre si, mas de acordo com os interesses da Coroa naquela região (HESPANHA; SANTOS, 1998).

Assim, podemos partir para a organização portuguesa do espaço ultramarino do Brasil, através da constituição dos *poderes do centro*.

A organização do corpo administrativo da colônia se deu através da distribuição dos cargos e ofícios que compunham o patrimônio do Rei. Os *poderes do centro* eram assim

constituídos e representavam o Rei nas suas possessões ultramarinas. Essa distribuição do patrimônio não era aleatória, mas seguia a lógica de que pessoas que haviam prestado serviços à Coroa tinham seus feitos retribuídos. E era esse “*pacto político*” entre a Coroa e a sociedade que, através da negociação, transformava simples colonos em vassallos do Rei (FRAGOSO et al, 2000).

Dar era a forma do bom governo, ou a “*base da materialidade e da governabilidade*” no sentido que garantiam um governo eficaz e geravam riquezas tanto para a Coroa como para os seus beneficiários (FRAGOSO et al, 2000). Por esta prática, criava-se uma cadeia de obrigações de *dar, receber e retribuir*, o que promovia a fidelidade dos colonos ao monarca (GANDELMAN, 2005).

Temos assim, como principais zonas de atuação da coroa no seu império, a Justiça, a Fazenda e a Milícia, que abrangiam toda a administração, justiça, finanças e defesa. Há desta forma a construção da imagem do Rei como o de “*senhor da justiça e da paz, chefe da casa, protetor da religião e cabeça da república*” (SUBTIL, 1998, p. 157). Este sistema administrativo foi transplantado para o Brasil, mas não de forma tão rígida, pois alguns cargos iam sendo criados de acordo com as circunstâncias, e estes iam sendo doados através do patrimonialismo do Rei, pois “*o ofício era uma cessão patrimonial sob forma de concessão de seu titular máximo*” (SUBTIL, 1998, p. 141). Através deste aparelho burocrático, a Coroa estabeleceu mecanismos de controle social, pelos quais inseriu seus representantes nos espaços coloniais. Assim, os *poderes do centro* atuavam na colônia como representantes do Rei, juntamente com os donatários, governadores ou capitães-mores da capitania (SUBTIL, 1998).

No tocante à justiça, as Capitânicas estavam subdivididas a fim de facilitar a administração. Primeiramente, a capitania era dividida em comarcas que tinham como poder central a Ouvidoria, administradas pelo juiz ouvidor que também promovia correições. As comarcas eram subdivididas em termos, que correspondiam a municípios ou vilas. Eram governadas pelas Câmaras Municipais, que podiam ser presididas pelos juizes de fora, quando eram indicados pelo Rei, ou pelos juizes ordinários, eleitos pelos homens bons, que eram os proprietários de terras e escravos. Os termos eram divididos em freguesias que eram representados pelo juiz de vintena (PRADO JR. 1994; FAORO, 1989).

A Fazenda, ou Conselho da Fazenda, com atribuições no domínio da administração da Fazenda Real, faziam parte a Casa da Índia, as Alfândegas, Casa dos Contos, a Casa da Moeda e todos os feitores que comerciavam a favor do monarca (SUBTIL, 1993). Na colônia, a esfera fazendária teve início com a criação do governo geral, em 1548, quando

surgiram as Provedorias da Fazenda Real das capitanias, juntamente com o Almoxarifado, e Casa da Alfândega e dos Contos. Tinha tanto as atribuições de arrecadação como fiscalização do patrimônio do Rei na capitania (MENEZES, 2005).

A arrecadação dos tributos era feita por contrato, pelo qual se entregava à particulares que mais dessem, em hasta pública, pelo prazo de 3 anos. Caso o contrato não fosse arrematado e ficasse sob responsabilidade da Fazenda, dizia-se que estava *sob administração*. Sendo arrematado, o contratante ficava obrigado a pagar ao Erário Régio, em troca do que pudesse arrecadar por conta própria. O principal tributo era o dízimo. Outros tributos eram de responsabilidade da Câmara Municipal¹² (PRADO JR., 1994).

Quanto à organização militar, a qual referia-se à defesa das capitanias e do Brasil no geral, esta possuía como funcionários os militares organizados em tropa regular e profissional (tropas de primeira linha), nas milícias (tropas de segunda linha) e nas ordenanças (tropas de terceira linha, que compunham uma força local convocada para exercícios periódicos) (PRADO JR., 1994; FAORO, 1989). No Brasil cada colono deveria ser um homem de guerra e era responsável pela defesa do território. Num primeiro momento contra os nativos e os invasores estrangeiros, principalmente franceses, mas durante os séculos XVII e XVIII, quando o território já estava consolidado nas mãos de Portugal, era necessário defender a terra dos próprios colonos (SILVA, K.V., 2001).

A organização militar tinha uma dupla função: além de ser a responsável por manter a boa ordem da sociedade colonial, ainda incorporava elementos que estavam à margem da sociedade, como vadios, condenados, entre outros. A tropa regular permanente era mal paga, recebendo um soldo miserável. Na maioria das vezes era remunerada através de mercadorias (bananas e farinha, principalmente) e não em espécie, e, portanto, não tão eficiente, principalmente devido à resistência de Portugal em incorporar novas técnicas, ou de investir neste aperfeiçoamento. Além do mais, a maioria destas tropas era composta de velhos e inválidos. Desta forma, muitos soldados precisavam encontrar fontes de rendas alternativas como esmolar, furtar ou praticar uma outra atividade paralela ao cargo militar. É justamente nessas tropas de primeira linha que ficavam os marginais da sociedade. As milícias eram compostas de todos os homens livres e proprietários que prestavam serviço militar em tempo de guerra. Tinham exercícios periódicos todos os domingos. As ordenanças eram compostas de todos os homens que não faziam parte nem das tropas regulares, nem das milícias. Não faziam exercícios periódicos e só eram convocados em tempo de guerra (SILVA, K.V., 2001).

¹² Sobre a administração da Câmara Municipal, bem como os tributos arrecadados, veremos no capítulo 2.

Com relação à divisão dos poderes na capitania de Itamaracá havia problemas, principalmente pela situação já explanada da capitania pós-restauração, com relação à sua devolução à família donatarial. E é justamente devido a esta indefinição que se iniciou um conflito entre Pernambuco e Paraíba pela sua jurisdição (ANDRADE, 1999; MELLO, 2003a). Vejamos como estavam organizadas as três esferas jurisdicionais em Itamaracá.

A justiça ficou dividida entre as capitanias de Pernambuco e da Paraíba. Manuel Correia de Andrade (1999, p.99) fala de uma grande confusão na administração da colônia justamente por causa da jurisdição judiciária da capitania de Itamaracá que estava nas mãos das capitanias de Pernambuco e Paraíba. Desta forma, a ouvidoria era exercida por Pernambuco, mas a corregedoria pela Paraíba. Contudo, oficialmente a capitania de Itamaracá pertencia, juridicamente, à comarca da Paraíba como anexa, desde a criação de sua ouvidoria, em 1688, como nos informa Mozart Vergetti de Menezes (2005, p. 64). Além disso, há de se registrar, segundo Evaldo Cabral de Mello (2003a, pp. 348-349), a existência de uma ouvidoria própria em Itamaracá, cujo ouvidor era nomeado pelo donatário¹³.

Quanto à questão da milícia, ao que tudo indica, estava a cargo de Pernambuco desde a restauração. Estava lotada no presídio e fortaleza de Santa Cruz, localizada na ilha de Nossa Senhora da Conceição. Após a expulsão dos holandeses, esta fortaleza encontrava-se em estado precário (ANDRADE, 1999)¹⁴. Em 1670 possuía uma pequena guarnição de 38 soldados, mas considerados incapazes devido à invalidez e ao avanço da idade. Os que podiam ainda ausentavam-se do forte em busca de sustento, prejudicando o serviço real (SILVA, K.V., 2001, pp. 227-228).

Um exemplo da precária situação da referida fortaleza pode ser observado a partir de uma ordem real¹⁵, pela qual o Rei solicitou, em 1690, um relatório especificando o armamento que a fortaleza possuía. Era desejo dele que a capitania estivesse com sua defesa toda organizada para qualquer eventualidade. Assim, solicitou uma relação das munições que havia naquela praça, especificando a quantidade de armas, as que tinham serventia e as que se encontravam sem condições de uso¹⁶.

¹³ É necessária uma pesquisa aprofundada para verificar como estava realmente constituída esta esfera de poder em Itamaracá, o que poderá ser feito em um trabalho futuro.

¹⁴ Aqui daremos uma atenção especial à Milícia em Itamaracá devido ao fato de que o conflito pela transferência da Câmara Municipal e “cabeça da capitania” ocorreu entre a elite de Goiana e a de Nossa Senhora da Conceição, a qual esta última era formada também pelos soldados lotados no presídio/fortaleza da ilha, como veremos no capítulo 2.

¹⁵ *“Registro de uma portaria do capitão-mor Carlos Sepúlveda para que se registre a carta de sua majestade sobre as armas e mais que nella se contém”*. Ordens Régias – Registro de Ordens Régias da Provedoria da Fazenda de Itamaracá nos anos de 1680-1760. Fls. 25v – 27.

¹⁶ Ibidem.

Também era necessário saber a quantidade de pólvora boa que havia e a que não poderia ser usada, que artilharia possuía, quais eram de bronze, o seu calibre, a qualidade e gênero das peças, bem como a relação das ordenanças, do número de soldados dos regimentos, quem era o cabo e se a infantaria se achava armada de todas as armas necessárias. Outra preocupação era saber se havia cavalaria e quantos cavalos a tropa possuía¹⁷.

O relatório foi enviado pelo capitão-mor de Itamaracá, Carlos Sepúlveda, informando que a fortaleza possuía duas tropas e oitenta cavalos bem armados. Porém, o mesmo aproveitou a oportunidade para queixar-se do bispo e governador de Pernambuco, que se utilizava do armamento de Itamaracá, sem repor, e ainda havia ordenado aos infantes da fortaleza para irem a serviço à capitania do Rio Grande, ficando Itamaracá sem guarnição. Por esse motivo reclamava da falta de armas e da fortaleza precisar de diversos reparos, o que tornava necessária a presença de um engenheiro¹⁸.

O Rei ordenou, assim, que *“se consertem todas as armas que no armazém se acharem capazes de conserto, e que as que estiverem encapazes delle [...] faça e a rematem pello valor do ferro a quem mais lansar”*¹⁹. Ordenou ainda os consertos de toda a artilharia, pois a fazenda de Itamaracá tinha boa arrecadação, podendo, desta forma, promover os reparos. A Coroa também decidiu mandar oficiais assalariados, pagos de empreitada, para que continuamente pudessem consultar as armas que haviam no armazém e fazer os devidos reparos que a fortaleza necessitasse²⁰. Verificamos que, realmente, em 1696, havia um empreiteiro realizando obras de reparo na fortaleza de Santa Cruz²¹.

O que podemos constatar é que houve a compra de armas e munições, em 1692, a partir das propinas que estavam vencidas, referentes ao provimento do armamento necessário, mas não foi mandada a lista do que foi comprado e de quanto se gastou. O Rei acabou não aprovando a compra, pois *“tínheis para remeter [a propina] ao Reino como vos havia ordenado (...) vos abstenhais de semelhantes despezas por que estas armas se comprarião, neste Reino por diferentes pressos (...)”*²². O Rei alegou, desta forma, que a atitude de compra de armas com a propina que deveria ser remetida para o Reino foi errada, pois deveriam ter

¹⁷ Ib.

¹⁸ Ib.

¹⁹ Ib., fl. 26.

²⁰ Ib.

²¹ *“Registro da carta de Sua Majestade sobre o empreiteiro da fortaleza desta Barra, escrita ao provedor Sebastião Lopes Grandio”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fl. 36v.

²² *“Carta de sua majestade escrita ao provedor Sebastião Lopes Grandio aserca da arma”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 31v-32.

enviado a propina para o Portugal sendo, assim, encaminhadas as armas necessárias, para diminuir o custo²³.

Como resposta, o provedor da Fazenda Real, Sebastião Lopes Grandio, em 1693, enviou a carta ao Rei informando do emprego que havia feito das propinas. Foram 18 espingardas e um barril de pólvora para se armarem os soldados. No entanto, o Rei continuou alegando, em outro documento, de 1693, que, *“(...) daqui em diante vos abstenhais de fazer semelhante despeza, para a concervação dessa cappitania (...)”*²⁴.

Já em 1694, Sebastião Lopes Grandio remeteu outra carta ao Rei, dando conta de que a fortaleza carecia novamente de armas e munições para a defesa²⁵.

Podemos constatar, assim, que a milícia de Itamaracá vivia em estado precário, tendo, na maioria das vezes, falta de armamento e munições, cuja compra pelos oficiais responsáveis era tumultuada. Além do mais, socorria muitas vezes Pernambuco com a artilharia que necessitasse.

Ocorreram algumas mudanças na milícia da fortaleza de Santa Cruz na primeira metade do século XVIII. A partir de 1704 o governador de Pernambuco, Francisco de Castro e Moraes, mandou acrescentar duas praças de artilheiros às que já tinham na capitania de Itamaracá, por serem muito pouco as duas que havia nela para pelejarem com vinte peças de artilharia²⁶. Em 1723, os capitães de infantaria do presídio e fortaleza, Marcelino Leitão de Oliveira e Gaspar Nunes França, solicitaram mais um cabo de esquadra nas companhias que serviam no presídio, pois não havia mais que três cabos de esquadra em cada uma, dando o exemplo de Pernambuco que possuía quatro cabos em cada companhia²⁷. Estas duas companhias se guarneciam

(...) de 50 soldados cada uma, a qual era governada por um sargento-mor que tinha 16 mil réis de soldo por mês, um tenente e um ajudante com seis mil réis de soldo cada uma, também por mês, um sargento com trinta e um mil, oitocentos e quarenta réis por ano, um capelão, um capitão de um fortim, um sargento-mor dos auxiliares, um condestável, dois artilheiros, com soldos dobrados e a mesma farda de Pernambuco, cuja guarnição era paga pelo contrato do subsídio do tabaco e açúcar da capitania de Itamaracá, em cuja jurisdição se acha a dita fortaleza, os quais contratos administravão os officiaes da câmara (...)²⁸.

²³ Ibidem.

²⁴ *“Carta de sua majestade que Deus guarde, escripta ao provedor da fazenda sobre a compra das armas”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fl. 33.

²⁵ *“Carta de sua Majestade que Deus Guarde ao provedor da fazenda”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 34-34v.

²⁶ *“Registro da carta da Rainha escrita ao governador de Pernambuco, Francisco de castro e Moraes sobre as praças dos artilheiros”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fl. 44.

²⁷ *“Registro de uma [] dos capitães deste prezidio ao governador para haver mais de um cabo de esquadra como em Pernambuco”* Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 94v – 95v.

²⁸ *“Registro da ordem de el Rei sobre várias matérias”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 110v – 113.

Desta forma, percebemos que, apesar de Pernambuco ter jurisdição militar sobre a capitania de Itamaracá, sendo responsável, portanto, por sua milícia, não havia preocupação se os militares recebiam corretamente seu soldo, ou se os devidos reparos na fortaleza de Santa Cruz estavam sendo feitos. Tudo era deixado a cargo da Câmara de Goiana ou da Provedoria da Fazenda Real de Itamaracá, cujos oficiais se valiam destas rendas para fins particulares, ficando os soldados muitas vezes, por exemplo, mais de cinco anos sem receber a propina para compra de novas fardas, como era de direito²⁹. Pelo contrário, ao seu bel prazer de governadores a milícia de Itamaracá era utilizada para atividades de interesse da capitania de Pernambuco, que poderiam ser feitas com sua própria guarnição, deixando muitas vezes Itamaracá desguarnecida. Vale ressaltar que este tipo de descaso com a tropa burocrática era comum na colônia:

A manutenção das tropas em tempo de paz é a mínima possível. Os soldados não são fardados regularmente, tampouco armados. E o armamento que existe está em má condição de conservação. Esse quadro pode ser observado em épocas e lugares diferentes e mesmo em regiões do império sob constante ameaça de guerra (SILVA, K.V., 2001, p. 58).

No tocante à Provedoria da Fazenda da capitania de Itamaracá, não se sabe ao certo quando foi instalada, mas foi por volta de 1564, visto que, pelo ato régio de 2 de novembro do referido ano, o Rei D. Sebastião proveu Antônio Rodrigues Bacellar, morador de Pernambuco, como provedor-mor³⁰ da Fazenda Real da capitania de Itamaracá. Apenas em 1760 foi extinta por ato régio de 16 de julho (COSTA, v. VI, 1953, pp. 206-208).

A Provedoria da Fazenda Real de Itamaracá passou por diversos altos e baixos durante o período de sua existência. Após Itamaracá perder grande parte do seu território nas disputas com os índios Potiguara, formando assim a capitania da Paraíba ao norte do território, a provedoria arrecadou muito pouco, tanto que em 1614, no estado precário em que se encontrava, ninguém queria exercer cargos, pelo fato de que eles eram providos de acordo

²⁹ “(...) Dizem os capitães de infantaria paga deste prezídio fortaleza da Barra de Itamaracá Marcelino Leitam de Albuquerque e Gaspar Nunes Francisco e mais oficiais e soldados de sua companhia dos ditos capitães que para bem de seus requerimentos que tem perante Sua Majestade que Deus guarde lhe é necessário certidão do escrivão da fazenda e matriculla da gente de guerra em qual declare os annos que se não farda a infantaria deste prezídio certidão (...) com fardas recebidas em julho de setecentos e dezoito (...)”. AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2721.

³⁰ O correto seria provedor e não provedor-mor, pois trata da Provedoria da capitania de Itamaracá, como nos informa Graça Salgado: “(...) A administração fazendária, que operava em duas instâncias hierárquicas: a superior; encerrada nas mãos de uma autoridade central, o provedor-mor; e a inferior; instalada em cada capitania sob as ordens de um provedor (...)”. SALGADO, Graça (org.). **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 85.

com as receitas da capitania. No entanto, em fins do século XVII, a capitania já havia atingido rendas altas e, em 7 de dezembro de 1679, por carta régia, ficava obrigada a pagar a folha eclesiástica³¹ de Pernambuco, quando as rendas desta não cobriam as despesas (COSTA, v. VI, 1953, pp. 206-208).

Essa questão do pagamento das despesas eclesiásticas de Pernambuco, bem como a arrecadação de alguns tributos da capitania de Itamaracá, são mais exemplos de como as autoridades régias daquela capitania invadiam as jurisdições pertencentes à Itamaracá. Vejamos alguns casos para melhor visualizar este conflito de jurisdição existente entre as duas capitanias.

As coisas ocorreram da seguinte forma: devido ao aumento das rendas da capitania, o príncipe regente, Pedro II, autorizou o provedor da Fazenda de Pernambuco, João do Rego Barros, tirar *“dos dízimos de Itamaracá por se acharem com muitas sobras mandace aplicar daqui em diante ao pagamento da Ce (...)”*³², pois sua provedoria se achava muito carregada; ou seja, as sobras dos dízimos de Itamaracá serviriam para o pagamento das cômguas do bispo e demais capitulares da Sé de Olinda. O príncipe regente ordenava, então, que fossem tirados quatrocentos mil réis e o que faltasse para este pagamento, exigindo que o provedor de Pernambuco, João do Rego Barros, enviasse todos os anos uma folha das despesas e gastos. O provedor, então, afirmou ainda ao príncipe que, com 3 mil e 500 cruzados se pagava toda a folha da capitania de Itamaracá. Por isso, o que sobrava – e era bastante – deveria servir para socorrer Pernambuco³³. No entanto, o provedor Sebastião Lopes Grandio rebateu afirmando que, apesar das sobras dos sobejos, havia muitos gastos na capitania de Itamaracá e que o provedor de Pernambuco é que queria “meter a mão” neles, pois *“querendo também ser provedor desta capitania e solicitar por todos os caminhos a tirar me a minha jurisdição que o príncipe nosso senhor me deu de provento”*³⁴.

As afirmações do provedor de Itamaracá foram reforçadas pelas de Jerônimo da Veiga, capitão-mor da capitania na época, que em carta de 30 de julho de 1680, escreveu ao Rei sobre o dano que resultava à Fazenda Real em também se arrematarem os ditos dízimos em Pernambuco. Argumentou que no ano de 1680-1681 os dízimos foram arrematados em

³¹ Como veremos mais adiante, a documentação nos mostrou que a capitania de Itamaracá ficava obrigada a pagar as cômguas da Sé de Olinda, e não a folha eclesiástica de Pernambuco. *“Registro hum precatório vindo do juiz da provedoria de Pernambuco em [] cartas de sua alteza que Deus guarde”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 7v -8v.

³² Ibidem.

³³ Ib.

³⁴ *“Treslado em resposta de outra que o provedor e contador da real fazenda desta capitania o capitão Sebastião Lopes Grandio enviou ao provedor da capitania de Pernambuco João do Rego Barros”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 4v.-5.

Itamaracá, no valor de 9 mil e 250 cruzados. Desta forma, o príncipe mandou uma nova ordem em 1682, para que os dízimos fossem arrematados na ilha, dando conta na provedoria-mor e governo-geral, ficando proibido o uso da antiga ordem em Pernambuco³⁵. Além disso, os sobejos não deveriam mais ser remetidos para Pernambuco por serem necessárias armas para a infantaria do presídio, porquanto, as que ali ficaram ainda eram do período dos holandeses, devendo-se, assim, comprar armas com estes sobejos³⁶, o que foi feito como observamos. Inconformado, o governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, mandou prender Sebastião Lopes Grandio, que teve de fugir em uma jangada, deixando sua casa e família em grande desamparo³⁷.

No entanto, vez por outra eram vindas ordens de Portugal para entregarem certa quantia que serviria para cobrir despesas de Pernambuco. Esta situação continuava ainda na primeira metade do século XVIII. Por exemplo, ocorreram problemas de jurisdição com relação à arrematação dos dízimos de Itamaracá nos anos de 1707-1708. Segundo o provedor-mor da Bahia, os dízimos deveriam ser arrematados em Itamaracá e não, em Pernambuco. Ele exigiu, desta forma, a reposição das propinas do que foi arrematado erroneamente em Pernambuco para Itamaracá³⁸. Porém, o provedor de Pernambuco fez confusão dizendo-se em dúvidas sobre quais oficiais deveriam receber a restituição, se os de Itamaracá, que abriram os lanços, ou os de Pernambuco que arrematavam e recebiam. João do Rego Barros afirmou que a ordem era do Rei de Portugal, pois com as sobras seriam pagos o bispo e demais capitulares. Por isso o interesse não só em que as sobras de Itamaracá fossem repassadas para Pernambuco, mas que os dízimos – principal imposto arrecadado, como vimos – fossem arrematados no Recife. Enquanto sua alteza não mandasse o contrário, João do Rego Barros afirmou a João Lopes Vidal, agora provedor e contador da capitania de Itamaracá, que continuaria arrematando os dízimos de Itamaracá em Pernambuco. Apenas com ordem do Rei

³⁵ “*Treslado de húa carta do Senhor Príncipe vinda ao provedor desta capitania, Sebastião Lopes Grandio*”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 9v -10.

³⁶ “*Treslado da carta del Rei que foy servido escrever ao provedor da fazenda ao capitão Sebastião Lopes Grandio*”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fl. 11.

³⁷ “*Registro da provisão de Sua Majestade para sedar sem mil reis ao provedor Sebastião Lopes Grandio*”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 12v e 17-18. A atitude do governador de Pernambuco era costumeira. Por exemplo, ele chegou a prender, no Forte das Cinco Pontas, o capitão-mor de Itamaracá, Carlos de Sepúlveda, provocando a indignação do governador geral, o qual afirmou ser essa atitude do governador de Pernambuco um ato de “(...) *violência sobre a jurisdição que os governadores de Pernambuco não tem mais que no que toca ao militar (...)*” e aconselhou o capitão-mor “(...) *vosmecer conserve a sua jurisdição para se evitarem outros eiseços (...)*”. “*Registro da carta do governador geral escrita ao capitão mor Carlos de Sepulveda*”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fl. 23v.

³⁸ “*Registro do termo mandado do provedor mor da Bahia em que manda repor as propinas do contrato que se rematou em a pro de Pernambuco desta capitania de Itamaracá do ano que acabou em 1708*”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 57v.-58v.

ou do provedor-mor do Brasil é que os dízimos seriam arrematados em Nossa Senhora da Conceição³⁹.

Além dos problemas de jurisdição com Pernambuco, a provedoria também enfrentava muitos problemas internos. Não possuía casa própria em Itamaracá, sendo feitas as assistências em casas de particulares ou no conselho. O próprio provedor não vivia na ilha de Nossa Senhora da Conceição, como era estabelecido⁴⁰. Havia muita gente, principalmente os tesoureiros e os almoxarifes de Itamaracá, que devia à Fazenda, tendo grande parte já morrido. As contas deviam ser tomadas dos herdeiros, portanto, e que não fazendo assim deveriam estes ser presos e terem os seus bens seqüestrados⁴¹. Desta forma, quem estava devendo à Fazenda ficava proibido de arrematar os contratos da capitania, e *“(...) que por nenhum modo ou interpretação seja admitido a lançar em contrato ou venda pessoa alguma nem por si nem por outrem que seja devedor de outro contrato (...)”*⁴².

A partir da restituição da capitania às mãos do donatário, o capitão-mor não deveria ser mais pago pela Fazenda Real e, sim, pelo donatário, visto que era indicação deste, já que não frequentava a capitania. Por ordem do Rei ao provedor da Fazenda de Itamaracá, ficou estabelecido que *“(...) fazeis pagar pellas rendas do dito marquês de Cascais donatário dessa dita capitania (...) cuja obrigação e satisfação destes soldos tinha o dito marquês de mandar pagar (...)”*⁴³.

Havia também dúvidas sobre quem deveria pagar a infantaria, se a Câmara Municipal ou a Provedoria da Fazenda. O que consta é que o contrato de subsídio do açúcar e tabaco era aplicado ao pagamento da infantaria e que estes contratos eram administrados pela Câmara da vila de Goiana. Portanto, a Câmara, e não a Provedoria da Fazenda era que devia ficar responsável pelo pagamento da infantaria⁴⁴. No entanto, devido à má administração dos contratos dos subsídios do tabaco e açúcar pela Câmara o Rei ordenou, em 15 de dezembro de 1728, *“(...) que os contratos com que thegora corria a câmara se tirem da sua administração*

³⁹ “Registro da carta do provedor-mor da Bahia vinda ao provedor desta capitania de Itamaracá”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 58v.-59.

⁴⁰ “Registro da carta de Sua Majestade que Deus guarde escripta ao provedor Joseph da Silva e Mello sobre as contas dos almoxarifes e asistencia dos provedores nesta ilha”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 37v.-38.

⁴¹ “Registro da carta de Sua Majestade escrita ao provedor desta capitania” e “Registro de hua carta de Sua Majestade escrita ao provedor Sebastião Lopes Grandio”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 19v e 20v.

⁴² “Registro da ordem de Sua Majestade para onde manda que nenhuma pessoa que dever a Fazenda Real possa lançar nos contratos ou por outrem”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 21-22.

⁴³ “Registro da carta de Sua Majestade por mandar pagar o resto do soldo do capitão-mor Miguel Carvalho Filho da fazenda do donatário”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 40-40v.

⁴⁴ “Registro de segunda ordem real aserca da rematracão do subsídio sem fiança e do qual se deve cobrar” e “Registro da ordem de sua Majestade que Deus goarde escripta ao governador de Pernambuco Duarte sodré Pereira sobre o cobrar o que se dever ao contrato ao socidío de Goyanna”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 100v. e 103-103v. respectivamente.

se una a essa provedoria por ser assim mui conveniente a meo real serviço e ao benefício da minha fazenda (...)”. Ou seja, os contratos foram passados para a Provedoria da Fazenda Real de Itamaracá e o pagamento da infantaria, portanto, ficou a cargo da mesma⁴⁵. O contrato do subsídio da carne também pertencia à Câmara Municipal, mas como esta vivia dando propinas sem ordens reais, este contrato também foi transferido para a Provedoria da Fazenda de Itamaracá, em 26 de abril de 1729⁴⁶. Posteriormente, a partir de 1731, todos estes contratos passaram a ser arrematados em Lisboa, inclusive o dízimo⁴⁷. A partir de 1760, a Provedoria da Fazenda de Itamaracá foi extinta, como vimos (COSTA, v. VI, 1953).

Desta forma, percebemos que a extinção desta provedoria ocorreu não por precária arrecadação, mas, sim, pela má gestão dos recursos arrecadados. Quando uma Provedoria era extinta, conseqüentemente, a capitania era anexada à outra mais próxima e próspera, como afirma Menezes (2005, p. 12):

A existência ou não de uma capitania autônoma estava condicionada à necessária e irremediável possibilidade de ser a Provedoria da Fazenda capaz de gerir todos os gastos com pessoal e segurança, além de atender às exigências dos eternos socorros à Coroa portuguesa, como os pagamentos de donativos, novos direitos e compromissos diplomáticos. A falta constante no cumprimento dessas obrigações poderia acarretar a perda da autonomia, com a conseqüente anexação do governo a outra capitania.

No caso da provedoria de Itamaracá, devido à situação da capitania de donatários ausentes, vivia sendo acusada de irregularidades na arrecadação e roubos por parte dos provedores. Percebe-se, também, que representantes do Rei em Pernambuco sempre tiveram interesses nas rendas de Itamaracá, e se aproveitaram da sua precária situação administrativa para, anexando a capitania⁴⁸, tomarem parte mais ativa nestas rendas.

⁴⁵ *“Registro da ordem de sua Majestade que Deus guarde vinda esta provedoria pella coal ordenna se rematem os contratoz da administração da Camara pella mesma provedoria e se pague a infantaria”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 103v.-104.

⁴⁶ *“Registro da carta do senhor governador e capitão-mor general Duarte Sudré Pereyra sobre várias matérias ao provedor da Fazenda Real”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fl. 9.

⁴⁷ *“Registro da ordem real sobre se rematarem o contrato do asucar em Lixboa”*, *“Registro da ordem real para se rematarem em Lixboa o contrato das carnes”* e *“Registro da ordem real para se rematar na cidade de Lixboa o contrato dos dízimos reais desta capitania”*. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 125v.-126v.

⁴⁸ O caso da anexação da capitania de Itamaracá a Pernambuco também é confuso, pois há uma variação nas datas desta anexação. De acordo com Pereira da Costa a partir de 1756, com a morte do último donatário, a capitania é comprada por José Góes que a vende ao rei de Portugal, D. João V, e este promove a anexação a Pernambuco. No entanto, há um erro cronológico, pois, no ano de 1756 o Rei de Portugal já era D. José I. Para Mozart Vergetti de Menezes à anexação da capitania de Itamaracá a Pernambuco ocorreu pelos anos de 1752-54, ainda no período de D. João V, após justamente a referida compra da capitania aos herdeiros do donatário. Para mais informações ver tese de doutorado de MENEZES, Mozart Vergetti. *Op. Cit.*, 2005, p. 64. Além do mais, ao observar a documentação do Conselho Ultramarino, percebe-se que o donatário, Marquês de Cascais e Lourçal, continuou com a posse da capitania até aproximadamente 1760. É justamente neste ano que a

Observamos então que, a capitania de Itamaracá sempre teve fortes ligações com as capitanias do Norte, principalmente Pernambuco e Paraíba, sobretudo a primeira, cujas circunscrições da Justiça, Milícia e Fazenda estavam imbricadas, mesmo que não oficialmente. Assim, após observar como estavam divididos os *poderes do centro* na capitania de Itamaracá devido às particularidades da região, é necessário analisar como estava organizado o poder local dentro da capitania, pois é a partir do entendimento dele que pretendemos encontrar a formação de *redes clientelares* que proporcionaram vantagens tanto à Goiana como a Nossa Senhora da Conceição, prevalecendo, no entanto, o desenvolvimento político da primeira. É o que pretendemos fazer no capítulo que segue.

Provedoria da Fazenda de Itamaracá é extinta. Portanto, é outra situação que merece melhores esclarecimentos, mas que no momento não possui as informações que satisfaçam as dúvidas.

3. CAPÍTULO 2

OS PODERES LOCAIS E A FORMAÇÃO DA ELITE CAMARÁRIA EM GOIANA

Como vimos no primeiro capítulo, a heterogênea nobreza portuguesa – responsável pelo transporte do aparato administrativo para as colônias – possuía vários níveis de nobilitação de acordo com a titulação dada pela Coroa.

Da mesma forma, como veremos adiante, também existiam diferenças entre a nobreza metropolitana e a nobreza colonial, bem como alterações na concepção do “ser nobre” no decorrer dos séculos (SILVA, M.B.N., 2005). Enquanto a nobreza titular metropolitana promovia uma reprodução social das suas casas, na colônia predominava a aquisição do *status* de nobre, feita a partir das doações das mercês que eram concedidas pelo Rei àqueles que prestavam serviço à Coroa:

A nobilitação surge primeiro intimamente ligada ao exercício de feitos militares, quer se tratasse da apropriação do território quer se vinculasse à expulsão de estrangeiros do litoral brasileiro. Aqueles que exerciam os ofícios de Justiça e Fazenda, ou ocupavam cargos camarários e postos nas milícias locais, foram sendo nobilitados pelos simples exercício dessas funções. (...) A concessão do estatuto de nobre foi sucessivamente utilizada pela Coroa para incentivar a busca e a extração do ouro, para solidificar o corpo mercantil e aumentar as transações comerciais, e para recompensar aqueles que ajudavam financeiramente os reis em ocasião de crise. Nobilitar alguém constituía a moeda de troca de que dispunham os monarcas do Antigo Regime para obter os resultados pretendidos sem grande dispêndio da Fazenda Real uma vez que os vassallos se contentavam com as honras e privilégios inerentes à condição de nobres. (...) Na lógica do Antigo Regime, as mercês eram decorrência dos serviços prestados pelos vassallos à Coroa, embora houvesse sempre a possibilidade de elas serem disfarçadamente compradas mediante ajudas pecuniárias a reis em apertos financeiros. Se não fossem recompensados em vida de quem os praticara, a recompensa podia ser reclamada por sua viúva ou familiares. (...) A história da nobreza colonial é a história de serviços prestados pelos vassallos e de mercês concedidas pelos monarcas. Não se trata de uma nobreza de sangue, hereditária, mas de uma nobreza individual e vitalícia, quando muito transmitida aos membros da família mais próxima (SILVA, M.B.N., 2005, pp. 7-10).

Para o nosso estudo, contudo, o importante aqui é definir quem era a nobreza colonial, para entender como ela agia e quais as suas motivações.

A nobreza colonial era composta tanto pelos naturais do Brasil como por reinóis que se fixavam na colônia. Não podemos falar neste momento em naturalidade, visto que Portugal era um império oceânico, em que havia uma circulação enorme de recursos humanos que provocava uma grande mobilidade geográfica. Apesar de haver diferenças conceituais entre as duas nobrezas, o Rei não fazia distinção na concessão de mercês à nobreza metropolitana e colonial. Assim, *“(...) para o estudo da nobreza colonial é relevante apenas a análise desta nobreza que dependia da graça e da mercê régia para existir (...)”*. Essa mercê era expressa *“(...) quando o monarca, ‘de palavra ou por escrito’, declarava alguém ‘fidalgo, cavaleiro ou simplesmente nobre (...)’”*, ou tácita *“(...) quando fosse conferida a um indivíduo alguma dignidade, posto ou emprego ‘que de ordinário costume andar em gente nobre (...)’”* (SILVA, M.B.N., 2005, p. 18).

Era, neste caso, a chamada nobreza civil ou política, e não a nobreza de sangue ou hereditária (caracterizada por titulares ou grandes). Estes compunham as dignidades eclesiásticas, os postos da tropa auxiliar, os cargos da república (camarários), dos graus acadêmicos e, depois, da reforma do governo de D. José I, do comércio transatlântico (SILVA, M.B.N., 2005).

Nem todos que viviam como nobres podiam ser chamados por tal. É o caso dos mecânicos, os quais se serviam de suas próprias mãos. Muitos no Brasil já haviam adquirido riquezas, escravos e não faziam mais trabalhos manuais, mas, mesmo assim, não podiam ser considerados nobres. Alguns oficiais mecânicos possuíam cargos camarários, mas não os chamados cargos da república, destinados aos nobres da cidade. Para receber o referido título, o vassalo deveria, portanto, provar sua nobreza e receber a concessão do Rei (SILVA, M.B.N., 2005).

Além desses nobres e mecânicos, havia também componentes de uma classe intermediária, que não exerciam atividades mecânicas, mas também não eram nobres de sangue ou de serviço. Pessoas de trato refinado, que andavam a cavalo e se serviam com criados. Dedicavam-se a uma arte estimada como pintores, escultores, ourives do ouro e da prata, cirurgiões, impressores, os mestres de leis, de escrever e contar, professores de filosofia, retórica, gramática latina ou grega. Por isso possuíam certas isenções. Alguns destes, contudo, com o passar do tempo, podiam perder o *status* e passarem à categoria de oficiais mecânicos (SILVA, M.B.N., 2005).

No geral, os nobres eram aqueles que possuíam riquezas adquiridas através de atividades que garantissem a “limpeza de mãos”. Desta forma, as riquezas eram originadas da

posse da terra e, no caso do Brasil Colônia, da posse da capitania, de sesmarias, que dariam início a engenhos ou fazendas de animais, e também pela posse de escravos.

Em Pernambuco, em fins do século XVII, estes nobres eram conhecidos como “a nobreza de terra”, em oposição aos mascates que lidavam com o comércio. Neste sentido, para a distinção da nobreza, a posse da terra era mais importante do que a propriedade de escravos, porque estes os mascates poderiam possuir, mas nem por isso tinham o direito de serem considerados nobres (SILVA, M.B.N., 2005). Parte das famílias nobres, descendentes diretas de fidalgos, veio com o próprio Duarte Coelho. Outras foram trazidas também com o segundo donatário. Foram estes primeiros núcleos que formaram a açucarocracia. Porém, durante o século XVI, não bastava apenas ter a descendência nobre, era necessário possuir engenho de açúcar e participar desta atividade. O engenho de açúcar e o *status* de nobre estavam completamente ligados (MELLO, 2008).

Os fatores econômicos, como a posse da propriedade, eram importantes para a constituição da camada privilegiada, mas não eram os únicos que determinavam esta situação social. Isso porque a posse variava de indivíduo para indivíduo, pois na mesma camada da nobreza podemos encontrar nobres com níveis de propriedade diferentes. O principal meio para a diferença social era a honra, a qual também era constituída pela propriedade de terra. Portanto, esta posse era importante, mas deveria formar um conjunto com outras características, o que constituía um modo de vida específico para a nobreza (SOUZA, G.F.C., 2007).

Para Mello (2008), a nobreza da terra em Pernambuco fora fruto de uma “invenção” de determinados estratos sociais que se consolidaram após a restauração. Essa açucarocracia, como a denomina o mesmo autor, passou a se formar após a restauração e foi se auto nobilitando, reivindicando o *status* de nobre da terra, justificando nisso não só a participação na guerra (fator principal), mas agregando a este fato o de ser descendente dos primeiros colonizadores:

A açucarocracia *ante bellum* compôs-se de gente da extração popular, gente de origem plebéia que se havia elevado socialmente graças à afluência adquirida na terra (...) As origens cidadinas da açucarocracia *ante bellum* explicam-se em função das camadas em que inicialmente se recrutou. (...) O primeiro desses estratos foi o funcionalismo da Coroa e os ocupantes de cargos municipais. (...) Um segundo estrato, também de origem urbana, compreendia os mercadores cristãos-novos, constituindo seu setor mais dinâmico, uma cunha grande do comércio colonial no sistema açucareiro. Vários abandonaram as atividades mercantis para dedicarem-se inteiramente à gestão dos engenhos, completando seu enraizamento mediante alianças com famílias cristãs-velhas, ou dando-lhes seus filhos (...) (MELLO, 2008, pp. 132-135).

É aí que se pode verificar a forja dos genealogistas para justificar esta nobreza, já que os primeiros colonizadores eram reinóis e nem eram tão nobres assim. Coube aos genealogistas construir o *'mito do caráter aristocrático da colonização duartina'* (MELLO, 2008). Desta forma, percebemos que esta açucarocracia era heterogênea, tanto na sua origem social, como na sua situação econômica. Após a restauração, as coisas ficaram mais complicadas ainda. Houve a *"remodelação da açucarocracia em três estratos diferentes"*:

O primeiro formavam-no os senhores de engenho que se havendo inicialmente retirado para a Bahia, regressaram a partir de 1645 e, sobretudo, de 1654 para reaver suas propriedades. (...) A segunda camada da açucarocracia luso-brasileira do período batavo compunha-se dos que haviam permanecido no nordeste na posse dos seus engenhos, quer sua atitude fosse de colaboracionismo, de cumplicidade ou de reserva para com os invasores. (...) Por fim, a terceira camada da açucarocracia luso-brasileira durante o domínio holandês, dos engenhos confiscados aos emigrados. (MELLO, 2008, pp. 145-148)

Da mesma forma que Maria Beatriz Nizza da Silva (2005), Cabral de Mello (2008) também defende a idéia de que a posse da terra não garantia a posição da família. Era necessário que houvesse recursos para a montagem da fábrica, para a aquisição de escravos, o que os primeiros colonizadores não possuíam. Desta forma, muitos apenas plantavam cana e moíam em engenho alheio, ou então plantavam produtos de subsistência. Por isso, houve tanta necessidade em forjar uma nobreza – forja esta chamada de *"metamorfose da açucarocracia em nobreza de terra"* –, ou provar sua origem fidalga, já que após a restauração iniciou-se um longo litígio entre as três camadas da nobreza, cada uma querendo reaver suas propriedades, o que ficou caracterizado por Mello como a *"querela dos engenhos"* (MELLO, 2008).

Estes nobres de terra promoveram a luta pelo poder local e pela preservação de posições, em detrimento dos mascates, nos fins do século XVII. Isso aconteceu tanto pelo uso generalizado da expressão, como pelo surgimento de um discurso e de uma prática genealógicas, além da idéia do caráter aristocrático da colonização de Pernambuco, no início do século XVI, que deu bases para a formação do imaginário nativista (MELLO, 2008). Boxer (1963) nos mostra que, os mascates sofriam a antipatia destes que se auto intitulavam nobres, pois, apesar de muitas vezes possuírem riquezas suficiente para serem superiores a estes nobres, a maioria só veio a migrar para o Brasil após a restauração, e, portanto, não possuíam linhagem nobre, além de terem as "mãos sujas" do trabalho manual. Entende-se por mascates aqueles vendedores ambulantes *"apregoando mercadorias baratas e bugigangas de lugar em lugar, e de porta em porta (...) incluía também lojistas, caixas e caixeiros, a maior parte dos quais (...) eram imigrantes, vindos de Portugal (...)"* (BOXER, 1963, p. 109).

É justamente a estes nobres da terra, ou naturais, que é permitida a ocupação dos cargos da república, como o acesso à Câmara. Como veremos mais à frente, essa regra provocou uma série de conflitos entre os nobres da terra e os mascates que também desejavam os cargos camarários. Na verdade, o ingresso à Câmara não trazia vantagens financeiras aos vereadores, mas prestígio social. Apesar de não possuírem um ordenado oficial, a vereança podia conceder aos ocupantes propinas e emolumentos. Assim, passavam a ser chamados de ‘homens principais’ – que em Portugal eram os ocupantes dos referidos cargos – fazendo parte das oligarquias municipais. Eram pessoas de riquezas e grandes cabedais ou que detinham o poder local, ou ainda apenas uma pessoa de estirpe:

Para resumir, a ‘nobreza de terra’ tornara-se a designação adotada pelos descendentes das ‘pessoas principais’ de sessenta, setenta anos antes, de maneira a legitimar seu domínio do poder local, no momento em que ele passara a ser disputado pelos mercadores reinóis. ‘Nobreza de terra’ designava basicamente as famílias açucarocráticas de Pernambuco durante o século e meio de colonização, os filhos e os netos de indivíduos, que embora destituídos da condição de nobres no Reino, haviam participado das lutas contra os holandeses ou exercido as funções de gestão municipal, os chamados ‘cargos honrados da república’, categorias que, aliás, não estavam claramente separadas. (MELLO, 2008, pp. 162-163)

Na Paraíba, da mesma forma que em Pernambuco, ocorreu à metamorfose da açucarocracia em nobreza de terra, cada qual se construindo de maneira particular (GONÇALVES, 2007). Muitas famílias pioneiras de Pernambuco migraram para outras capitanias como, por exemplo, Itamaracá, formando com as que lá estavam fixadas, a nobreza de terra local. Cabe, portanto, procurar entender como essa nobreza de terra em Itamaracá começou a organizar-se, pois é fundamental para o entendimento das disputas pelo poder local. Assim, vamos observar quem constituía a elite em Nossa Senhora da Conceição e em Goiana, que estratos da sociedade compunham a elite em cada localidade, pois, desta forma, podemos entender a contenda entre ambas pelo poder local.

3.1. Militarismo em Nossa Senhora da Conceição

Com a morte do donatário da capitania de Itamaracá, Pero Lopes de Sousa, a administração da capitania passou à sua esposa, Isabel de Gamboa, que, de Portugal, designou

um loco-tenente, amigo e companheiro de Pero Lopes de Sousa, João Gonçalves, o qual fundou a vila de Conceição (Nossa Senhora da Conceição), sede da referida capitania (JORDÃO FILHO, 1978).

Antes de João Gonçalves ter chegado ao Brasil, partiram de Portugal três navios sob o comando de Pedro Vogado, trazendo pessoas e materiais necessários ao desenvolvimento da colônia. Ao chegar a Itamaracá, Pedro Vogado não encontrando o loco-tenente João Gonçalves, assumiu a administração, a contragosto de D. Isabel de Gamboa que o mandou para as capitanias do Sul (JORDÃO FILHO, 1978).

Sem administração, a capitania estava se despovoando, até que os próprios habitantes da ilha levantaram por capitão um dos moradores, Miguel Alves de Paiva, que governou até a chegada de João Gonçalves, por volta de meados do século XVI (JORDÃO FILHO, 1978). Miguel Alves de Paiva era natural de Portugal e chegou a Itamaracá logo nos primeiros anos da colonização, juntamente com sua esposa D. Beatriz Mendes, os dois nobres e ricos. Sobre o período que permaneceu governando a capitania é incerto, pois o próprio Pereira da Costa (1951) se confunde, ora dizendo que Miguel Alves de Paiva governou até por volta de 1547, quando chegou João Gonçalves à capitania, ora afirmando que este governou entre os anos de 1534 a 1540, aproximadamente (COSTA, 1951, v. I). Na dúvida, fica-se sabendo que enquanto João Gonçalves não chegou à capitania, quem exerceu o governo foi Miguel Alves de Paiva.

Também é importante esclarecer que houve em Itamaracá dois governadores com o nome de “João Gonçalves”. O primeiro foi nomeado por D. Isabel de Gamboa, que chegou durante o governo de Miguel Alves de Paiva, falecendo por volta do ano de 1555. O segundo foi o do seu filho homônimo, já no período da donataria de D. Jerônima de Sousa, filha de Pero Lopes de Sousa, aproximadamente em 1570, o qual cuidou das doações das sesmarias concedidas por ela (COSTA, v. I, 1951).

Retomando a história a partir da chegada de João Gonçalves à capitania de Itamaracá, este foi recebido com muita festa, inclusive pelos gentios, que o chamavam de *“capitão velho pai de Pero Lopes”* (JORDÃO FILHO, 1978, p. 79). Após o falecimento do velho capitão as coisas mudaram em Itamaracá, pois começaram a ocorrer tentativas de colonização da parte continental da capitania, intensificando, com isto, os conflitos com os indígenas residentes naquelas áreas e com os franceses que por lá traficavam pau-brasil. Assim, só no final do século XVI, começaram a ocorrer emigrações para a povoação, ainda pequena, de Capibaribe, futura Goiana (JORDÃO FILHO, 1978).

À medida que os colonos da ilha iam para a região continental de Itamaracá, Nossa Senhora da Conceição foi ficando desabitada e empobrecida. Este processo se acentuou após a restauração. Mesmo cotando com bom número de escravos, a ilha ficou, então, com apenas três engenhos de açúcar, contra vinte e três do período da ocupação holandesa. Havia uma igreja paroquial e extensa vigararia (KOSTER, v. 2, 2003). Observando um relatório holandês, de 14 de janeiro de 1638¹, podemos constatar que havia cerca de vinte engenhos na jurisdição de Nossa Senhora da Conceição e não exatamente na ilha, “(...) *tem, pois, a capitania de Itamaracá vinte engenhos (...)*”². Essa jurisdição tinha quatro freguesias: Goiana, Abiaí e Taquara, Tejucupapo e a freguesia de Araripe. Dentre estas, a freguesia de Goiana era a que possuía a maioria dos engenhos da capitania: nove ao todo, pois era a região mais fértil de toda a capitania de Itamaracá, como nos relatou, em suas memórias, já em 20 de maio de 1630, o holandês Adriaen Verdonck:

(...) Uns pelos outros fazem muito açúcar, e o melhor lugar que existe próximo a esses engenhos é chamado Goiana, sítio muito agradável, grande, belo e fértil, tendo em abundância toda a sorte de peixe, carne, frutas e outros víveres; ali reside gente rica e muito nobre, e os habitantes, tanto de Itamaracá quanto de Goiana e Araripe, devem ser mais de 300 (...)³.

Assim sendo, estes vinte engenhos faziam realmente parte da jurisdição da ilha e não pertenciam apenas a Goiana, pois como o próprio holandês afirma: Goiana era “*o melhor lugar que existe próximo a esses engenhos*”⁴.

Mesmo tendo iniciado as migrações para Goiana no final do século XVI, Nossa Senhora da Conceição ainda mantinha sua posição de “cabeça da capitania”, situação que se modificou quando do período holandês, como já foi relatado. Porém, com a restauração, houve uma intensificação destas migrações que resultaram no declínio da ilha em relação à Goiana, que passou, como vimos no relato de Koster⁵, a possuir apenas três engenhos.

¹ “*Breve discurso sobre o estado das quatro capitanias conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil*”. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (Ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**: a economia açucareira. Organização e estudo introdutório Leonardo Dantas Silva; apresentação Dorany Sampaio. 2. ed., v. 1, Recife: CEPE, 2004. Série 350 anos. Restauração Pernambucana.

² Ibidem, p. 92.

³ “Memória oferecida ao Senhor Presidente e mais Senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco, sobre a situação, lugares, aldeias e comércio da mesma cidade, bem como de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande segundo o que eu, Adrien Verdonck, posso me recordar. Escrita em 20 de maio de 1630”. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (Ed.). **Fontes ... Op. Cit.**, v. 1, 2004, p. 43.

⁴ Ibidem.

⁵ Henry Koster esteve viajando pelo Nordeste brasileiro entre anos de 1793 e 1820, ou seja, um período posterior ao que estamos observando nesta dissertação, o que indica que as ruínas que ele pode visualizar em fins do século XVIII e início do XIX faziam parte da composição de Nossa Senhora da Conceição no período que

Aos poucos, a ilha ficando cada vez mais militarizada com a perda dos seus senhores de engenho que passavam para a parte continental. Durante o período holandês foi construído o forte Orange e houve a ampliação de baterias com os redutos de oficiais militares por toda a ilha, situação que continuou, mesmo depois da expulsão dos holandeses, como nos relata Henry Koster:

A povoação de Conceição era outrora fortificada. Em três lados do lugar onde ela se encontra, o caminho é difícil pela rápida declividade, tornando-o de acesso áspero numa rampante de dez ou doze pés, perpendicularmente ao solo da colina, como uma muralha para os que desejam subir. Como os caminhos não têm trânsito vultoso e o solo é de argila onde essa espécie de muro foi feito, não aquele excessivamente escarpados. No quarto lado, onde as trincheiras foram construídas através do planalto, no cimo da elevação, mostraram-me e era necessária essa indicação porque estavam ocultas pelo matagal ou mesmo pelas grandes árvores que cresciam. Num determinado ponto, para a banda do mar, onde ergueram ultimamente uma cabana, facilmente descobre-se vestígio do forte, e, há pouco tempo encontraram um canhão que parecia ser de seis libras (KOSTER, v. 2, 2003, p. 341).

Pela descrição, nota-se que havia uma muralha que circundava a vila de Nossa Senhora da Conceição. A construção de muralhas em torno das cidades era prática comum da colonização, pois *“(...) no interior das muralhas, homens guerreiros se refugiavam dos ataques indígenas e empreendiam guerras de conquistas territoriais.”* (RAMINELLI, 1992, p. 166). Existiam também trincheiras, uma fortificação e um canhão. Na verdade, tudo estava em ruínas, mas comprovando que outrora haviam formado um conjunto de defesa militar na localidade.

O que ocorre é que essa “organização militar” não foi feita pelos holandeses, mas, antes da invasão destes, os portugueses já haviam iniciado a militarização da ilha:

Em direção ao Norte, a fortificação mais próxima é a da ilha de Itamaracá. Dentro da barra apresenta-se em primeiro lugar o forte Orange, situado sobre um baixo de areia separado da terra firme por uma angra, que é vadeável de baixa-mar. Este forte domina a entrada do porto, visto como os navios que entram têm de passar por diante dele a tiro de arcabuz. (...) Diante deste forte, do lado do norte, por onde o inimigo se pode aproximar, há uma hornaveque. A pequena cidade Schkoppe⁶, sita

analisamos. KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. 2 volumes, 12ª Ed. Rio – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2003.

⁶ Schkoppe foi o nome dado a Nossa Senhora da Conceição, pelos holandeses, após terem conquistado a vila. A conquista se deu depois dois anos de lutas entre os portugueses em Conceição e os holandeses no forte Orange, em 1633, quando os invasores receberam uma tropa de reforço comandada por Segismundo von Schkoppe, o qual recebeu a homenagem. ANDRADE, Manuel Correia de. **Itamaracá, uma capitania frustrada**. Coleção Tempo Municipal 20, Recife: Centro de Estudos de História e Cultura Municipal – CEHM, 1999. Durante todo o período em que os holandeses dominaram a capitania de Itamaracá, Nossa Senhora da Conceição era conhecida por Schkoppe. Ver: MELO, 2004. **Fontes ... Op. Cit.**, 2004.

na mesma ilha, está fortificada desde velhos tempos, como foi fortificada quando a tomamos. O extenso parapeito feito pelos portugueses, que não havia tropa que o guarnecesse, tinha necessariamente de ser abandonado, e nós deixamos que se arruinasse; a igreja que fica ao sul da cidade, foi ligada à bateria que franquia o rio, ficando assim a salvo de algum súbito acontecimento do inimigo ou então da tropa que havia na terra. (...) No extremo norte da pequena cidade, na entrada do passo de Tapessima, há um redutozinho que serve de guarda avançada, e não é grande defesa. Na extremidade setentrional da mesma ilha, na entrada da barra do norte, há também um reduto com uma bateria que domina a dita entrada. Está assentado sobre um solo alto e pedregoso, pelo que não pode ter fossos fundos, mas está cercado de uma paliçada (...)⁷.

O que se percebe é que os holandeses não se preocuparam em conservar os redutos, baterias e a própria fortificação da ilha. Porém, a existência desta “organização militar” pode ser confirmada não só pelos dois relatos, mas também por uma cópia de um mapa feito no período da ocupação holandesa no Brasil (Mapa II)⁸.

Analisando o referido mapa, podemos perceber mais detalhes da estrutura da ilha. A muralha circundava toda a vila, ou seja, praticamente cercava a ilha, e possuía uma entrada com uma bateria de canhões que apontavam para o forte Orange, como uma espécie de proteção. No lado oposto a essa bateria, por fora da muralha, podemos encontrar um acampamento, seguido de um entrincheiramento que levava a uma porta, onde existia um reduto ocupado por 25 soldados. No centro da vila temos em lados opostos dois corpos de guarda e dois quartéis, um quartel do tenente e um quartel do capitão, tendo bem próximo a casa da Câmara Municipal. Havia ainda uma cabana do comandante, mais uma bateria e uma igreja com munições de guerra. Por fora da muralha também encontramos mais indícios de militarismo, um reduto, um acampamento e bateria do conde Bagnuolo.

Também, ainda nas memórias já mencionadas do holandês Andrien Verdonck, de 1630, foi observado um reduto, na mesma localização referida no mapa:

A cinco milhas ao norte de Pernambuco está situada uma ilha chamada Itamaracá, a qual tem um bom rio, em que podem entrar navios de 14 pés de calado: há nesta ilha, em cima de um monte na entrada do rio, um pequeno reduto com 5 ou 6 peças que podem lançar balas de 6 libras e são chamadas meios-sacres⁹.

A Câmara Municipal que encontramos nesse mapa, no momento da visita de Henry Koster, encontrava-se abandonada:

⁷ “Breve discurso sobre o estado das quatro capitânias conquistadas...”. *Op. Cit.*, 2004, p. 120-121.

⁸ Arquivo Geral do Reino (Haia, Holanda). Cartas estrangeiras nº 2158 da vila de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, sem autor, sem local nem data. Documento cedido pelo prof. José Antônio Gonsalves de Melo Neto. *In* RODRIGUES, Valdecirio. **História de Itamaracá. Recife** 1972.

⁹ “Memória oferecida ao Senhor Presidente ... *Op. Cit.*, p. 43.

(...) Era um edifício de pedra, muito estragado, com um andar sobre o térreo. Nos dias prósperos dessa povoação, quando sua posição na província seria considerável, esse edifício era a Casa de Câmara no andar superior e a prisão no térreo, mas na decadência do lugar de sua antiga situação, o prédio foi deixado sem conservação e está quase em ruínas (KOSTER, 2003, v. 2, p. 338).

Na verdade, não só a Casa de Câmara estava neste estado de abandono, caindo aos pedaços, mas quase toda a ilha. Seguindo ainda os relatos de Koster, a ilha já tinha tido seu tempo de esplendor, mas quando da transferência da Câmara para Goiana tudo começou a decair:

A grande povoação de Pilar, situada no lado oriental da ilha é presentemente o principal centro, embora o povoado chamado Conceição, onde eu [Koster] residia e que é situado na parte sueste, reclame prioridade, mas seu bom tempo passou; sua posição é considerada como inconveniente e outros lugares são preferidos, e se a Igreja paroquial não estivesse aqui, tornando necessária a presença do Vigário, a povoação ficaria bem depressa deserta. (...) Vemos muitos trechos desocupados e as casas que foram outrora edificadas, estão desmornadas e hoje se erguem plantações de fumo e bananas. (...) O porto é bom e a entrada é defendida por um Forte muito velho e em péssimo estado. A guarnição é fraca e sem disciplina. (...) As distinções que ornaram o predicamento de vila foram transferidas para Goiana, há poucos anos passados, e o único sinal que possui Conceição de sua antiga importância é a obrigação que têm os magistrados de Goiana de vir assistir aos festejos anuais à virgem, na igreja paroquial (KOSTER, 2003, v. 2, pp. 338-341).

Como falamos, a decadência da ilha começou desde as primeiras emigrações. Desta forma, a maior parte dos senhores de engenhos que adquiriram terras em Goiana, ao se tornarem vereadores, passaram a reivindicar que as vereações que ocorriam na ilha, acontecessem na povoação. Assim, a situação de Nossa Senhora da Conceição foi se agravando quando da transferência da Câmara para Goiana, consequência de ter recebido o predicamento de vila, em 1685. Permaneceram na ilha poucos senhores de engenho. A maioria da população de Conceição passou a ser composta, portanto, dos militares da fortaleza e dos outros redutos, o que fez dela uma ilha militarizada.

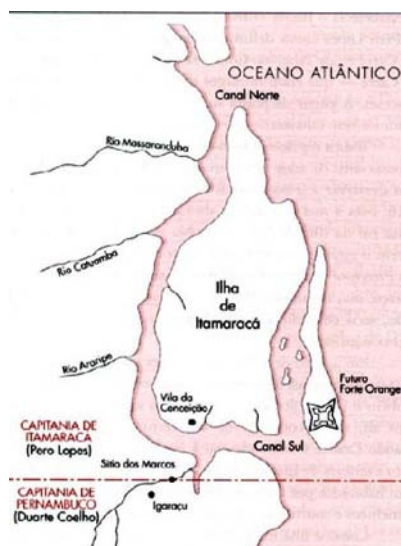
O genealogista Borges da Fonseca (1935) nos informa que grande parte destes oficiais militares pertencia à família Cavalcanti, família de grande influência não só em Pernambuco, onde teve suas origens, mas também em Goiana, onde um ramo se estabeleceu. E é justamente na disputa entre a elite de Nossa Senhora da Conceição, aqui caracterizada como uma elite militar, e a elite de Goiana, a qual caracterizaremos a seguir, em que observaremos a contenda pela transferência da Câmara Municipal e pela “cabeça da capitania” de Itamaracá.

MAPA II - Muralha e redutos que possuía a ilha de Nossa Senhora da Conceição



Fonte: RODRIGUES. *História... Op. Cit.*, 1972. Entre as páginas 226-227.

MAPA III – Ilha de Nossa Senhora da Conceição, hoje Ilha de Itamaracá



3.2. Açucarocracia e mascates em Goiana

Não se sabe ao certo a data de início da fundação de Goiana, inicialmente chamada de Capibaribe. Não obstante, costumou-se oficializar o início deste povoamento com a contenda entre portugueses e os gentios, sendo, desta forma, Diogo Dias, originalmente morador em Pernambuco, o iniciador do povoamento, através da fundação do seu engenho de nome Japomim. Este engenho foi construído na sesmaria doada a João Gonçalves¹⁰, o loco-tenente indicado por D. Jerônima de Albuquerque e Sousa, filha do falecido Pero Lopes de Sousa com Isabel de Gamboa, a qual administrava a capitania, como dissemos (JORDÃO FILHO, 1978).

Controverso a isso, Ângelo Jordão Filho (1978), no seu livro, *“Povoamento, hegemonia e declínio de Goiana”*, procurou provar que Diogo Dias, além de nunca ter possuído terras em Japomim, não fora morador em Pernambuco, uma vez que sempre morou na vila de Nossa Senhora da Conceição. As sesmarias que lhes foram doadas não estavam no vale do Tracunhaém, onde ficava o referido engenho, mas ao norte do rio Capibaribe-Mirim.

¹⁰ João Gonçalves era filho homônimo do amigo e companheiro de Pero Lopes de Sousa, que governou a capitania de 1534 a 1540. Ele foi loco-tenente de D. Jerônima de Sousa, filha de Pero Lopes de Sousa, durante os anos 1560 – 1570, não se sabendo ao certo o período do seu governo. COSTA, Pereira da. **Anais Pernambucanos**. 1951, v. I.

Este rio, à época chamado rio Jacaré, é um afluente do rio Goiana, junto ao rio Tracunhaém (JORDÃO FILHO, 1978, p. 20).

Jordão Filho, também buscou desfazer o mito de que Diogo Dias foi o fundador de Goiana, *“pois quando este fundou engenhos no vale do rio Goiana, hospedou-se na povoação de Capibaribe que depois, por vontade dos seus próprios habitantes, veio a se chamar Goiana”* (JORDÃO FILHO, 1978, p. 20). A prova desta afirmação é que, antes de receber sua sesmaria, em 1570, já havia a povoação de Goiana, a qual, em 1568, foi elevada à categoria de freguesia, com uma paróquia (JORDÃO FILHO, 1978).

Desta forma, o que se sabe é que D. Jerônima de Albuquerque e Sousa expediu três cartas de sesmarias a colonos de Goiana. Uma foi requerida por André Fernandes Velasques, em dezembro de 1569. Ele conseguiu adquirir, por intermédio do loco-tenente João Gonçalves, onde levantou algumas casas, uma serraria e um engenho chamado Itapirema. Posteriormente, nestas mesmas terras, foram levantados mais dois engenhos totalizando três: Itapirema de Cima, Itapirema do Meio e Itapirema de Baixo. Em 1613, uma parte destas terras foi vendida a Domingos da Silveira e as terras do engenho Itapirema de Cima continuaram na posse dos herdeiros de André Fernandes Velasques até, aproximadamente, 1870 (COSTA, 1951, v. I; JORDÃO FILHO, 1978).

Uma outra data de terras foi doada para João Dourado, também em 1569, na várzea do rio Capibaribe-Mirim. E a terceira sesmaria, também nesta mesma várzea, foi doada para Diogo Dias e seus filhos, Boaventura, Maria e Catarina Dias, em dezembro de 1570, o qual fundou o engenho “Recuzaém”¹¹. As terras ficavam ao lado das de João Dourado, no lado poente (COSTA, 1951, v. I; JORDÃO FILHO, 1978).

Essa região, onde Goiana se desenvolveu, foi local de tráfico de pau-brasil, controlado por franceses e pelo indígena Potiguar. Houve tentativas de estabelecer a colonização pelo continente para além das cercanias de Goiana, através do Governador e Provedor da fazenda Real de Itamaracá, Antônio Rodrigues Bacelar, por volta do ano de 1573¹². Esta tentativa de colonização gerou um conflito entre os Potiguara, aliados dos franceses, e os ilhéus, que resultou na perda da parte norte da capitania de Itamaracá, transformada em capitania real da Paraíba, em 1585, como vimos no capítulo 1 (JORDÃO FILHO, 1978).

¹¹ Ângelo Jordão Filho chama de engenho “Recuzaém”, o engenho Tracunhaém, onde ocorreu o massacre de 1574. Ver JORDÃO FILHO. **Povoamento ...** *Op. Cit.*, 1978, pp. 83-196. No entanto, a historiografia atual trata do referido episódio em Itamaracá como “massacre do engenho Tracunhaém”. Ver GONÇALVES. **Guerra e Açúcares ...** *Op. Cit.*, 2007. Como nosso intuito é obter informações sobre o início do povoamento em Goiana e a fundação dos seus primeiros engenhos, continuaremos, portanto, com Jordão Filho, cujas informações são específicas para Goiana, mantendo, contudo, a nomenclatura Tracunhaém para o referido engenho.

¹² Bacelar era também provedor da Fazenda Real de Itamaracá, desde 2 de novembro de 1564, nomeado por alvará régio do rei D. Sebastião. Ver: COSTA, Pereira da. **Anais Pernambucanos**, v. I, 1951.

Como nos esclarece Jordão Filho, as coisas aconteceram da seguinte forma: por volta de 1570 ocorreu a 1ª migração de ilhéus para Goiana:

Essa multidão de emigrantes dirigiu-se para a povoação de Capibaribe que já estava muito aumentada e foi confiada na tranqüilidade que já havia estabelecido em Pernambuco e Itamaracá depois que, em 1565, Jorge de Albuquerque Coelho acabara de expulsar os índios caetés da capitania de Pernambuco (JORDÃO FILHO, 1978, p. 176).

Em 1574 houve a tragédia do engenho Tracunhaém. Quando os ânimos se acalmaram – principalmente devido ao fato de Portugal estar envolvido na sucessão – houve uma nova leva de migrantes para Goiana, que podemos dizer que foi a 2ª migração. Entre estes novos colonos veio Boaventura Dias, filho de Diogo Dias, associado com Miguel de Barros, homem rico de Pernambuco, cujo objetivo era restaurar os estragos feitos no engenho destruído. Uma outra invasão de índios ocorreu, destruindo novamente o engenho. Foi aí que Boaventura, único sobrevivente, vendeu o engenho para João Cavalcanti, de Araripe, o qual passou a chamá-lo engenho Goiana Grande, que ficou para seu filho Antônio Cavalcanti. *“Com essas emigrações para Goiana, de moradores de Itamaracá, a evolução da povoação do Capibaribe aumentara excepcionalmente e decaiu muito a de Conceição de Itamaracá”* (JORDÃO FILHO, 1978, p. 177).

A fundação dos engenhos em Goiana, que ocorreu durante a segunda metade do século XVI, foi aumentando gradativamente com as migrações referidas. Pereira da Costa (v. I, 1951) contou nove engenhos em Goiana na época da invasão holandesa na capitania de Itamaracá, em 1631. Porém, é justamente nesta região e neste período que havia maior número de engenhos ociosos ou de fogo morto, devido aos combates. Por isso, em 1637, já sobre o confisco da Companhia das Índias Ocidentais, estes engenhos foram vendidos a novos proprietários, ora holandeses, ora portugueses colaboracionistas, que poderiam ser novos ou antigos proprietários que ficaram apoiando os holandeses¹³.

¹³ *“Desde 1636 o governo holandês de Pernambuco iniciou a restauração da economia açucareira, arrendando engenhos e animando possíveis candidatos a senhor de engenho e a lavrador de cana a retomar as atividades agrícolas e industriais. Somente no ano seguinte, com a presença do Conde de Nassau, é que se deu início à venda das propriedades abandonadas por seus proprietários e por isso confiscadas pelas Companhia das Índias Ocidentais. Como o açúcar encontrava em Amsterdã preços excepcionalmente favoráveis, não foram poucos os holandeses, judeus e luso-brasileiros que se apresentam como compradores de engenhos e partidos de cana; os mercadores facilitaram créditos para a recuperação das propriedades”*. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. Fontes para a história do Brasil holandês, v. I, a economia açucareira. 2ª ed – Recife: CEPE, 2004, p. 12. *“O confisco de engenhos não representou, aliás, a única forma de transferência da propriedade. Escravos, animais, estoques de açúcar, apetrechos e equipamento agrícola e fabril passaram de mãos em condições as mais diversas, de vez que a ausência dos proprietários expuseram-nos aos roubo e à depredação. Na impossibilidade de vender os bens ou de levá-los consigo, muitos emigrados confiaram-nos a parentes, amigos e vizinhos, ou*

Desta forma, ele especifica os seguintes engenhos: Ipitanga (que passou a se chamar Engenho Novo), Goiana Grande (antigo Tracunhaém), Jacaré, Tracunhaém de Baixo, Mariúna, Boa Vista (antigo Três Paus), Mussumbu (que ficou sendo chamado de Tracunhaém de Cima), Catu (ex-santos Cosme e Damião) e Bujari. Não aparece na lista dos confiscos pelos holandeses o engenho Japomim, o qual Pereira da Costa chega a citar como um dos primeiros engenhos de Goiana. Além disso, ele também cogitou que Boaventura Dias tivesse construído o engenho Dois Rios, próximo ao antigo Tracunhaém, mas este também não fazia parte dos engenhos confiscados (COSTA, 1951, v. III), que após a restauração passaram pelo processo de revenda ou devolução a seus antigos proprietários (MELLO, 2007).

Assim, o que se sabe é que os engenhos de Japomim, Mariúna e Bujari foram provavelmente construídos por Miguel Alves de Paiva, no vale do rio Tracunhaém, que fora aclamado para administrar a capitania de Itamaracá, enquanto chegava João Gonçalves, como já foi mencionado (JORDÃO FILHO, 1978). Miguel Alves de Paiva e sua mulher Beatriz Mendes, como já observamos, eram naturais de Vila Verde, Ducado de Aveiro, e vieram para a capitania de Itamaracá. Tornou-se capitão-mor, e teve descendentes que fizeram trajetória em Goiana. Sua filha, D. Leonor Mendes, foi casada com o capitão-mor da capitania de Itamaracá, a qual teve de dote o engenho Bujari, porém não tiveram filhos que herdassem a propriedade. Uma das netas de Miguel Alves de Paiva, homônima de sua avó Beatriz Mendes, foi casada com Rui Vaz Pinto, dono do engenho Tracunhaém de Baixo, os quais tiveram uma filha, Isabel Pinto, que teve como dote de casamento com João Correia Gracez, o engenho Mariúna. Estes também compraram o engenho Bujari, que pertenceu a sua tia e que não havia deixado sucessão; por isso acabaram fazendo doação do engenho ao irmão de Isabel, Lourenço Gracez (FONSECA, v. II, 1935).

Como dissemos, não se sabe ao certo o que aconteceu com o engenho Japomim durante o período holandês, pois ele não consta nas relações de engenhos confiscados e vendidos durante os anos de 1637 e 1640. Mas, em fins do século XVII sabemos que o mesmo pertencera a Sebastião Rodrigues Grácez, Ana Soares Guedes e Feliciano Guedes e que ainda existia por volta do século XIX, sendo doado ao convento do Carmo de Goiana (COSTA, v. III e IV, 1951).

Quanto ao engenho Mariúna, este passou a pertencer a Francisco Homem de Almeida, passando um período sem proprietário, até que, em 1640, foi vendido a um holandês (COSTA, v. III e VI, 1951).

estes mesmos se encarregaram de reivindicá-los em seus nomes”. In: MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada**: guerra e açúcar no Nordeste, 1630 – 1654. São Paulo: Ed. 34, 2007, p. 329.

Já o engenho Bujari, que pertenceu, em 1635, a Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque, neto de Felipe Cavalcanti, o progenitor da família Cavalcanti, foi confiscado pelos holandeses e depois vendido. Por volta de 1751, pertenceu a Pedro de Albuquerque Melo, natural de Pernambuco, filho do capitão João Gomes de Melo e Albuquerque, coronel do regimento da cavalaria de Goiana que serviu de vereador, juiz ordinário e ouvidor da mesma vila de Goiana onde, por duas vezes, foi eleito procurador da respectiva Câmara (COSTA, v. III e VI, 1951).

Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque também possuía, além do engenho Bujari, os engenhos Mussumbu, que passou a ser chamado Tracunhaém de Cima, e o engenho Três Paus, que passou a se chamar Boa Vista (COSTA, v. III e VI, 1951).

Além destes engenhos havia o Engenho Novo levantado por Antônio de Holanda Vasconcelos, filho de Arnau de Holanda, holandês, e D. Brites de Vasconcelos, cujo nome era Jacipitanga. Este engenho havia sido adquirido por André Vidal de Negreiros após as guerras holandesas e que ficou sendo chamado Engenho Novo de Santo Antônio (JORDÃO FILHO, 1978). Na verdade, as coisas ocorreram da seguinte forma: Antônio de Holanda Vasconcelos fundou um engenho sob a invocação de Santo Antônio, que passou a ser chamado Jacipitanga, encontrando-se em muitos documentos Ipitanga ou Pitanga. Quando ocorreu a invasão holandesa, a família fugiu para a Bahia, abandonando a propriedade que foi confiscada do proprietário Lourenço Cavalcanti, irmão de Antônio, e vendida. Durante a guerra da restauração este engenho foi abandonado pelo novo proprietário, ficando arruinado, portanto. Quando Francisco de Vasconcelos e Albuquerque, neto de Antônio, voltou da Bahia, restaurou o dito engenho, que passou a se chamar Engenho Novo de Santo Antônio. Posteriormente foi vendido pelos seus filhos a André Vidal de Negreiros. Francisco de Vasconcelos e Albuquerque também possuíam um engenho que fora de propriedade do seu avô, chamado de Palha (COSTA, v. III, 1951).

O engenho Goiana, também chamado de Goiana Grande, que pertenceu a Gaspar Pacheco, foi confiscado e vendido. O engenho Jacaré, que foi de propriedade de João Paes Barreto, também teve o mesmo destino. Este último, por sinal, após a restauração, foi reivindicado e retornou para as mãos da família, na figura do sobrinho de João Paes Barreto, o mestre de campo, D. João de Sousa, que o vendeu, posteriormente, para João Fernandes Vieira (COSTA, v. III, 1951).

O engenho Tracunhaém de baixo continuou com seu antigo proprietário, Rui Vaz Pinto, durante o período holandês, pois este serviu como colaborador dos mesmos. O engenho Santos Cosme e Damião, que pertencia a Cosme da Silveira, foi confiscado e vendido (ao que parece, mudou de nome para Catu). Além destes, consta a fundação de outros engenhos após

a restauração, como o engenho Dois Rios, que não se sabe ao certo quem fundou, mas, ao que tudo indica, foi construindo ainda por Boaventura Dias, e o Diamante, fundado no início do século XVIII por Matias Vidal de Negreiros (COSTA, v. III, 1951).

No período do confisco e da aquisição pelos novos proprietários (1636-40) tudo se encontrava da seguinte forma:

QUADRO I – Relação dos engenhos de Goiana confiscados pelos holandeses¹⁴

Engenhos	Proprietário antes do confisco	Proprietário após o confisco (1638)	Proprietário em 1640
Engenho Ipitanga (Engenho Novo)	Lourenço Cavalcanti	Jan Wynants	Jan Wynants
Engenho de Goiana (antigo Engenho Tracunhaém)	Gaspar Pacheco	Hans Willem Louisen	Joost Van den Bogaert
Engenho Jacaré (Engenho Ubú)	João Paes Barreto	Hans Willem Louisen	Joost Van den Bogaert
Engenho Tracunhaém de Baixo	Rui Vaz Pinto	Rui Vaz Pinto	Rui Vaz Pinto
Engenho Mariuma (Engenho Máxima)	Francisco Homem de Almeida	Sem proprietário	Joost Van den Bogaert
Engenho Três Paus	Jerônimo Cavalcanti	Sr. Servaas Carpentier	Sr. Servaas Carpentier
Engenho Tracunhaém de Cima (Engenho Mossombu)	Jerônimo Cavalcanti	Sr. Servaas Carpentier	Sr. Servaas Carpentier
Engenho Santo Cosme e Damião	Cosme da Silveira	Helmech Fereres	David Van Kessel
Engenho Bujari	Jerônimo Cavalcanti	Helmech Fereres	David Van Kessel

Boa parte das famílias que abandonaram suas propriedades o fizeram muito mais pela intimação do que pela vontade. Muitos eram levados à força, o que não exime alguns de terem fugido por vontade própria. No caso de Goiana, a família Cavalcanti ditava as regras, até pelo número de engenhos que controlava, pois, *“se na área de Goiana oito fábricas em nove foram abandonadas, imputava-se ao poder de Lourenço Cavalcanti, descrito por fonte holandesa como ‘o instigador de Albuquerque e de outros grandes’”*(MELLO, 2007, p. 320).

Os Cavalcanti eram descendentes de Felipe Cavalcanti, que, originário de Florença, transferiu-se para Pernambuco depois de passar por Portugal, donde saiu fugido da ira de alguns parentes (MELLO, 2008). Em Pernambuco, Felipe casou-se com Catarina de Albuquerque, filha de Jerônimo de Albuquerque (irmão de Brites de Albuquerque, a esposa de Duarte Coelho, donatário de Pernambuco) e da índia Maria do Espírito Santo Arcoverde.

¹⁴ Fonte: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes ... Op. Cit.**, v. I, 2004.

Felipe Cavalcanti e Catarina tiveram onze filhos. Tanto os filhos como os genros do casal possuíam propriedades em Goiana, chegando a cinco engenhos de um total de nove ali existentes (MELLO, 2008); o que, conseqüentemente, dá a medida do poder maior desta família dentro da freguesia e posterior vila.

A descendência do casal Felipe e Catarina, em sua maioria, contraiu matrimônio com a família de Arnau de Holanda que, “(...) *depois entrelaçadas com outras, principalmente com a dos Cavalcanti de Albuquerque (...)*” (COSTA, v. I, 1951, p. 148), formou, digamos, um clã de bastante poder e influência na localidade tornando-se um exemplo clássico da endogamia promovida pelas famílias nobres da colônia; e foram justamente, os descendentes dessas duas famílias que, não apenas possuíam a maioria dos engenhos da localidade, mas também controlavam a maioria dos ofícios camarários, militares e da provedoria dentro da capitania, como nos mostra a genealogia de Borges da Fonseca (1935)¹⁵.

Digno de nota é percebermos que a maioria dos engenhos pertencentes às famílias Cavalcanti e Holanda, em Goiana, após o confisco e venda a proprietários holandeses, quando da “querela dos engenhos”, retornaram para as mãos destas e permaneceram, em sua maioria, até o início do século XIX. Os quadros abaixo nos ajudam a visualizar melhor a distribuição destes engenhos no seio destas famílias:

QUADRO II – Proprietários dos engenhos de Goiana (XVI-XVIII)¹⁶

Engenhos	Proprietários			
	Período <i>ante bellum</i>		Período Holandês	Período <i>post bellum</i>
Engenho Itapirema	André Fernandes Velasques (1569)	Engenho Itapirema de Cima	?	Pertenceu aos herdeiros de André Fernandes Velasques até 1810
		Itapirema do meio	?	Herdeiros de Domingos da Silveira
		Itapirema de Baixo		
Engenho Goiana Grande (Tracunhaém)	Diogo Dias (1570), Boaventura Dias, João Cavalcanti (1577), Antônio Cavalcanti e Gaspar Pacheco.		Confiscado e vendido	?
Engenho Ipitanga (Engenho Novo)	Antônio de Holanda Vasconcelos, Lourenço Cavalcante		Confiscado e vendido	Francisco de Vasconcelos e Albuquerque, André Vidal de Negreiros
Engenho Jacaré	João Paes Barreto		Confiscado e vendido	D. João de Sousa, João Fernandes Vieira, Diogo Cavalcanti

¹⁵ Ver apêndice.

¹⁶ Fonte: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes ... Op. Cit.**, v. I, 2004; FONSECA, Antônio José Vitoriano Borges da. **Nobiliarquia Pernambucana**. 2 volumes. Rio de Janeiro: 1935; COSTA, F. A. Pereira de. **Anais Pernambucanos**. Volumes I (1951), III (1952), IV (1952) e V (1953); e JORDÃO FILHO, Ângelo. **Povoamento, Hegemonia e Declínio de Goiana**. Recife: 1978.

Engenho Tracunhaém de Baixo	Rui Vaz Pinto	Rui Vaz Pinto	?
Engenho Mariúna	Miguel Alves de Paiva, João Gracez e Francisco Homem de Almeida	Confiscado e vendido	?
Engenho Boa Vista (Três Paus)	Jerônimo Cavalcanti	Confiscado e vendido	?
Engenho Tracunhaém de Cima (Mussumbu)	Jerônimo Cavalcanti	Confiscado e vendido	Francisco de Barros Falcão
Engenho Santo Cosme e Damião	Cosme da Silveira	Confiscado e vendido	?
Engenho Bujari	Miguel Alves de Paiva, D. Leonor Mendes, João Gracez, Lourenço Garcez e Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque	Confiscado e vendido	Pedro de Albuquerque Melo
Engenho Japomim	Miguel Alves de Paiva	?	O que se sabe é que passou a ser administrado pelos priores do convento do Carmo de Goiana. A vinculação se deu aproximadamente no século XIX, por seus proprietários, Sebastião Rodrigues Gráceis, Ana Soares Guedes e Feliciano Guedes.
Engenho Dois Rios	Boaventura Dias	?	?
Engenho Palha	Antônio de Holanda Vasconcelos	?	Francisco de Vasconcelos e Albuquerque
Engenho Diamante	?	?	André Vidal de Negreiros
Engenho Tapirema	?	?	Manuel Cavalcanti, José de Andrada Cavalcanti
Engenhos Pedreiras	?	?	Francisco de Barros Falcão
Engenho Calugi	?	?	Cosme Alves de Carvalho
Engenho Abiay	?	?	Bartolomeu Lins de Oliveira, Leonardo de Albuquerque Cavalcanti
Engenho Megaó	?	?	Antônio de Sá de Albuquerque

**QUADRO III – Relação dos engenhos pertencentes à família Cavalcanti
(séculos XVII-XVIII)¹⁷**

Engenho Jacaré Engenhos Pedreiras Engenho Calugi Engenho Abiay Engenho Megaó Engenho Bujari Engenho Tracunhaém de Cima (Mussumbu)

¹⁷ Ibidem.

Engenho Tapirema
Engenho Goiana Grande (Tracunhaém)
Engenho Ipitanga (Engenho Novo)
Engenho Mariúna
Engenho Boa Vista (Três Paus)
Engenho Tracunhaém de Cima (Mussumbu)
Engenho Palha

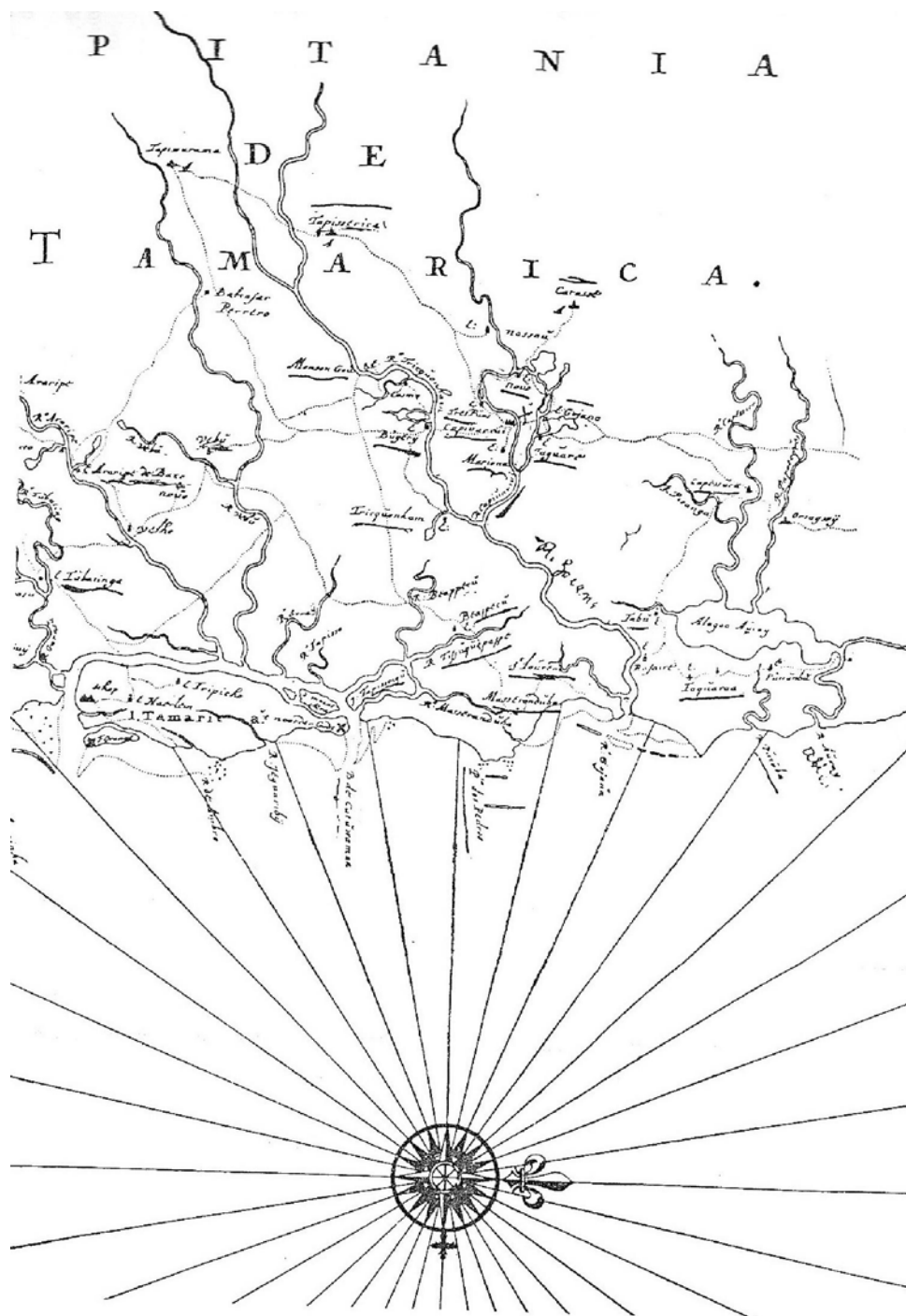
Mas não só de açucarocracia era composta Goiana. O município possuía vários portos fluviais, o que promovia um intercâmbio comercial muito grande entre Recife, principalmente, e outras regiões das capitanias do Norte. Um dos melhores portos estava na foz do rio Tracunhaém, onde ficava o engenho Japomim. Nesta mesma foz, havia o porto de Bujari, onde os açúcares produzidos aí eram embarcados. Ainda havia outro porto de nome Capivara. Desta forma, além dos senhores de engenho, também havia grande influência dos comerciantes dos portos:

As duas classes, a dos comerciantes e a dos senhores de engenho, enriqueceram-se paralelamente e entre elas se rivalizavam, exibindo luxo e conforto, vestindo-se ricamente e as senhoras apresentavam jóias caríssimas, compradas no comércio local, quando não, encomendada especialmente aos comerciantes de Lisboa ou de Paris (JORDÃO FILHO, 1978, p. 188).

Goiana tornou-se, assim, de meados do século XVII e no século XVIII, um grande centro urbano, o principal da capitania de Itamaracá: *“(..)* ***ela se transformou num grande centro comercial, com porto fluvial a cerca de nove quilômetros da costa, que permitia a entrada de embarcações de pequeno e médio portes***”(ANDRADE, 1999, p. 94).

E é justamente entre as duas camadas sociais, a nobreza, composta por senhores de engenho, e os comerciantes, que ocorreu a disputa pela ocupação dos cargos da Câmara Municipal. Foi entre elas que houve a construção do poder local em Goiana, que é caracterizado pela participação nas atividades administrativas de uma vila, e que vamos nos ocupar agora.

**MAPA IV – Detalhe de Goiana e Nossa Senhora da Conceição
Capitania de Itamaracá**



Mapa do rio Goiana, mostrando que ele era formado dos rios Tracunhaém e Capibaribe-mirim. Este rio, um pouco além, bifurca-se em dois braços: um se chama Capibaribe-mirim e outro rio Goiana onde fica seu porto. Formando uma espécie de ilha fluvial o braço chamado Goiana, encontra-se com o Capibaribe-mirim.

FONTE: JORDÃO FILHO, Ângelo. **Povoamento**... *Op. Cit.*, 1978. Entre as páginas 142-143.

3.3. Poder local em Goiana: formação da elite camarária

Os poderes locais eram representados pelas Câmaras Municipais, responsáveis pela administração e arrecadação financeira da vila (GOUVÊA, 2005). Por conta disso, a Câmara era responsabilizada por uma gama de ações como a organização de festas e celebrações, pela fiscalização das medidas de higiene, saúde, assistência médica, organização do espaço urbano, abastecimento da população, entre outras coisas (SOUZA, 2007).

As Câmaras estavam subordinadas aos poderes centrais, mas adquiriam poderes excepcionais variando de capitania para capitania, o que era, muitas vezes, facilitado pela distância entre a colônia e a metrópole e a demora no trâmite dos processos e correspondências (GOUVÊA, 2005). Em alguns casos, as Câmaras assumiam o governo da capitania, quando do falecimento ou deposição de governadores. Quando não, muitas aspiravam a essa posição (SOUZA, G.F.C., 2007). Um exemplo disso, ocorreu no início da guerra dos mascates, quando o governador de Pernambuco, Sebastião de Castro e Caldas fugiu para a Bahia depois de sofrer um atentado, e, desta forma, a Câmara de Olinda, em reunião, discutiu *“entre empossar a Câmara ou D. Manuel no governo da capitania, o que a primeira vista parecia compaginar-se com as velhas aspirações do Senado olindense a assumir o poder nas vacâncias governamentais”* (MELLO, 2003a, p. 309).

As Câmaras eram estabelecidas em locais com *status* de vila ou cidade e que foram regulados pelos forais, os que lhes garantiam a autonomia municipal. Os forais, bem como as regulamentações da instalação da Câmara Municipal, também variavam de vila para vila. Essa variação de poderes e prerrogativas promovia a disputa entre Câmaras, tendo em vista que as que possuíam menos poderes tentavam fazer com que eles fossem ampliados. A instalação da Câmara também variava. Muitas vezes ocorriam quando a povoação já havia sido criada. Quando a Câmara era instalada antes da criação do povoado, ela ia crescendo paulatinamente até se constituir em núcleo urbano (SOUZA, G.F.C., 2007). Exemplos de criação de Câmaras anterior à organização do núcleo urbano são as Câmaras de Igarassu, Olinda e até a de Nossa Senhora da Conceição, bem como a instalação da Câmara após a organização do núcleo urbano, podemos observar em Recife e em Goiana:

As câmaras iam sendo criadas em diferentes partes da América Portuguesa, constituindo a base política sobre a qual se assentava a formação da governação portuguesa. Foi esse o espaço privilegiado de formação das elites locais, bem como de instituição de canais de comunicação com a coroa. Desencadeava-se assim um processo que ia entrelaçando todos aqueles que haviam conquistado privilégios através de prestação de serviços à coroa, especialmente pela via de ocupação de cargos na administração régia. Situação que acabou por reafirmar a centralidade

régia em conferir e reconhecer os lugares e as prerrogativas dos diversos membros dos grupos locais em relação a esses espaços de exercício de poder e de governação portuguesa como um todo (GOUVÊA, 2005, p.78).

Apesar de possuírem amplos poderes locais, dentro da escala administrativa da capitania, a autoridade municipal estava na camada mais baixa hierarquicamente e, por isso, procurava sempre aumentar suas prerrogativas:

(...) Las câmaras más importantes frecuentemente expresaban deseos de igualarse en autoridade al capitán-general o gobernador de las capitanías, en lo que decía respecto a la representación del poder régio em la capitanía. Eso hacia que algunas câmaras se autoproclamaram ‘cabezas del pueblo’ y figuraran en acaloradas disputas de jurisdicción (SOUZA, G.F.C., 2007, p. 219).

Para Prado Jr. (1994) não havia fronteiras definidas entre a administração geral e a local, o que gerava a concentração da autoridade em determinadas sedes. Para ele isso era típico do aparato burocrático português, pois havia sobreposições de cargos e jurisdições. As competências de um cargo variavam com o tempo e de um ocupante para outro.

Isso é o que proporcionava poderes e atribuições dilatadas para certas Câmaras. Nestes casos, *“figuran las atribuciones que cabían a los concelhos como instrumentos del poder central, atribuciones que serían alargadas hasta un ponto en que las câmaras se auto denominaban ‘cabezas del pueblo’* (SOUZA, G.F.C., 2007, p. 225).

É o que ocorreu na disputa entre a vila de Goiana e a vila de Nossa Senhora da Conceição. Como se tratava de uma capitania donatária, cujo donatário estava em Portugal, e que era governada por capitães-mores, os quais, muitas vezes, não tinham pulso para administrá-la, a Câmara Municipal como “cabeça da capitania” de Itamaracá, em várias ocasiões, tomava as resoluções das contendas, ou promovia levantes para atingir seus próprios interesses. Até 1685, a única vila da capitania era Nossa Senhora da Conceição, sendo Goiana uma freguesia sob a jurisdição daquela, mas quando Goiana tornou-se vila, iniciou-se a disputa pela localização da Câmara, acarretando, assim, a disputa pela sede da capitania. Ser “cabeça da capitania” dava privilégios maiores para a vila sede. Se a Câmara tinha jurisdição sobre o seu termo, a “cabeça da capitania” além de controlar seu termo, ainda podia fiscalizar os outros e a atuação das outras Câmaras Municipais. Por exemplo, a Câmara de Olinda, “cabeça da capitania” de Pernambuco, fiscalizava as outras comarcas de Pernambuco, mesmo que estas possuísem suas próprias Câmaras. Assim, *“cabía a câmara de Olinda la recaudación e la administración de los tributos en la capitania, hecho que garantizaban su preeminencia como ‘cabeza del pueblo’ de Pernambuco”* (SOUZA, G.F.C., 2007, p. 272).

As Câmaras eram sistemas municipais organizados pelo regimento de 1504, compostas basicamente no seu núcleo de dois a seis vereadores, dois juízes ordinários e um procurador. Além de possuir um vasto corpo de oficiais como escrivão, tesoureiro, almotacéis, juízes de órfãos, alferes, porteiro, carcereiro, vedor de obras, etc. (BOXER, 2006). Também pelas *Ordenações Filipinas* (1603), código que estava em vigor durante todo o período colonial *post bellum*, havia a regulamentação das Câmaras Municipais (SOUZA, G.F.C., 2007).

Os juízes ordinários recebiam esta nomenclatura para diferenciar dos juízes letrados. Tinham como função fiscalizar a atuação dos outros magistrados municipais. Promoviam as *“janeirinhas”*, espécie de investigação ou devassa sobre a atuação dos magistrados do ano anterior, que eram feitas no início de cada ano, daí o nome. Nas freguesias eram chamados de juízes de vintena. Posteriormente, já em 1696, chegou ao Brasil a figura dos juízes de fora, que eram fiscais reais em âmbito local. Estes acumulavam frequentemente a função de juiz de órfãos. Já os vereadores eram encarregados das questões administrativas pelas quais a Câmara era responsável. Os procuradores eram fiscais públicos que representavam os interesses da Câmara e da população em questões judiciais. Os almotacéis tinham uma função muito importante que dizia respeito à arrecadação do necessário ao abastecimento da população urbana da vila. Cuidavam também da fiscalização do que havia sido determinado pela Câmara, como, por exemplo, os preços e as medidas das mercadorias, o cumprimento das leis que regulamentavam a disposição dos edifícios, a ordenação da vila, as questões de higiene, saúde, etc. (SOUZA, G.F.C., 2007).

Estes oficiais eram eleitos anualmente entre a camada de reconhecida posição social, formada pelos homens bons, ou nobreza de terra. As reuniões que ocorriam geralmente duas vezes por semana, nas quartas e nos sábados, eram presididas por um dos vereadores, e eram votados os assuntos mais diversos referentes às vilas (BOXER, 2006). Estas eleições eram feitas de uma maneira bem interessante, como destaca George Félix Cabral de Souza (2007, p. 196):

Com la intención de evitar conflictos entre la elite local por los cargos municipales, fue instituído un sistema que combinaba votación, nombramiento y sorteo para determinar los ocupantes de las magistraturas. Era el sistema de pelouros. (...) Cada tres años, el concelho reunido votaba a seis electores superiores. Los seis elementos eram divididos entre tres pares, que aislados elegían los sujetos que ocuparían los cargos, formado una lista para cada uno de los tres siguientes. Posteriormente las listas eram verificadas por el presidente del concelho y para cada año eram seleccionados los más votados. Sus nombres eram puestos en pequeñas pelotas huecas de cera lhamadas pelouro. En el mes de diciembre, un niño de siete años realizaba el sorteo de una de las pelotas.

Na verdade, o conflito era dissimulado pela negociação do pequeno grupo de pessoas que controlavam estes cargos, constituído por uma família ou por algumas poucas famílias que promoviam esta negociação (SOUZA, G.F.C., 2007).

É justamente nestes espaços que teremos a representação dos poderes locais da colônia, referentes à nobreza de terra, e que inúmeras vezes entrava em contradição com os poderes representantes da coroa portuguesa e conseguiam atender aos seus interesses mantendo *redes clientelares* não só com metropolitanos, mas com os próprios agentes reais na colônia. As câmaras tinham o privilégio de se comunicarem diretamente com o Rei, e desta forma, podemos observar diversas intrigas entre os camaristas e os funcionários reais (BICALHO, 2005).

O Rei, muitas vezes, permitia essa autonomia local justamente para enfraquecer o poder de seus representantes. Parece contraditório, mas na verdade ele mantinha assim uma desconfiança mútua na colônia, que permitia uma fiscalização maior entre seus súditos, visto que muitos governadores, vice-reis, ouvidores, provedores, entre outros tantos oficiais deste enorme aparelho administrativo português, enriqueciam ilicitamente com as finanças reais. Não que os camaristas não fizessem isso também, no que eram reprimidos pelos representantes reais, mas ao permitir uma dose de autonomia às elites locais o monarca acabava promovendo um controle maior desses poderes, afinal esta autonomia não era exatamente em relação à figura do monarca, mas aos seus representantes diretos (BICALHO, 2005).

Vale ressaltar, que a disputa pelos cargos da Câmara não era apenas por um valor econômico, havia toda uma preocupação com a posição política do indivíduo, que trazia acoplado o prestígio social, pois estes cargos tinham o “poder” de enobrecer, e até de “embranquecer” pessoas menos nobres (SOUZA, G.F.C., 2007).

O poder local em Goiana, que se constituiu na sua elite política, ou seja, por aqueles que compunham os cargos camarários, foi formado tanto por elementos da nobreza, a açucarocracia (lavradores e senhores de engenho), como por comerciantes. Tal elite consumou sua pretensão política quando da elevação de Goiana, em 1685, à categoria de vila, organizando, desta forma, uma Câmara Municipal. Conseguiram tal feito através de petições que solicitavam a transferência da Câmara¹⁸, pois, apesar de Conceição ser a vila e de serem

¹⁸ “(...) Os oficiais da câmara da capitania de Itamaracá (...) dão conta a V. Majestade dos inconvenientes que padecem aquelles moradores em hirem assistir a fazerem as audiências na dita ilha (...) pellas mesmas dificuldades não poderem fazer suas obrigações; sendo os mais delles senhores de engenhos e lavradores de canas (...)”. AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1293.

vereadores de sua Câmara Municipal, residiam em Goiana, consequências das migrações de senhores de engenho para a localidade. Isso deu início ao conflito entre as duas vilas.

Desta forma, como nos informa Mello (2003, p. 87) *“Os vereadores poupavam-se aos percalços da viagem (...) daí que requeressem a transferência da câmara para Goiana (...)”*. Assim, portanto, *“(...) o abandono de Conceição por Goiana constituiu reivindicação açucarocrática (...)”*.

Posteriormente, já na primeira década do século XVIII, Mello (2003a) constata que, provavelmente, tendo em vista o comércio muito ativo no porto goianense, a Câmara Municipal de Goiana passou a ser composta, em sua maioria, de comerciantes reinóis, os quais faziam parte da mascataria. No entanto, a documentação em mãos não nos permite entender como esses reinóis se tornaram vereadores, antes mesmo da criação da Câmara do Recife, mesmo porque, não possuímos as atas das duas Câmaras de Itamaracá para uma observação mais aprofundada das composições anuais dos ofícios municipais.

Jordão Filho (1978) afirma que a documentação referente às duas Câmaras se perdeu nas várias transferências feitas. Mas, apesar de não sabermos ao certo como os reinóis tiveram acesso aos cargos camarários de Goiana, podemos perceber pela bibliografia consultada que eles já compunham ou influenciavam bastante na Câmara na década de 90 do século XVII até o período da guerra dos mascates. Vejamos um dos indícios de que a Câmara de Goiana, no período referido, era constituída, em sua maioria, por reinóis.

Quando do levante de Goiana¹⁹, em 1692, sobre a devolução da capitania ao Marquês de Cascais, o movimento popular que era contra esta devolução, alegava que tinha receios quanto à ocupação da Câmara pelos reinóis, que seriam da parentela do donatário, já que este governava de Portugal, e, desta forma,

O retorno ao domínio donatário só acarretaria desvantagens, fiscais e outras. Já não tendo o soberano serviços a premiar, os pró-homens já não obteriam foros de fidalgo e hábitos das ordens militares, ao passo que os naturais não teriam acesso aos cargos locais, que seriam preenchidos por reinóis, clientes e aderentes do donatário (MELLO, 2003a, p. 92).

Já observamos no capítulo 1 que para a própria açucarocracia a devolução seria mais interessante, afinal lhes traria mais vantagens do que o domínio direto do Rei, pois *“o poder donatário dar-lhe-ia rédeas mais soltas”* (MELLO, 2003a, p.96). Assim, *“nada mais natural*

¹⁹ Sobre o levante propriamente dito e a questão da devolução da capitania ao donatário Marquês de Cascais, já foram tratados no capítulo 1 desta dissertação. O que interessa aqui é entender que camada social tinha predominância na câmara municipal, que forma, assim, o poder local de Goiana, objeto deste capítulo.

que a mascataria e os estratos subalternos se opusessem à devolução. A justiça d'El Rei, por mais precária que fosse, oferecia-lhes melhores garantias que a de um donatário ausente (MELLO, 2003a, p. 96).

Desta forma, já que a Câmara Municipal estava instigando as camadas baixas contra esta devolução, apoiados pelos carmelitas, defensores dos mascates, e, para a açucarocracia esta devolução seria favorável, ao que parece é que a Câmara de Goiana, neste momento, já estava constituída, em sua maioria, por reinóis ligados às atividades do porto. Ao que tudo indica, isto se estendeu pela primeira década do século XVIII, pois, durante o conflito dos mascates percebemos que a Câmara era *“quase toda composta de reinóis”* (MELLO, 2003a, p. 395)²⁰.

No Brasil, essa dicotomia entre o produtor e o mercador existiu desde o início da colonização, mas foi agravando-se após o período holandês, quando o produtor passava por uma crise econômica com a produção de açúcar mais barato nas Antilhas, pelos holandeses, o que provocou um aumento da dívida já existente que tinham com os comerciantes. Com a permissão para o ingresso de grandes comerciantes para os cargos municipais, a tensão tendeu a agravar-se, pois os homens bons não admitiam a entrada de pessoas com defeito de sangue ou defeitos mecânicos, como diziam, na municipalidade. No caso dos comerciantes do Recife, isso foi consentido a partir de um decreto régio de 1703, que permitia que eles participassem como eleitores, o que provocou o protesto dos olindenses (SOUZA, G.F.C., 2007).

Além desta disputa interna entre os pró-homens e os reinóis pelos cargos camarários de Goiana, temos também a disputa pela transferência da Câmara entre Goiana e Nossa Senhora da Conceição. É importante, portanto, analisar primeiramente as alterações em Goiana, a partir de 1685, para, em seguida, entendermos o conflito entre Goiana e Conceição, conflito esse que influenciou na situação política de ambas as localidades.

3.3.1. As alterações em Goiana a partir de 1685 e o início da disputa com Nossa Senhora da Conceição

Para que se entenda o processo de elevação de Goiana à vila e “cabeça da capitania” passaremos em revista, de forma bastante sucinta, as suas principais etapas.

²⁰ Sobre a participação de Goiana na Guerra dos Mascates trataremos com mais detalhes no capítulo 3 desta dissertação.

Através da Carta Régia de 5 de julho de 1673, em resposta a uma solicitação dos vereadores e moradores de Goiana para que se efetuasse a mudança da sede da vila de Nossa Senhora da Conceição para a povoação de Capibaribe de Goiana, encontramos aquela que, talvez, tenha sido a primeira solicitação de mudança. Na justificativa para o alcance da mercê, os vereadores fundamentavam que a ilha ficava muito distante das outras povoações com o inconveniente de se passar por rios, o que era perigoso para suas vidas. Mesmo com a recusa, novos pedidos foram feitos pela mesma Câmara entre os anos de 1680 e 1684 (COSTA, 1952, v. IV).

No dia 01 de junho de 1682, uma nova missiva foi enviada ao príncipe regente Pedro II, acerca de uma representação dos oficiais da Câmara de Itamaracá (os mesmos vereadores que moravam em Goiana) sobre a transferência da administração e da justiça da ilha para a vila de Goiana. Os oficiais da Câmara argumentavam, repetindo sobre os mesmos inconvenientes já anteriormente explanados, principalmente quanto à travessia do Rio Itapissuma, acrescentando, todavia, que não convinha ao real serviço a existência de duas vilas, já que a ilha ficaria muito deserta. A solução exposta pelo Conselho Ultramarino seria:

(...) Porquanto V. A. fora servido mandou tomar informações para se transferirem as audiências e administração de justiça daquela capitania para a povoação de Goiana, distante nove léguas, faziam presente a V. A. que não convinha a seu real serviço houvesse duas villas, porquanto ficaria aquella mui dezerta salvo extinguindose a dita e fazendose nova vila em Goiana (...) ²¹.

No entanto, concluiu o Conselho melhor não transferir, visto que eram necessárias mais informações sobre a povoação, o que deveria ficar a cargo do ouvidor-geral da capitania de Pernambuco ²². Como os oficiais continuaram fazendo solicitações, avolumando em cartas e com os mesmos argumentos, o Rei ordenou, em 8 de janeiro de 1683, a partir de uma consulta do Conselho Ultramarino, que se desse vistas ao ouvidor-geral da capitania de Pernambuco, Dionísio de Ávila Vareiro, para que se avaliasse sobre a veracidade dos fatos relatados ²³.

Mas as coisas continuaram como dantes, pois, com a demora no envio das informações pelo ouvidor-geral de Pernambuco, novamente os oficiais da Câmara solicitaram a Pedro II, em 20 de julho de 1684, que se fizessem as audiências e vereações na povoação de Goiana e não em Itamaracá, efetivando a mudança da sede da capitania. Dessa vez foram mais

²¹ AHU_ACL_CU_015, cx 12, D. 1227.

²² Idem.

²³ AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1243.

explícitos expondo que o povoamento da capitania de Itamaracá se deu inicialmente pela ilha, que nos anos iniciais era mais segura, pois, assim sendo, seria mais difícil a invasão dos índios. Mas com o passar do tempo, a ilha foi perdendo espaço para o continente, não tão isolado, e foi crescendo bastante, principalmente na freguesia de Capibaribe de Goiana, bastante fértil, pois se encontrava entre os rios Capibaribe-Mirim e Tracunhaém, tanto que, no momento da solicitação, Goiana possuía mais de quatrocentos fogos, mostrando ser mais povoada do que Nossa Senhora da Conceição²⁴.

Assim, diante de tantas solicitações, o ouvidor-geral de Pernambuco enviou o relatório ao Rei, conforme lhe fora solicitado outrora. Segundo o ouvidor, realmente existiam diversos inconvenientes dos vereadores da Câmara Municipal de Itamaracá fazerem suas vereações na dita ilha. Ele confirmou a veracidade das informações dos oficiais já antes enviadas, comunicando ao Rei que *“(...) me remeteram a proposta assignada por todos que com esta V. Majestade remeto na qual tudo o que dizem é verdade (...)”*²⁵, e ainda mostrou que realmente Goiana deveria ser a sede não só da capitania com a Câmara e a Justiça, mas também deveria ser transferida a Fazenda Real para a povoação, visto ter aumentado cada vez mais em moradores, por estar situada em terra firme, e por possuir o comércio da capitania²⁶:

(...) hé certo que a ylha, em que tem fundada a villa antiga, foy em ordem a defenſſo do gentio, de que oje já se nam pode ressear e como a ylha esta quazi deserta (...) e na povoassão de Goyanna que cada vez mais se augmenta em moradores (...) e consta oje nella o comercio daquela capitania (...) me pairesse mais conviniente que V. Majestade que Deos guarde mande assistir a câmara e justissas, ainda os officiais da fazenda real porque para todos hé útil (...)²⁷.

Diante da argumentação dos oficiais e das informações do ouvidor-geral de Pernambuco, o Conselho Ultramarino permitiu ao ouvidor-geral que procedesse com a transferência, em 20 de agosto de 1684²⁸. Assim, foi conseguida a permissão para a mudança em 1685, através da Provisão Régia de 15 de janeiro. Por ela ficava estabelecido que a Justiça e a Câmara da capitania de Itamaracá assistiriam na povoação de Goiana, agora vila e “cabeça da capitania”, e nela seriam feitas suas audiências, com casa e cadeia, ficando na ilha apenas o capitão da vila e a tropa da infantaria, que deveria permanecer na fortaleza. (ANDRADE, 1999, p. 95).

²⁴ AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1293.

²⁵ AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1304.

²⁶ Idem.

²⁷ Idem.

²⁸ Idem.

Esta resolução, no entanto, foi apenas a oficialização de uma prática que já vinha ocorrendo. Prova isto um documento enviado à Provedoria da Fazenda de Itamaracá pelo governador de Pernambuco, Dom João de Souza, ordenando que o provedor da Fazenda e demais oficiais fazendários fizessem suas assistências em Nossa Senhora da Conceição, apesar da ordem do capitão-mor de Itamaracá, pois não tinham nada a ver com o Senado da Câmara que passou a residir em Goiana, onde a frequência dos negócios era maior para *“atender aos rogos de todo hu’ povo”*²⁹. O interessante é que a ordem dada ao provedor da Fazenda, Sebastião Lopes Grandio, foi feita em 10 de maio de 1684, quando ainda não tinha sido finalizado o relatório do ouvidor-geral de Pernambuco e muito menos enviada a provisão régia permitindo a transferência da Câmara e Justiça para Goiana. Outro dado importante é saber que o capitão-mor era a favor da transferência, pois havia ordenado a mudança da administração, bem como da Provedoria, não concordando o governador de Pernambuco com a transferência desta última, como vimos.

Porém, pela ordem real permitindo a mudança da Câmara e da Justiça, em 1685, o capitão-mor, juntamente com a infantaria, deveria residir em Nossa Senhora da Conceição e não em Goiana, como estavam fazendo, principalmente por causa dos soldados que teriam que se deslocar aproximadamente 6 léguas de distância para servir na fortaleza da ilha. Assim, a transferência cabia apenas à Justiça e à Câmara devido à comodidade dos próprios vereadores³⁰.

No entanto, os moradores de Nossa Senhora da Conceição não concordaram com a transferência da Câmara e, conseqüentemente, da perda da “cabeça da capitania” de Itamaracá, para Goiana, iniciando-se, assim, um conflito entre as duas vilas, conflito que durou 57 anos. Grosso modo, podemos estabelecer, mesmo que esquematicamente, três momentos no sentido de entender o desenvolvimento que tomou o conflito nestes 57 anos.

Uma primeira manifestação de descontentamento se deu logo após Goiana ter sido elevada à vila e “cabeça da capitania”, quando os moradores de Nossa Senhora da Conceição, insatisfeitos, se dirigiram à Sua Majestade, através de missivas, solicitando que fosse tornada nula a ordem da transferência da Câmara.

Goiana ficou como vila e “cabeça da capitania” até 20 de novembro de 1709 quando, por carta régia, a Justiça e a Câmara voltaram para a ilha de Nossa Senhora da Conceição. Segundo Pereira da Costa (1953, v. V, p.247) e Manoel Correia de Andrade (1999, p.95) essa nova transferência aconteceu após diversas súplicas dos moradores desta localidade. A ilha

²⁹ *“Treslado d húa carta do governador de Pernambuco Dom João de Souza”*. Ordens Reais ... *Op. Cit.*, fl. 11v.

³⁰ *Idem.*

não possuía muitos habitantes, ficando na parte sul com o presídio e fortaleza, onde estavam lotadas as duas companhias de guarnição e uma artilharia. A parte norte da ilha, Nossa Senhora do Pilar, possuía alguns poucos engenhos e apenas uma igreja com o vigário, o que não promovia um grande crescimento da localidade³¹.

Desta forma, provavelmente estes moradores que faziam as súplicas deveriam ser os soldados da infantaria, que argumentavam ser melhor a Câmara se situar na ilha, visto que era mais seguro pela presença da tropa na fortaleza. Mas não era apenas por isso. O que percebemos é que nem o capitão-mor nem a tropa de infantaria se estabeleceram na ilha, conforme a ordem real de 1685, tendo os soldados que se deslocarem constantemente. Desta forma, era mais interessante aos soldados que toda a administração da capitania se estabelecesse na ilha.

A partir do ano de 1700 o governador da capitania de Pernambuco, Fernão Martim Mascarenhas de Lencastro solicitou que o Rei Pedro II ordenasse ao capitão da capitania de Itamaracá que o mesmo assistisse na ilha de Nossa Senhora da Conceição e não na povoação de Goiana, juntamente com sua infantaria³².

O problema agora era inverso ao dos vereadores, já que eram os soldados que teriam de se deslocar uma média de 6 léguas para irem ao presídio e fortaleza de Santa Cruz, na ilha de Nossa Senhora da Conceição.

Na verdade, esta desobediência às ordens reais partia do próprio capitão-mor. Os soldados reclamavam que eram obrigados pelos capitães-mores a assistirem em Goiana, e que muitas vezes estes eram apoiados por alguns governadores de Pernambuco, como citam o exemplo do governador Francisco de Castro e Morais, que governou Pernambuco entre 1703 e 1707. Reclamavam que ao irem assistir em Goiana tomavam conta do serviço de particulares, como, pelo exemplo, do governador de Pernambuco, que tirou 16 soldados do presídio por quase 36 dias alegando ser para o serviço real, mas na verdade era para vigiar as fazendas de farinhas para que não fossem invadidas por terceiros, em detrimento do serviço no presídio e fortaleza. Solicitaram, portanto, junto ao governador Sebastião de Castro e Caldas, que o Rei D. João V ordenasse que fosse cumprida a ordem real de 1685, e ainda mais, não apenas ao capitão-mor, mas também a Câmara e todos os oficiais da Justiça servissem na vila de Itamaracá, juntamente com o ouvidor-geral³³.

³¹ AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D. 1823.

³² “(...) que o capitão da capitania de Itamaracá assista na ilha com sua infantaria, e não na povoação de Goiana, pelo detrimento que tem os soldados daquele prezidio [] assistir a seis legoas de distância (...)”. Idem.

³³ AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2721.

É justamente neste momento que Sebastião de Castro e Caldas exigiu o cumprimento da ordem real para que o capitão-mor e sua tropa de infantaria assistissem na ilha de Nossa Senhora da Conceição, além de promover a transferência da Câmara e da Justiça novamente para a ilha em novembro de 1709 (ANDRADE, 1999).

A partir daí, podemos observar o segundo e o terceiro momento destes 57 anos de conflito. O segundo nas vésperas da Guerra dos Mascates, e durante esta, onde temos a interferência dos governadores de Pernambuco, momento em que podemos visualizar uma disputa interna em Goiana entre os senhores de engenho e os mascates. As coisas se agravam com a explosão do conflito entre mascates e nobres em Pernambuco. Foi em decorrência deste impasse com os moradores da ilha de Nossa Senhora da Conceição que a elite goianense participou da guerra dos mascates em Pernambuco, conseguindo com isso, ver o seu interesse atendido, que era o de ser a “cabeça da capitania” de Itamaracá, através da formação de *redes clientelares* com os governadores de Pernambuco, à medida que estes apoiavam, ora os mascates, ora a açúcarocracia. E por fim, após o conflito dos mascates, o terceiro momento com a continuidade da disputa entre Goiana e Nossa Senhora da Conceição, agora em torno da construção de uma ponte para evitar os inconvenientes da passagem para a ilha, deixando-a apta para ter uma Câmara Municipal e ser a “cabeça da capitania”. Destes dois momentos do conflito nos deteremos no capítulo que segue.

4. CAPÍTULO 3

A GUERRA DOS MASCATES E POSTERIOR EFETIVAÇÃO DE GOIANA COMO VILA E CABEÇA DA CAPITANIA

4.1. Interesses da participação de Goiana na Guerra dos Mascates

No capítulo 2 percebemos que, além da disputa entre as vilas de Nossa Senhora da Conceição e Goiana pela transferência da Câmara e sede da capitania de Itamaracá, paralelamente havia um conflito interno em Goiana pela ocupação dos cargos camarários, conflito este que se dava entre a açucarocracia e os mascates. Desta forma, quando explodiu a Guerra dos Mascates em Pernambuco, a disputa em Itamaracá tornou-se mais acirrada. Iniciado o conflito entre estas duas camadas em Pernambuco, em Goiana, cada qual tomaria partido dos seus pares, através da formação de alianças que se davam principalmente entre a parentela dos Cavalcanti, já que estes tinham uma grande influência em Pernambuco e também em Goiana. Da mesma forma, os reinóis de Goiana se alinhavam com os seus pares em Recife, defendendo sua causa, o que provocou um turbilhão de violência em Goiana, já que as duas facções sociais estavam presentes na vila, disputando cargos camarários e privilégios políticos. O que existia em Pernambuco entre duas facções sociais cada qual presente com mais proeminência nas vilas distintas de Olinda e Recife, ocorreu em Goiana de maneira mais intensa, já que mascates e nobres dividiam o mesmo espaço (MELLO, 2003a). É assim que percebemos a formação de *redes clientelares* entre os representantes reais e as duas camadas sociais de ambas as capitânicas.

A formação dessas redes era um meio de cada grupo atender aos seus próprios interesses. Estes administradores deveriam fazer valer a voz do Rei, pois representavam sua imagem, mas também buscavam atender seus objetivos particulares. Isto era possível devido à distância entre a metrópole e a colônia, que permitia aos colonos ganharem tempo para tomar atitudes às vezes até contrárias à determinação da Coroa, com o intuito de, ao chegarem novas

ordens reais, seus objetivos já terem sido atingidos. Muitas vezes também as contradições de regimentos ou diferença de legislação referente a direitos de cada administrador em cada capitania, geravam ambiguidades, as quais promoviam contendas entre os representantes da Coroa (SOUZA, L. M., 2006).

Existia uma abertura para o poder local se pronunciar, mas, na realidade, tudo era feito em nome do Rei e de Portugal. Portanto, a palavra final era de Sua Majestade (SOUZA, L. M., 2006). Assim, podemos considerar o “(...) *colono luso-brasileiro como agente e sujeito político ativo, que tem a capacidade de modificar, interpretando a seu modo, as determinações legais e exclusivistas emanadas da metrópole*” (LEMES, 2005, p. 14).

Desta forma, a capacidade dos agentes reais de tecerem *redes clientelares* e de intercederem pela sua parentela ou pelos seus apadrinhados era enorme. Muitas vezes a mercê ou o perdão real era conseguido depois de muitas solicitações não só do candidato à dádiva, mas também dos seus contatos tanto no ultramar, como na metrópole. Estes contatos com colonos poderosos eram importantes não só para conseguir mercês, mas era a melhor forma de governança (SOUZA, G.F.C., 2006). Como consequência, muitas vezes, estas redes de alianças promoviam a união de diferentes partes do Império português e chegavam até Lisboa através do Conselho Ultramarino. E eram justamente estas redes, também chamadas de “redes de reciprocidade”, que transformavam as famílias em representantes da elite econômica colonial (BICALHO, 2005).

As relações sociais caracterizadas por *redes clientelares*, que podemos chamar de poderes informais, eram construídas a partir da amizade, serviço e clientela. Estas expressões estavam ligadas à *economia de dons* ou mercês. Este tipo de relação não pode ser explicado por razões políticas oficiais ou pelas instituições políticas formais, apesar de também serem relações de poder. Ou seja, a própria estrutura que executava uma autoridade juridicamente definida, era possível também possuindo mecanismos informais como amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço (HESPANHA; XAVIER, 1998).

Podemos chamar de recíprocas porque ao receber uma graça passava-se a dever fidelidade, mas era diferente dos deveres de natureza contratual, o que neste momento do período moderno não era visto como corrupção, e sim como normas sociais. A principal fonte de estruturação das relações políticas era a *economia de dons*. Era recíproco justamente porque nesta sociedade onde a honra era algo extremamente importante, o ato de dar deveria trazer junto o receber e o retribuir. Era uma obrigação, mas de natureza gratuita. E isto gerava poder – de maneira desigual, vale salientar – para ambas as partes nesta rede de alianças (HESPANHA; XAVIER, 1998).

Este conceito de *redes clientelares* traz à tona um discurso sobre família e a casa, a honra e a nobreza, o qual legitimava, e de algum modo automatizava, estes mecanismos de serviço e obediência. Esta reciprocidade remete aos conceitos de honra e reputação, tanto daqueles que recebem os favores, como dos que devem ser fiéis a serviços prestados anteriormente, concedendo uma mercê como retribuição. E neste caso, o pólo inferior fazia questão de fincar sua posição de obediência devida, independente de concretização do pedido, ou seja, quando da solicitação, antes mesmo de ter seu pedido atendido, já se mostrava disponível a obedecer (HESPANHA; XAVIER, 1998).

Esta retribuição poderia ocorrer de várias maneiras, pois não havia uma regra definida, visto que era de natureza informal, como vimos. Ao dar ou conceder algo, o doador não exigia retribuição imediata, mas o próprio devedor entendia como disponibilidade para prestar serviços futuros e incertos. Quanto maior a durabilidade do bem doado, maior o tempo que o devedor tinha para pagar sua obrigação. Eram a partir destas relações sociais de favores (e de poder) que se estabeleciam relações políticas mais sólidas e com consequências mais fortes:

As relações assimétricas de amizade (relações de poder) teriam tendência para derivar em relações do tipo clientelar que, apesar de serem informais, apareciam, pela obrigatoriedade da reciprocidade acrescentada (impossível de elidir), como meio mais eficaz para concretizar não só intenções políticas individuais, como para estruturar alianças políticas socialmente mais alargadas e com objetivo mais duráveis (...). É possível então perceber como estes comportamentos potenciais podiam ser capitalizados em função de objetivos políticos específicos (HESPANHA; XAVIER, 1998, p. 340).

Como já foi dito, essa era a melhor forma de governança. Assim, o bom governo estava associado à generosidade, pois era com estes atos generosos que se dominava a vontade dos agraciados. Era a partir do sistema de trocas que alguém que recebia uma mercê de outrem ficava na obrigação de retribuir esta generosidade. Estas relações de dependência não só se verificavam entre indivíduos, mas podiam envolver instituições. O que ocorria era uma circulação de bens e serviços que caracterizava a economia da dádiva. (HESPANHA; XAVIER, 1998).

Por isso qualificou Gandelman (2005, p. 109) “*as mercês são cadeias que não se rompem*”. Assim sendo, são cadeias de obrigações de dar, receber e retribuir. Esta reciprocidade era uma obrigação de todos os homens, tendo em vista que tudo o que possuíam era dádiva de Deus e, portanto, se alguém recebeu de Deus, devia passar a dádiva adiante. E era justamente a reciprocidade que aproximaria as relações humanas das vontades divinas. Os

laços que ligavam estas relações não eram apenas de parentesco e amizade, mas de amor também (GANDELMAN, 2005).

Além do credor e do devedor, muitas vezes havia uma terceira pessoa, um intermediário que promovia o contato entre ambas as partes por ter grande conhecimento no império. Estas redes, além de serem um tipo de resistência à centralização que vinha sendo promovida pela coroa, era uma forma de ampliar os domínios jurisdicionais dos interessados. Apenas no período pombalino é que ocorre a desarticulação das redes familiares e institucionais (HESPANHA; XAVIER, 1998)¹.

Era também esta troca e distribuição de dádivas desiguais que espelhavam hierarquias e distinções. Principalmente pelo fato que a caridade acabava legitimando o poder social e político das elites, que geralmente eram as doadoras. Os pobres, que acabavam recebendo as dádivas, ficavam na obrigação de retribuir os favores. Ao Rei, o ato de dar recrudescia o caráter de liberalidade, de solidariedade (caridade), benevolência e magnificência. E era justamente por causa destas qualidades que foi possível aos detentores do poder exercer o bom governo tanto da metrópole como do ultramar:

Não somente os reis e príncipes tinham a obrigação de se esmerar na liberalidade e na caridade, todos aqueles que governavam ou tinham pessoas a seu cargo, como o paterfamlia ou o senhor de escravos, deveriam seguir esta ética de um exercício católico de poder. No império português ultramarino, com sua estrutura de poderes pluralistas e com grande rotatividade dos homens da governança, também os governadores enviados ao ultramar, representantes de um soberano distante e ansiosos em estabelecerem sua autoridade nas sociedades locais, deveriam seguir prescrições de bom governo marcadas pelas noções de caridade e liberalidade. No seu caso as operações dentro do modo da dádiva podiam permitir o reforço das conexões imperiais e da governabilidade das sociedades locais (GANDELMAN, 2005, p. 116).

No entanto, o ato de doar não gerava apenas servos fiéis aos doadores, mas promovia também diversos conflitos, principalmente quando uma doação reduzia, anulava ou prejudicava os privilégios políticos de outros, gerando disputas, intrigas, sublevações, pelas quais se passava por cima da autoridade dos representantes reais e se buscava uma solução oficial (entenda-se, do Rei) para a questão. Afinal, todas estas doações faziam parte de um *bem comum*, que pertencia ao Rei, mas que também servia à sociedade, e que por isso era administrado por privilegiados (FRAGOSO et al, 2000). No entanto, até a resolução oficial do Rei chegar, os reclamantes tomavam suas próprias decisões, esperando apenas a confirmação real, ou, no caso de uma resposta negativa, ganhando tempo para agir de modo a não se

¹ A centralização vinha sendo promovida pela Coroa portuguesa desde a Restauração. Era uma centralização paulatina, que apenas se consolidou a partir do Marquês de Pombal. Ao formarem *redes clientelares*, os poderes locais conseguiam burlar essa centralização para atingir seus próprios interesses.

prejudicarem. Temos como exemplo disso a emancipação do Recife à vila, em 1710, quando os olindenses promoveram uma sedição, derrubando inclusive o pelourinho e anulando o predicamento referido, esperando que o Rei concordasse com a atitude – o que não ocorreu, como veremos mais adiante – mas que pelo menos serviu para ganharem tempo para conseguir o perdão real. Outro exemplo foi o fato já referido do levante de Goiana, em 1685, no qual a Câmara protestou contra a devolução da capitania à família donatária, esperando que o Rei confirmasse a decisão local de ser uma capitania real. Não foram punidos, no entanto, o que deu mais força à elite e brecha para promoverem outras sublevações, como no caso da participação na Guerra dos Mascates (MELLO, 2003a).

Desta forma, as mercês, que caracterizam uma *cultura política do Antigo Regime*, não se rompem, “*mesmo que fossem cadeias de conflito*”:

De um lado a obrigação de doar com todas as negociações, disputas, confrontos, compromettimentos e tensões que envolvem tal ato em uma sociedade cujo princípio fundamental é a diferenciação e a hierarquização dos indivíduos. De outro, a obrigação de receber e retribuir numa sociedade na qual essas idéias muito frequentemente estavam condicionadas às de submissão e obediência (GANDELMAN, 2005, p. 122).

Ou seja, ao formarem-se estas *cadeias de reciprocidades*, por um lado, também se formavam zonas de conflitos, por outro, entre os diferentes estratos da sociedade. Ao privilegiar determinado grupo ou instituição em detrimento de outro, gerava-se um conflito entre estes grupos, bem como entre eles e os representantes reais que executavam as ordens do Rei (GANDELMAN, 2005). Podemos ver isso claramente no processo de guerra dos mascates, que ao privilegiar os mercadores recifenses, elevando Recife à vila e constituindo uma Câmara Municipal de reinóis, a coroa portuguesa, de alguma maneira, prejudica a vila de Olinda. E foi justamente essa concessão de mercê da Coroa, que gerou uma cadeia de fidelidade dos mercadores ao Rei e seu representante, na figura do governador Castro e Caldas, mas que também gerou uma cadeia de conflito com os mazombos de Olinda (MELLO, 2003a). Da mesma forma, dentro deste conflito, podemos encontrar a formação de outra *cadeia de reciprocidades*, bem como de conflito, entre Itamaracá e Pernambuco, promovendo concessões de mercês dos representantes reais de Pernambuco aos seus pares ou aliados em Goiana, o que formava uma *rede clientelar* entre as capitanias.

Assim, segundo Mello (2003a) a guerra dos mascates pode ser compreendida como uma luta de classes pelo poder local. Para ele isso ocorreu mais fortemente em Pernambuco do que em outras partes do império, pois, na maioria das vezes, o produtor e o comerciante

eram aliados no sentido de que este financiava a safra de açúcar até a chegada da frota anual, quando o produtor deveria pagar o adiantamento recebido.

Porém, muitas vezes, os nobres não saldavam suas dívidas devido aos gastos exorbitantes; o que fazia do mercador um cobrador de que era necessário à nobreza livrar-se. Desta forma, gerava-se um ódio mútuo entre eles. Com o passar do tempo os próprios mascates passaram a buscar a promoção social e política. Quando houve a elevação do Recife à vila, os nobres se sentiram injustiçados e traídos, tanto pelos mascates, como pela Coroa (MELLO, 2003a).

Foi a partir da guerra de restauração que a nobreza de Olinda se conscientizou de que, através da luta, poderia evitar que possíveis ameaças a seu patrimônio se concretizassem. E talvez aí possamos entender porque o antagonismo entre os mazombos e os reinóis foi mais forte em Pernambuco, já que estes nobres haviam expulsado o invasor e, por isso, muitas vezes a Coroa fazia vistas grossas às suas atitudes como forma de agradecimento a este serviço prestado (ACIOLI, 1997).

No entanto, vale salientar que encontramos este tipo de conflito entre o mercador e os nobres não apenas em Pernambuco. Também podemos observar esta disputa no Rio de Janeiro e na Bahia, tendo em vista que possuíam características parecidas, sendo portos de convergência regional, o que promovia um crescimento da camada de mercadores, bem como eram centros político-administrativos. Estes centros tinham, portanto, participação de homens bons, os quais, como sabemos, eram representantes da aristocracia colonial. Assim, em regiões com destaque político-econômico, a probabilidade de conflitos entre as camadas sociais se tornava mais proeminente (BICALHO, 1998; SOUSA, A. P., 2003). A cidade do Rio de Janeiro pode ser vista como uma região diversificada de funções, e, portanto, de estrutura social, já que era um porto e centro administrativo (BICALHO, 1998). No caso de Salvador, cidade criada em 1549 para ser sede do governo-geral, implantado pela Coroa portuguesa no Brasil em 1548, como uma forma estratégica de ocupação, domínio e exploração da colônia, não desenvolveu sua malha urbana de maneira rápida, mas paulatinamente durante o século XVII e, principalmente, durante o século XVIII, sobretudo na segunda metade do século, sob a direção do Marquês de Pombal, o que provocou, conseqüentemente, a estruturação burocrático-administrativa, responsável pela efetivação deste desenvolvimento. Juntamente com este crescimento político, a expansão da urbanização trouxe consigo um crescimento econômico, devido à importância do seu porto:

Salvador tinha características de uma cidadela militar, de espaço geo-econômico e político-cultural. (...) Se a fundação de Salvador foi motivada pela necessidade de constituição de um centro político-administrativo capaz de cumprir com precisão o papel unificador de defesa da colônia, já em meados do século XVII sua função econômica sobressaiu. (...) passou de pólo simplesmente administrativo a forte núcleo de homens de negócios, ou melhor, de homens e negócios, de gente e de coisas. (...) Ponto convergente, metrópole regional de vários espaços econômicos, Salvador foi, até mesmo do século XVIII, a base político-administrativa de extenso território, mas, principalmente, durante todo o período colonial, pólo receptor e distribuidor de produtos diversos, quer oriundos do interior da capitania, quer de outras regiões e, nomeadamente, da metrópole. (SOUSA, A.P., 2003, pp. 62-64).

Esta diversidade de funções proporcionava uma estrutura social também variada, onde as camadas, apesar da estrutura hierárquica que caracterizava a *cultura política do Antigo Regime*, possuíam pesos e poderes relevantes entre si, o que dava margem à formação de conflitos por posições e privilégios (SOUSA, A. P., 2003).

Desta forma, para o nosso objeto em questão, é importante observar as alterações em Pernambuco apenas naquilo que toca a participação de Goiana², a fim de percebermos as consequências para o seu desenvolvimento político, que era, a nosso ver, o seu principal objetivo, pois, com a ascensão política de Goiana, quem detinha o poder político na vila acabava por ter um prestígio social maior. Observar como quem mantinha o poder local nas mãos, em Goiana, se valeu desta participação para, através das redes de amizade em Pernambuco, conseguir efetivar seus objetivos, é o que pretendemos fazer a seguir.

4.2.A participação de Goiana na Guerra dos Mascates: Alianças entre as elites políticas das capitanias de Pernambuco e Itamaracá

O conflito da Guerra dos Mascates que explodiu em Pernambuco, também conhecido como “alterações pernambucanas”, ocorreu entre os anos de 1710 e 1711, estendendo-se suas consequências até os governos de Félix Machado (1711-1715) e Lourenço de Almeida (1715-1718). Também suas causas não podem ser vistas apenas pela elevação do Recife à vila e a constituição de sua Câmara Municipal, em detrimento do termo de Olinda. Elas remontam ao período de restauração com a impunidade da nobreza diante de suas atitudes em relação aos

² Não pretendemos esboçar os pormenores da Guerra dos Mascates (isso já foi feito por Evaldo Cabral de Mello) ou de como a guerra foi observada pelos historiadores que dela trataram, mas apenas entender como as coisas se encaminharam, dentro da disputa que já havia em Itamaracá, neste momento de crise na capitania vizinha. Para mais detalhes sobre as alterações de 1710-1711 em Pernambuco ver MELLO . **A fronda ... Op. Cit.**, 2003.

representantes reais. Ações como a deposição do governador de Pernambuco, Jerônimo de Mendonça Furtado, pela nobreza de Olinda, em 1666³, os conflitos entre esta e o Marquês de Montebelo⁴, e a briga dos néris⁵, prefiguravam o conflito dos mascates, já que os promotores de todos os referidos conflitos não foram punidos, o que deu mais gás para os nobres promoverem o levante e desobedecerem às ordens reais de elevação do Recife à categoria de vila (MELLO, 2003a). A nobreza se garantia na fidelidade do monarca em retribuir seus feitos quando da expulsão holandesa “*com seu sangue, vidas e fazenda*”, o que proporcionaria o perdão à desobediência (MELLO, 2008).

Desta forma, durante o governo de Castro e Caldas, tencionava-se agir da mesma maneira que em outros governos. Em Pernambuco ele era alvo dos pró-homens⁶ que tramavam a sua deposição, ou até mesmo assassinato, nos mesmos moldes do que já tinha sido tentado antes com outros governadores. A nobreza olindense era caracterizada pela ousadia com que agia em relação aos representantes reais quando estes não lhes agradavam, juntando-se ao fato de que Castro e Caldas não tinha um bom relacionamento com os outros representantes da Coroa (ouvidor-geral, o provedor da fazenda e o juiz de fora), militares e com o clero (MELLO, 2003a).

As forças estavam assim divididas: de um lado Castro e Caldas e a mascataria; de outro, o ouvidor José Inácio de Arouche, o juiz-de-fora Luís de Valençuela Ortiz e a Câmara de Olinda. Para piorar, Castro e Caldas por ter um melhor relacionamento com os mascates, provocou mais ainda os olindenses, principalmente após a elevação do Recife à vila e a

³ O governador de Pernambuco, conhecido como Xumbergas, foi deposto pela câmara de Olinda, juntamente com outros principais da terra, sob o respaldo do governador-geral o Conde de Óbidos, sob a acusação de administrar como um tirano e traição por aliar-se aos franceses, o que segundo Mello foi uma manipulação entre a câmara e os pró-homens. Ver MELLO. **A fronda**... *Op. Cit.*, 2003a.

⁴ A câmara de Olinda e os principais da terra também tiveram problemas com o Marquês de Montebelo, que governou Pernambuco durante os anos de 1690-1693. Chegaram a tramar a sua deposição da mesma forma que fizeram com Mendonça Furtado, mas não obtiveram o mesmo fim. No seu governo os goianenses promoveram um levante contra a devolução da capitania de Itamaracá à família donatarial do Marquês de Cascais. Ver MELLO. **A fronda**... *Op.cit.* 2003a.

⁵ Os néri faziam parte da Congregação do Oratório, fundada por São Filipe Néri, na Itália, e depois adaptada à França, Espanha e Portugal (aí fundada por Bartolomeu de Quental). No Recife correspondia ao templo da Madre de Deus. Porém, houve um conflito interno na ordem pela construção deste templo, no final do século XVII, já que antes a ordem em Pernambuco estava localizada apenas em Santo Amaro, apoiados pela nobreza de Olinda. Os mascates defendiam a nova sede em Recife. A construção do novo templo tinha como pretexto dar mais impulso à evangelização dos tapuias, sob responsabilidade dos néris. Na verdade, segundo Mello, tinha-se muito mais interesse na região de maior densidade demográfica e rica do Recife do que a clientela pobre e dispersa de Santo Amaro. A confirmação real da casa no Recife se deu em 1681. A disputa interna na ordem prefigurava o conflito entre nobres e mascates pela autonomia do Recife. Para mais detalhes ver MELLO. **A fronda**... *Op.cit.* 2003a.

⁶ “Pró-homens” é a designação para a nobreza de terras em Olinda, segundo Mello. Ver MELLO. **A fronda**... *Op.cit.* 2003a.

organização de sua Câmara Municipal, a qual o governador de Pernambuco procurou instalar de maneira rápida (MELLO, 2003a).

É importante também observar a situação de Castro e Caldas na capitania de Itamaracá, onde as coisas eram piores, visto que ele não tinha bom relacionamento nem com a açucarocracia, já que eram da parentela dos nobres de Olinda, nem com os mascates (reinóis que compunham a maioria dos cargos camarários em Goiana) que, apesar do governador ser aliado dos seus pares no Recife, eram contra suas atitudes, pois se sentiam prejudicados com sua interferência em vários negócios da Câmara (MELLO, 2003a).

Um dos motivos que fez com que Castro e Caldas não conseguisse apoio em Goiana, foi o fato de ele ter coagido os criadores de gado a mandarem o gado para Recife, onde os preços da carne verde eram controlados pelos contratadores. Como era para Goiana que convergiam as boiadas das capitanias vizinhas, isso acabou prejudicando a região e provocando a antipatia dos goianenses em relação ao governador de Pernambuco. Outro motivo foi ter violado a competência da Câmara de Goiana de garantir o suprimento de farinha de mandioca à população do termo, mediante a interdição da exportação do produto⁷. Isto gerou um problema entre o governador e a Câmara, pois esta não obedeceu às ordens de Castro e Caldas, mandando este prender os vereadores, os quais fugiram para a Paraíba, deixando-o livre para eleger novos membros através de intervenção militar. Neste caso, a Coroa apoiou a atitude do governador de Pernambuco, pois a farinha era destinada ao provimento da frota anual (MELLO, 2003a, p. 246 e 247).

A Coroa, no entanto, não deu respaldo a todos os procedimentos de Castro e Caldas em Goiana. No caso acima, além de mandar prender os oficiais da Câmara que desobedeceram a suas ordens, Castro e Caldas ainda promoveu a transferência do cofre das sobras dos subsídios da capitania de Itamaracá do convento do Carmo para a fortaleza da ilha de Nossa Senhora da Conceição. Este foi mais um motivo para aumentar as “rachaduras” no relacionamento do governador de Pernambuco com a Câmara de Goiana. Segundo documentos da Provedoria da Fazenda de Itamaracá, o Rei enviou, em 1709, resolução sobre o caso ao provedor da referida Provedoria após ter recebido carta do frei Miguel d’Assunção, prior do convento da Reforma de Nossa Senhora do Carmo de Goiana, onde se encontrava o cofre. O prior deu conta ao Rei, em carta de 16 de agosto de 1708, de ter acolhido os oficiais

⁷ Posteriormente, já durante o conflito, a questão do monopólio da farinha de mandioca será um motivo a mais para promover a oposição entre mascates e mazombos. Quando os pró-homens de Olinda convocaram as milícias rurais para marcharem contra o Recife, estas milícias levaram em consideração que “*o comércio recifense submetera a farinha de mandioca e a lavoura de fumo*”, tanto em Pernambuco como em Itamaracá, aderindo, desta forma, a sedição. Ver MELLO. **A fronda ...** *Op. Cit.*, 2003, p. 298.

da Câmara de Goiana que haviam fugido, bem como outras pessoas que estavam sendo perseguidas pelo governador Sebastião de Castro e Caldas. O cofre das sobras dos subsídios da Capitania de Itamaracá estava guardado no dito convento por ordem do próprio Rei⁸.

Podemos perceber isso em outra carta do Rei ao provedor da Fazenda para que se restituísse o cofre ao Convento do Carmo de Goiana⁹. Vamos analisar este caso. Durante o ocorrido da prisão dos oficiais, Castro e Caldas deu ordem para o cofre ser transferido para o armazém de munições da fortaleza de Itamaracá. Esta atitude pode ser entendida da seguinte forma: vimos que nenhuma camada social da capitania de Itamaracá era favorável ao governador Castro e Caldas, e estas, na verdade, alinhavam-se com seus pares na capitania de Pernambuco. Assim, os religiosos do convento da Reforma do Carmo de Goiana apoiavam a mascataria de Goiana, visto que eram rejeitados pela açucarocracia, a qual possuía apoio dos carmelitas não reformados de Olinda. Percebemos, desta forma, que havia uma ligação dos reformados do Carmo de Goiana com os reinóis da Câmara¹⁰; e, desta forma, para Castro e Caldas era melhor que o cofre não estivesse no convento, “reduto” de oposição ao governador, mas no armazém das munições da fortaleza de Santa Cruz, na Ilha de Nossa Senhora da Conceição, muito embora o governador não possuísse o apoio da milícia. Mas mesmo sem o apoio da milícia – esta estava alinhada com os pró-homens, já que muitos cargos eram compostos pela parentela dos Cavalcanti, e, portanto, também eram opostos a Castro e Caldas – Itamaracá era jurisdição militar de Pernambuco. Assim, os militares

⁸ “*Provedor da Fazenda Real da capitania de Itamaracá eu El Rei vos envio muito saudar. Frei Miguel d’Assunção prior do convento da reforma de Nossa Senhora do Carmo de Goiana me deu conta em carta de dezaseis de agosto do anno passado em como [perreção] de aver recolhido por omiziados naquelle convento officiais da câmara [] servirão no dito anno e outras pessoas as coais queira prender o governador Sebastião de Castro e Caldas (...) e em muitas ocaziões publicas os enformava de que não tinham em boa goarda o cofre dos sobras dos sosídios desa cappitania coas por ordem minha se tinha depositado no dito convento (...)*”. “*Registiro de hua carta escrita ao provedor da fazenda real de sua majestade a que Deus guarde aserca dos frades do Carmo de Goiana*”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 59v, 60.

⁹ “*Provedor da Fazenda da capitania de Itamaracá eu El Rei vos envio muito saudar viosse a conta que me deste em carta de doze de julho do anno pasado de que ao em que recebestes a que se vos havia escripto em 24 de novembro de mil sete centos e des com que se vos ordena va havia digo não consentisse que o cofre das sobras dos sucídios desa capitania se tirasse do convento da reforma de Nossa Senhora do Carmo de Goyana, o achaste já mudado para Armazém das munições da fortaleza Santa Cruz dessa barra para ordem do governador Sebastião de Castro e Caldas donde hoje se acha seguro e que como esse dito hera da administração dos officiais da câmara desa capitania e villa de Itamaracá com que se so com a infantaria do seo prezidio e não derem nelle [] os officiais da villa de Goiana donde o dito cofre se achava antes da divisão da dita villa nova ser [] quando o dito governador tivera para a mudansa e pareseu me ordenarvos, que executais a minha ordem restituhido-se o cofre honde estava (...) para que no convento se julga para mais seguro e seo cofre de que na fortaleza, escripta em Lisboa a nove de março de mil e sete centos e treze // Rey //*” “*Registiro de hua carta de El Rey escripta ao provedor desta capitania aserqua de se restituir o cofre das sobras dos sucídios ao convento de Goyana*”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fl. 64.

¹⁰ Já observamos no capítulo 1 esta ligação dos carmelitas de Goiana com os reinóis mascates, no caso do levante em Goiana contra a devolução da capitania ao Marquês de Cascais. Também podemos perceber essa ligação com a explosão do conflito dos mascates em Pernambuco, o que veremos a seguir. Para mais detalhes ver MELLO. **A fronda** ... *Op.cit.* 2003a.

estavam obrigados, ao menos em teoria, a obediência às suas ordens. Daí o interesse do governador de ter o cofre com as sobras dos subsídios em sua jurisdição¹¹.

Há de se chamar atenção para o fato de que antes da divisão do termo de Nossa Senhora da Conceição, formando duas vilas, esta e mais a de Goiana, o cofre ficava no presídio. Mas, quando desta divisão, passou à administração dos oficiais da Câmara de Goiana, que se tornava a “cabeça da capitania”¹². Porém, já observamos que o próprio Castro e Caldas anulou a condição de Goiana como vila e “cabeça da capitania” de Itamaracá, em 20 de novembro de 1709, ficando apenas Nossa Senhora da Conceição nesta condição, ao gosto dos seus moradores e, principalmente, da milícia da fortaleza/presídio. Assim, por solicitação do provedor da Fazenda de Itamaracá, o Rei, que não havia concordado com a transferência do cofre, ordenou o seu retorno novamente para o convento, o que ocorreu apenas em 1713, já no governo de Félix José Machado¹³.

Isso mostra o interesse do governador de Pernambuco na transferência não só do cofre ao seu poder, já que a fortaleza da ilha estava sob sua jurisdição, mas também da própria Câmara municipal. Mostra-nos também como Castro e Caldas tinha problemas com os moradores de Goiana, já que interferia constantemente na jurisdição de Itamaracá.

A situação de Castro e Caldas em Pernambuco piorou após a elevação do Recife à vila, em 1710. O governador e o ouvidor estavam encarregados de fixarem a área do termo do Recife, desmembrado do termo de Olinda. Castro e Caldas apressou-se em cumpri-la, mas o ouvidor Arouche não pensava em atribuir à vila mais do que o seu território, correspondente aos atuais bairros do Recife, Santo Antônio, São José e da Boa Vista, ao passo que o governador desejava incorporar-lhe algumas freguesias da mata, pois esta era a região de maior importância açucareira da capitania. Isto já prejudicava muito Olinda, além do que os nobres também reclamavam que seriam eliminados dos contratos de cobrança de impostos. Contudo, Castro e Caldas prevaleceu sobre Arouche. Mesmo sem levar em consideração a opinião do ouvidor, Castro e Caldas fixou o termo ilegalmente e promoveu a eleição da primeira Câmara, composta por quatro recifenses, provocando o levante contra o governador que, em 17 de outubro de 1710 sofreu um atentado, à bala, tendo os autores tramado que, morto Castro e Caldas, as milícias rurais marchariam sobre o Recife e anulariam a autonomia da vila (MELLO, 2003a).

¹¹ Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 59v, 60 e 64.

¹² Idem. Fls. 63 e 64.

¹³ Id.

Após o atentado, depois de recebidos os cuidados médicos, Castro e Caldas iniciou uma perseguição aos seus autores, mandando prender o ouvidor Arouche que conseguiu fugir primeiro para o mosteiro de São Bento e, depois, foi se abrigar na capela do engenho Tapirema, em Goiana, que pertencia a um dos parentes dos Cavalcanti de Pernambuco, Manuel Cavalcanti de Lacerda, que era alcaide-mor de Goiana. Castro e Caldas enviou um reforço de soldados com ordens para trazer Arouche vivo ou morto. Os padres convocaram para Tapirema duzentos religiosos, franciscanos de Igarauçu, carmelitas de Goiana e beneditinos de Olinda¹⁴.

A tentativa de assassinato de Castro e Caldas deu errado e, por isso, a nobreza convocou as milícias rurais, de São Lourenço, de Santo Antão, Jaboatão, Muribeca e capitania de Itamaracá. Sem saída, o governador Castro e Caldas fugiu para a Bahia, juntamente com alguns mascates e as milícias rurais resolveram invadir o Recife. No dia 9 de novembro foram os homens de São Lourenço e Santo Antão. No dia 10 foram os distritos meridionais. No dia 11 marcharam os homens de Goiana:

Na terça-feira, 11, finalmente, marcharam os homens de Goiana, mais temidos que todos, com os Cavalcanti à frente. Armados, divididos em bandos, a pé e a cavalo, fazendo grandes estrondos, quebraram a disciplina que prevalecera até então, praticando desacatos, assinalando a giz as portas dos mascates refugiados na Bahia e os restos do pelourinho (MELLO, 2003a, p. 301).

¹⁴ Segundo Mello (2003) além de ter problemas com a Câmara de Olinda e com o ouvidor, Castro e Caldas também tinha problemas com todas as ordens religiosas: *“A primeira das regras de ouro que Castro e Caldas transgrediu foi a da veneração e respeito às ‘religiões’, isto é, as ordens religiosas, que, em vez de ficarem imunes às rivalidades seculares, haviam mesmo se antecipado à sociedade laica, constituindo-se em focos de agitação autonomista perante as casas-mãe da metrópole (...)”* (p. 226). Teve primeiramente conflitos com o mosteiro de São Bento. Os mazombos se diziam discriminados pelos beneditinos para a entrada no serviço eclesiástico: *“a ordem beneditina decidira rejeitar brasileiros, interdição que visando originalmente os índios e os mestiços terminou por ser aplicada a muitos mazombos, muitos deles com sua pinta de sangue ameríndio ou africano. Devido às reclamações, D. Pedro II expedira ordens terminantes para que cessasse a discriminação, ordens cumpridas parcialmente e a contragosto. Decorrido meio século do protesto, a câmara voltará à carga, desta vez para queixar-se igualmente dos franciscanos e dos jesuítas, embora os beneditinos continuassem mais rigorosos em matéria de aceitação de mazombos como noviços”* (p. 230). Quando da nomeação de frei Luís da Piedade, recomendado de Castro e Caldas, designado abade, de maneira condicional, na dependência do processo contra frei Bernardo da Trindade, que estava suspenso da prelazia sob a acusação de assassinato, iniciaram-se os problemas contra o governador. Isso porque Frei Bernardo assumiu com falso diploma e com a aprovação da maioria da comunidade, inclusive o ouvidor Dr. Inácio de Arouche e o juiz-de-fora Dr. Luís de Valençuela Ortiz, negando-se a reconhecer Frei Luís. Castro e Caldas colocou a tropa à disposição de Frei Luís, o que gerou a contenda com os beneditinos, que após nove dias de sítio saíram em procissão tentando convocar a população para sua causa. No fim das contas, o frei Luís assumiu o abaciado, mas como frei Bernardo recorreu na Relação da Bahia, este retornou para Portugal. Há também o caso dos carmelitas de Goiana, que eram reformados (reforma turônica), pela qual deveriam voltar ao estilo de vida ascético, diferentemente de como viviam os carmelitas de Olinda, aliados dos mazombos. Desta forma, os carmelitas reformados de Goiana eram aliados dos mascates da localidade, e visto que estes não tinham bom relacionamento com Castro e Caldas, eram também contra o governador. Ver MELLO. **A fronda ...** *Op. cit.* 2003a.

Com a vacância do cargo de governador, houve uma reunião em Olinda dos pró-homens para empossar D. Manuel ou mudar a forma de governo, dela participaram até os pró-homens da capitania de Itamaracá. Discutiam se iriam aceitar, após a fuga de Castro e Caldas, o bispo D. Manuel como governador interino, ou se iriam proclamar a República nos moldes de Veneza. A reunião foi encabeçada por Bernardo Vieira de Melo. Por fim, ficou decidido que D. Manuel tomaria posse e exerceria o cargo até a chegada da frota trazendo o novo governador (MELLO, 2003a), o que aconteceu em 15 de novembro de 1710, o qual logo em seguida publicou o perdão real dos nobres que se envolveram na sedição, tendo em vista que tinham o seu apoio (GAMA, 1844-1847).

Como bispo e governador da capitania de Pernambuco, Manuel Álvares da Costa, era simpático à nobreza, elevou Goiana novamente à categoria de vila e determinou que ela retornaria à condição de “cabeça da capitania”, em 7 de janeiro de 1711. Ficaria anulada, portanto, a modificação feita por Sebastião de Castro e Caldas em 1709. A instalação da Câmara foi feita por Diogo de Paiva Baracho, ouvidor-geral. Contudo, os moradores da ilha de Nossa Senhora da Conceição se negaram a obedecer ao bispo e passaram a hostilizá-lo (COSTA, 1952, p. 247 e ANDRADE, 1999, p. 95). Não conseguimos enxergar na bibliografia consultada e na documentação utilizada se a transferência da Câmara e a situação política de Goiana trariam vantagens diretas para o bispo. Ao que parece, esta atitude não o afetava em nada. Mas, levando-se em consideração que deveria ser recompensada pelo apoio durante a “sedição da nobreza”, a açucarocracia teve, desta forma, seu pedido atendido, o de ter Goiana como vila, já que residiam nela e teriam mais privilégios políticos. Ora, essa troca de favores entre agentes reais da capitania de Pernambuco com o poder local de Goiana, caracteriza, portanto, a *rede clientelar* entre a nobreza de Goiana, seus pares em Olinda e os agentes reais em Pernambuco, quando estes eram favoráveis à nobreza.

Como pudemos observar, os principais cabeças da sedição contra Castro e Caldas eram os Cavalcanti, que tinham alguns parentes ocupando postos da Milícia e da Câmara em Itamaracá. Aí, vimos também, que havia a existência de um grupo de mercadores reinóis que apesar de servirem de contrapeso à nobreza, também eram oposição a Castro e Caldas. Isto fazia da capitania de Itamaracá um foco contra o governador de Pernambuco, mas que ao mesmo tempo, neste momento das alterações em Pernambuco, devido ao conflito entre as duas camadas sociais, Goiana também se tornava um foco de discórdia interna, o que refletiu na sua situação política, bem como na situação política de sua elite, dentro da capitania.

Tanto Castro e Caldas como o governador-geral, D. Lourenço de Almeida, enviaram cartas a Lisboa informando dos acontecimentos em Pernambuco. Foi proposto abolir a

autonomia olindense, voltando a unir os municípios, ficando a praça do Recife como “cabeça” e cidade, ou seja, manteria sua autonomia, agora dominando o termo de Olinda, e sendo a “cabeça da capitania” de Pernambuco. No entanto, apenas a autonomia do Recife seria restabelecida, continuando Olinda com a sua autonomia e seu termo. Assim, os acontecimentos foram investigados, os culpados julgados e o novo governador, filho do Marquês de Montebelo, Félix José Machado, empossado. Mas antes ainda se tramava algo de ambos os lados (MELLO, 2003a).

Castro e Caldas tramava junto com os mascates com ele refugiados na Bahia, reassumir o governo de Pernambuco. Da Bahia eles prepararam um levante. O governador-geral não o aprovava, mas ele tinha o apoio do governador da Paraíba. Entre a Paraíba e o Recife o plano do levante foi se consolidando e, para financiá-lo, reuniram-se 50 mil cruzados de contribuições. Uma parte foi gasta em suborno e outra parte na aquisição de víveres, transportados do interior em caixas de açúcar, de modo a não gerarem suspeitas. Os contingentes dos henriques e dos camarões¹⁵ foram subornados (BARBALHO, 1986). Desta forma, os mascates passaram 6 meses juntando mantimentos para levantarem-se contra os nobres (GAMA, 1844-1847). Para Goiana levou Atanásio de Castro oito mil cruzados. O próprio capitão-mor da Paraíba, João da Maia da Gama, enviou carta à Câmara de Goiana instigando-a contra Pernambuco, em favor dos rebelados no Recife. Porém, a carta foi interceptada porque pelas estradas andavam as ordenanças, devido às inquietações que ocorriam na capitania (BARBALHO, 1986).

Além deste levante que estava sendo preparado pelos mascates, a nobreza também tramava algo em Olinda. Pretendia, antes da chegada da frota trazendo o novo governador, Félix José Machado, controlar as fortalezas e substituir o bispo por Bernardo Vieira de Melo. Eles iriam impedir a entrada da frota, caso não trouxesse o perdão geral. Prevendo o golpe dos pró-homens, os mascates anteciparam, para 18 de junho, a sublevação. Na tarde de 18 assumiram o controle do Recife. Enquanto os mascates promoviam o cerco do Recife, a nobreza de Olinda mandava retirar munições e balas do fortim de Pintimbu, a qual foi impedida pelas forças de Goiana. No entanto, depois do confronto, o comandante conseguiu repeli-las e trouxe a munição necessária para Pernambuco.

¹⁵ Eram forças auxiliares, ou seja, tropas auxiliares, que foram criadas durante o período das guerras holandesas. O contingente dos henriques foi criado em homenagem ao negro Henrique Dias, e era uma tropa auxiliar composta de negros. Já o contingente dos camarões foi criado em homenagem ao índio Felipe Camarão, tropa composta por ameríndios. No caso do referido levante, os dois contingentes subornados faziam parte das tropas auxiliares da capitania de Pernambuco. Para mais detalhes ver MELLO. **A fronda ... Op. Cit.** 2003a. e VANDERLEI, Kalina. **O miserável soldo ... Op. Cit.**, 2001.

O bispo e governador D. Manuel só havia concordado com a nova rebelião se não houvesse derramamento de sangue, deixando assim, a cargo do Senado da Câmara de Olinda toda a responsabilidade pelo acontecido. Como o confronto entre as duas camadas havia ultrapassado as expectativas do bispo, este chegou à conclusão de que era necessária a aplicação de uma força mais efetiva, mas seu caráter eclesiástico não permitia, e por isso cedeu o governo militar ao ouvidor-geral, Ortiz, ao mestre de campo Cristóvão de Mendonça Arraes, e ao senado da Câmara de Olinda. Ainda antes de se demitir nomeou para chefe da força armada João de Barros Rego (GAMA, 1844-1847).

O envolvimento de Goiana no conflito dos mascates, neste momento, ficou mais violento, o que provocou um motim em 3 de julho de 1711, entre os mercadores e os Cavalcanti dentro da vila. As coisas ocorreram da seguinte forma: quando os pró-homens de Olinda estavam convocando as milícias rurais para o novo cerco ao Recife, que se daria antes da chegada da frota, os Cavalcanti de Goiana também convocaram suas milícias e promoveram a prisão de mercadores recifenses que ali se encontravam – como forma de proteção contra o segundo levante que estava acontecendo, já que a Câmara de Goiana era quase toda composta de mercadores reinóis –, a mando de sua parentela. Desta forma, os mercadores de Goiana revoltaram-se e promoveram um motim, chamando os Cavalcanti de traidores da Coroa portuguesa. Também elegeram um juiz do povo, proibiram a tropa de segunda linha de ausentar-se da vila e ainda prenderam alguns pró-homens, os quais só foram soltos com a promessa de não marcharem contra o Recife. Mas estes fugiram para Olinda de onde conseguiram um reforço da sua parentela e prepararam o retorno (BARBALHO, 1986; MELLO, 2003a).

A mascataria, sabendo do retorno dos Cavalcanti com uma força de Olinda, conseguiu convocar 100 índios da aldeia de Aratangi, mas os Cavalcanti conseguiram entrar na vila vitoriosos. Iniciaram o saque, afugentando os índios para suas terras, e escolheram novos membros para a Câmara, todos da parentela dos Cavalcanti. No entanto, a mascataria preparava a revanche com os “homens do cipó” (também conhecidos por tundacumbes, devido ao seu líder, Manuel Gonçalves, de alcunha Tundacumbe)¹⁶, que exigiram a retirada dos Cavalcanti da vila, mas estes novamente conseguiram novo reforço de Olinda, agora aproximadamente 300 homens que estavam sendo comandados por Francisco Gil Ribeiro (BARBALHO, 1986; MELLO, 2003a):

¹⁶ Em um sub-capítulo a seguir nos deteremos um pouco mais sobre os “homens do cipó”.

Chegada a notícia deste fato, mandaram o bispo, e os do governo militar, chamar o ajudante tenente Francisco Gil Ribeiro que por enfermo estava retirado nas salinas, para o encarregarem da defesa do forte da ilha de Itamaracá, dizendo-lhe que só o confiavam a ele, por ser bem conhecida sua fidelidade, e coragem, e porque receavam que o invadissem os goianistas, já em rixa com os da ilha. (GAMA, 1844-1847).

O fato é que neste motim ocorreram muitas mortes e roubos de pessoas de ambos os sexos e foi neste momento que finalmente a açucarocracia conseguiu esmagar a revolta pró-mascatal em Goiana, executando o sargento-mor Antônio Coelho, que apoiava os mascates, e enviando sua cabeça ao patriarca dos Cavalcanti na capitania, Francisco de Barros Falcão de Lacerda. Os parentes da vítima ameaçaram que só retirariam a cabeça dali quando colocassem muitas outras em seu lugar. Ao retornar para Olinda, Francisco Gil Ribeiro trouxe 40 homens armados de Goiana, e acabou substituindo João de Barros Rego no comando da tropa pernambucana (BARBALHO, 1986 e MELLO, 2003).

Também surgiu um boato de que forças da Paraíba se incorporaram às de Goiana e juntas marchavam para levantar o cerco do Recife, em 14 de julho de 1711. Foi enviado pela nobreza de Olinda, ao norte da capitania, o ajudante Bernardo de Alemão e Mendonça seguido de 20 homens, o qual se uniu ao capitão Bento Bezerra de Menezes e à sua companhia de Araripe, e ao ajudante Felipe Bandeira de Melo, com os homens de Itamaracá, de encontro aos revoltosos. Foram para Goiana e fizeram os revoltosos fugirem (MELLO, 2003a; BARBALHO, 1986).

Os ânimos continuaram acirrados tanto em Pernambuco, como em Itamaracá. Os próprios clérigos de Goiana andavam instigando o povo a rebelar-se contra o governo de Pernambuco. Pregavam contra a nobreza e propunham ajudar os mascates. O bispo de Pernambuco logo enviou o padre Manuel Lopes àquela localidade com uma carta convocando aqueles sacerdotes ao comparecimento em Olinda. Porém, no meio do caminho os tundacumbes assassinaram o tenente que ia com eles. Temerosos da violência em Goiana, mesmo porque receberam ameaças de não deixarem nenhum Cavalcanti vivo, alguns pró-homens não apareceram na vila, mesmo depois de chegada a frota (BARBALHO, 1986). Ainda assim, ocorreram prisões de mascates goianenses, em 2 de agosto de 1711, como por exemplo Antônio Dias, Braz Dias, Aurélio Alves e Domingos Rodrigues, juiz do povo levantado (GAMA, 1844-1847).

Durante o governo de Félix Machado as coisas se tornaram novamente acirradas. O principal objetivo dele era repor tudo no estado em que se achava antes da fuga de Castro e Caldas. Preparou uma lista com os nomes dos principais organizadores das sedições e

levantes ocorridos em Pernambuco e exigiu a sua prisão para que a Coroa tomasse providências contra os traidores. Após a posse de Félix Machado, vários capitães-mores e outros comandantes das freguesias interioranas viajaram para o Recife a fim de apresentarem congratulações ao novo governador. Inclusive o português Manuel Gonçalves Tundacumbe, cabeça dos “homens do cipó” e inimigo dos Cavalcanti de Goiana, Félix José Machado recebeu e conversou pacientemente, já que ele e seus homens foram leais à Coroa portuguesa e agiram contra os nobres traidores (BARBALHO, 1989; COSTA, v. V, 1952). Podemos perceber aí a formação de outra *rede clientelar*; visto que ao dar apoio ao governador de Pernambuco na perseguição aos promotores da sedição, os tundacumbes, como recompensa, passaram a ser uma tropa institucionalizada.

Após ter publicado a lista com o fim de prender os sediciosos, os homens de Tundacumbe passaram a perseguir e procurar os nobres listados, tanto que um deles, Matias Vidal de Negreiros, sargento-mor, filho de André Vidal de Negreiros, foi preso. O grupo de Tundacumbe arrastou Matias Vidal de Negreiros ao Recife, onde ficou na fortaleza das Cinco Pontas e tendo depois sido transferido para bordo de um dos navios da frota, que partia para Lisboa com outros participantes, mas este recebeu o perdão régio em 8 de junho de 1712 (BARBALHO, 1989; COSTA, v. V, 1952).

Apesar de ter cumprido as suas ordens, o governador de Pernambuco solicitou que o Tundacumbe desfizesse o corpo de mais de 400 homens que possuía e que tinha juntado para vingar-se de parte dos Cavalcanti. Essa solicitação foi feita porque a violência em Goiana crescia bastante, tendo como resultado diversas mortes, praticadas principalmente contra os Cavalcanti. Como não foi atendido, Félix Machado decidiu prender o Tundacumbe, principalmente depois de um tiroteio que houve em Goiana entre os “homens do cipó”, comandados pelo pardo Gonçalo Ferreira, e alguns dos pró-homens de Goiana, cujo saldo foi de quatro mortes de ambos os lados. A atitude do governador deixou os mascates chocados, já que era considerado amigo. Para não comprometer a aliança que tinha com eles, o governador, alguns dias depois, mandou soltar o Tundacumbe e os “homens do cipó” que estavam presos com ele, inclusive com pedidos de desculpas (BARBALHO, 1989; COSTA, v. V, 1952). Isso mostra que realmente aí existia uma *rede clientelar*; entre os mascates, seus “protetores” em Goiana, os tundacumbes, e o governador de Pernambuco, Félix Machado, o qual, como já observamos, era favorável aos mascates, prejudicando, neste momento, os interesses dos Cavalcanti.

Numa nova tentativa de conter os ânimos, Felix Machado mandou prender o capitão-mor de Itamaracá, Manuel Clemente¹⁷, e em seu lugar foi colocado João da Mota, que, contraditoriamente, recebera poderes do governador para perseguir os traidores, batendo, prendendo ou matando. Foi necessária, desta forma, a organização de um corpo de gente, ficando a Câmara responsável pelo seu sustento. Esse corpo poderia ser formado pelos “homens do cipó” ou quem o capitão-mor achasse mais conveniente (BARBALHO, 1989; COSTA, v. V, 1953).

Deve-se levar em consideração que, além de todas as alianças políticas envolvidas entre as capitânicas, durante o conflito em Pernambuco, a participação de Itamaracá acarretou gastos para a fazenda da capitania. Foi feita uma representação do almoxarife da Fazenda Real da capitania de Itamaracá, Francisco Alves de Vasconcelos, sobre a munição que foi retirada dos armazéns da fortaleza durante o conflito dos mascates em Pernambuco¹⁸. Segundo este almoxarife, por ordem do bispo e governador de Pernambuco, houve retirada dos armazéns, por força e com violência, de pólvora, balas, artilharia e mais munições e apetrechos de guerra. Desta forma, o almoxarife não podia dar conta para não ter despesa corrente. A artilharia retirada do forte de Itamaracá foi usada no cerco contra o Recife, e foi a que mais proveu o cerco. Lá havia 60 barris de pólvora e, no final do levante, só restaram 20 (BARBALHO, 1986).

Desta forma, vimos que havia a formação de uma *rede clientelar* entre cada grupo social de Goiana e seus pares em Pernambuco, bem como com os agentes reais, de acordo com suas inclinações. Essa *rede clientelar* proporcionou a participação das camadas sociais de Goiana na Guerra dos Mascates, o que conseguiram como retribuição aos seus feitos privilégio políticos – caso dos nobres, que conseguiram ter Goiana elevada novamente à categoria de vila – e prestígio social – caso dos tundacumbes que passaram a ser uma tropa

¹⁷ Manuel Clemente havia sido nomeado capitão-mor governador da capitania de Itamaracá em 3 de janeiro de 1705.

¹⁸ “*Felix Joseph Machado eu El Rey vos envio muito saudar. Havendo visto o que informastes como se vos havia ordenado sobre a representação que, e havia feito o Almoxarife da Fazenda Real da capitania de Itamaracá Francisco Alves de Vasconcelos em razão da plovra, ballas, artelharía, e mais munições e petrechos de guerra que para ordem do bispo e governadores das armas que elle havia nomeado na ocasião das alterasões que houver entre os moradores de Olinda, contra os do Recife se lhe havião tirado por forsa e com violência dos armazenis a que estava obrigado pella sua receita e não podia dar conta para não ter despeza corrente (...)*” “*Registro de uma portaria do provedor de Pernambuco para se registrar hua carta de El Rey escripta ao dito governador Felis Joseph Machado aserqua de se levarem em conta a plovra e munições que se tirão desta fortaleza*” e “*Registro da cópia da carta de Sua Majestade que Deus guarde escripta ao governador de Pernambuco Felis Joseph Machado aserqua da plovra e monisões que se tiraram desta fortaleza de Santa Cruz para se levarem em conta ao almoxarife Francisco Alves de Vasconcelos*”. Ordens Régias ... *Op. Cit.*, fls. 65v e 66.

institucionalizada, não esquecendo que estes eram coligados com os mascates, e que estes também possuíam uma *rede clientelar* com seus pares na capitania vizinha.

Porém, após a guerra dos mascates a situação não se acalmou em Goiana, bem como em toda a capitania de Itamaracá, que continuou com o conflito entre as duas vilas pela transferência da Câmara. É nisto que nos deteremos agora.

4.3. O pós-guerra em Itamaracá

Mesmo com o fim da guerra dos mascates em Pernambuco, as coisas continuaram complicadas em Itamaracá. Primeiramente porque a violência continuou dentro de Goiana, principalmente entre os “homens do cipó” e os senhores de engenho. Segundo porque continuaram sendo feitas diversas solicitações para a mudança da sede da capitania entre as duas vilas, Goiana e Nossa Senhora da Conceição, e aí o conflito só terminou em 1742, quando definitivamente a situação foi definida pela Coroa. Vejamos cada uma destas situações.

4.3.1. A violência em Goiana e os “homens do cipó”: de marginais à tropa institucionalizada

Logo em seguida ao fim da guerra dos mascates, ainda no ano de 1712, os delitos e a criminalidade em Itamaracá estavam muito intensos, tanto que o Conselho Ultramarino deu um despacho para que o ouvidor da Paraíba, da qual Itamaracá era comarca, fizesse correições e tomasse as devidas providências para combater a criminalidade. Assim, despachou o Conselho: *“(..). Que o ouvidor da Parahyba cujo distrito está esta cappitania todas as vezes que tiver notícia que nella se cometa algum delito (...) mande o ouvidor que proceda contra os perturbadores se o caso permitir (...) mande logo prender (...)”*¹⁹. Podemos perceber reclamações sobre delitos e crimes ainda durante muitos anos depois da guerra²⁰. Um dos

¹⁹ AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2267.

²⁰ “Carta do ouvidor-geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, ao Rei [D. João V], sobre os muitos crimes que se tem cometido na capitania e as correições feitas”. AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 489.

principais focos desta violência eram os “homens do cipó”, que, como já observamos anteriormente, haviam participado da Guerra dos Mascates. Este séqüito que assolava Goiana estava dividido em três quadrilhas (GAMA, 1844-1847).

Os “homens do cipó” possuíam esta alcunha por usarem um cordão na cabeça. Considerados uma força de proteção dos mascates reinóis de Goiana, eram comandados por Manuel Gonçalves Tundacumbe, um português que levou uma cutilada no rosto, quando ainda morava em Portugal, e que, por isso, recebeu esta alcunha, “tunda”, que significa cutilada, e Cumbe, devido à região do ocorrido (COSTA, v. V, 1953).

Desta forma, os “homens do cipó” passaram a se chamar “tundacumbes” e espalharam terror na nobreza de Itamaracá não só durante o conflito da guerra dos mascates, mas depois deste também. Manuel Gonçalves chegou a reunir cerca de 500 pessoas que eram consideradas à margem da sociedade, ou seja, todos aqueles que não pertenciam a nenhuma milícia ou ordenança, muito menos à tropa burocrática. Ao que parece eram índios que desceram de Goiana e que engrossariam as milícias dos mascates, assassinando quem considerassem traidores e efetuando prisões por conta própria. Não possuíam *status* ao pertencerem a este grupo independente das organizações de Portugal. Pelo contrário, eram temidos pela população, porque “faziam justiça com as próprias mãos”, sem o apoio dos funcionários reais e do poder local (COSTA, v. V, 1953).

Podemos caracterizar os “homens do cipó” como uma força irregular, ou seja, não faziam parte nem das milícias, nem das ordenanças – que como vimos no capítulo 1, eram tropas auxiliares, diferente das tropas de linha, burocráticas, mas que eram institucionalizadas –, e sim de um tipo de “milícia privada”:

(...) Essas forças institucionais (milícias e ordenanças) se confrontavam com as forças irregulares que surgem na América portuguesa, ou seja, os exércitos privados que assumem as mais diferentes formas: tropas de escravos e agregados de senhores de engenhos, bandeiras, cavalaria de criadores de gado sulistas, companhia de índios mantidas pelos jesuítas. Essas forças irregulares, elas sim sem nenhum vínculo com o Estado. Apesar de às vezes trabalharem para ele, e às vezes também contra ele (SILVA, K.V., 2001, pp. 79 e 80).

Porém, com o início do governo de Félix Machado em Pernambuco, a partir de 1712, os tundacumbes passaram a ser vistos de outra maneira pela sociedade. O grupo de Manuel Gonçalves passou a ser aliado do governador de Pernambuco na perseguição aos autores da sedição da nobreza. Desta forma, os tundacumbes acabaram sendo institucionalizados e ofereciam garantias contra os pró-homens, pois se receava que sua desmobilização fosse prejudicial à ordem pública (COSTA, v. V, 1953).

A institucionalização dos tundacumbes se deu a partir do recebimento de prêmios pelos serviços prestados à Coroa, admitido pelo próprio Rei D. João V, e, por isso, foram mandadas buscar no reino suas cartas patentes. Tundacumbe também recebeu um hábito da Ordem de Santiago, com a tença efetiva de 30\$000, e a gente que capitaneava foi reunida em um corpo regimental, composto de 500 praças, do qual ele foi nomeado coronel-comandante por ato régio de 7 de junho de 1713 (COSTA, v. V, 1953).

Desta forma, passaram a ser um regimento, chamado “regimento do cipó” que foi ganhando força na capitania de Itamaracá com o passar dos anos, e que, por isso, pretendeu subordinar outros regimentos, negando-se, inclusive, a atender às ordens do capitão-mor da capitania de Itamaracá²¹.

Um exemplo disso foi quando o governador de Pernambuco, D. Manoel Rolim de Moura, em meados 1723, enviou carta ao Rei, D. João V, questionando a ordem para que o sargento-mor da fortaleza de Santa Cruz de Itamaracá, além de dever obediência ao capitão-mor da capitania, na época Simão Moreira de Sousa, também a devesse ao coronel da “gente do cipó”, Antônio Monteiro. As dúvidas partiram do próprio sargento-mor, através de uma representação enviada ao dito capitão, sobre uma ordem que provavelmente havia sido enviada pelo Rei²².

O capitão-mor, aproveitando o ensejo, ainda relatou que o coronel do “regimento do cipó” não obedecia às suas ordens, pois se considerava apenas sob a jurisdição do governador de Pernambuco, e alegou que apenas ele, como capitão-mor da capitania, era quem podia ter jurisdição sobre as companhias de milícias e ordenanças. Também discordou do fato de que o coronel do “regimento do cipó” querer se isentar da sua jurisdição, pois este regimento era apenas uma ordenança²³.

Continuou o capitão-mor a alegar que Antônio Monteiro não tinha patente e por isso mais ainda estava subordinado aos capitães de infantaria pagos, que possuíam carta patente, como ele mesmo explicita que *“(...) os taeis não tinhão sido capitanes pella patente que se lhe er passada de capitão de infantaria ad honorem e (...) da mesma maneira o coronel do regimento de sipó o qual por nenhum caminho lhe compete a ta izenção de que vos avizo (...)”*²⁴. D. Manuel Rolim de Moura, contudo, relembrou a Simão Moreira que também podia ter jurisdição sobre as companhias, já que Itamaracá era circunscrição militar de Pernambuco, e que ele próprio pagava o soldo do sargento-mor. No entanto, o Rei confirmou a execução

²¹ AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2687.

²² Ibidem.

²³ Ib.

²⁴ Ib.

da ordem de que, tanto o coronel do cipó como o sargento-mor da fortaleza de Santa Cruz, deviam obediência ao capitão-mor da capitania de Itamaracá²⁵.

Ora, existem alguns problemas aqui que devemos no mínimo observar, mesmo que não possamos esclarecer devido às limitações documentais. Primeiramente há uma contradição entre a documentação observada e o que diz Pereira da Costa (v. V, 1953). Enquanto Costa afirma que, com a institucionalização dos “homens do cipó”, foram recebidas as cartas patentes dos tundacumbes, a carta do governador de Pernambuco ao Rei D. João V mostra-nos que eles não possuíam estas cartas e que, por isso, estavam mais ainda subordinados aos outros regimentos.

Segundo, podemos perceber que a “gente do cipó” tinha problemas com a população, tanto de Goiana como de Itamaracá. O próprio Antônio Monteiro tinha uma causa judicial pela qual foi intimado, a partir de um pedido de D. Catarina Teresa da Cunha ao Rei D. João V. Ela solicitou, desta forma, fazer citar o referido coronel do regimento do cipó da vila de Goiana, cuja ordem deveria ser dada pelo Rei, já que ele servia de coronel, e a intimação seria feita pelo governador de Pernambuco, ou pelo juiz de fora de Goiana²⁶.

Apesar do crescimento e da importância que ganharam dentro de Itamaracá, ao passarem de uma tropa marginalizada, sem *status*, para uma tropa institucionalizada, como continuavam a praticar, a mando de terceiros, violência e muitas mortes, foram expurgados e, por fim, dissolvidos nos anos trinta do século XVIII (COSTA, v. V, 1953).

4.3.2. Conflitos entre Goiana e Conceição em torno da construção da Ponte de Itapissuma

Após o conflito dos mascates, os moradores de Nossa Senhora da Conceição continuaram a reivindicar o seu *status* de “cabeça da capitania” e negaram obediência ao bispo e governador de Pernambuco. Desta forma, em 1713, o governador de Pernambuco, agora Félix José Machado, favorável aos comerciantes do Recife e também aos de Goiana, anulou a sua condição de vila, que havia sido retomada em 1711, determinando que Nossa Senhora da Conceição fosse a única vila da capitania de Itamaracá. Isso foi confirmado pelo ouvidor de Pernambuco, João Guedes Alcoforado (ouvidor pela lei em Itamaracá), em 5 de dezembro de 1713 (COSTA, v. V, 1953, p. 247 e ANDRADE, 1999, p. 95). Mais uma vez Goiana perdeu sua condição de vila e “cabeça da capitania” de Itamaracá. Parece estranho o

²⁵ Ib.

²⁶ AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2574.

governador promover esta anulação, tendo em vista que, ao ser favorável aos comerciantes de Goiana, poderia estar prejudicando as suas atividades. No entanto, se lembrarmos que a açucarcocracia goianense havia deposto os comerciantes reinóis que possuíam cargos camarários e colocado em seu lugar seus parentes, isso significava muito mais uma punhalada nos pró-homens, encabeçados pela família Cavalcanti, do que nos mascates.

Na prática, as determinações do governador de Pernambuco não foram cumpridas. O ouvidor efetivo de Itamaracá, Dr. Feliciano Pinto de Vasconcelos²⁷ resolveu, em 1714, fazer algumas audiências em Goiana, sendo seguido pelos juízes ordinários e vereadores. Os moradores da ilha continuaram a se queixar, enviando, em 1719, reclamações ao governador e capitão-general Manuel de Sousa Tavares. Mas a prática de audiências em Goiana já havia virado costume e o general concordou com o procedimento do ouvidor e dos vereadores. Esta situação se arrastou até 1742, quando em 6 de outubro o rei confirmou a vitória de Goiana como vila e “cabeça da capitania” (COSTA, v. V, 1953, p. 247; ANDRADE, 1999, p. 95).

No entanto, as decisões não foram tão cômodas para os representantes da Coroa como à primeira vista nos fazem crer a historiografia corrente. Afinal, durante todo o período de 1714 – quando na prática os oficiais desobedeciam às ordens dos representantes reais e faziam as vereações em Goiana e não na ilha de Itamaracá – até 1742, ocorreram conflitos entre as duas vilas pela posição dentro da capitania (ANDRADE, 1999). É a partir daí que podemos observar a querela sobre a construção da ponte de Itapissuma, pois, por trás dos percalços para a sua construção, encontramos os interesses políticos das elites da capitania.

Durante o impasse entre as duas vilas, a solução encontrada para evitar as inconveniências de deslocamento foi a construção de uma ponte sobre o rio Itapissuma que cerca a ilha de Itamaracá. Assim, os vereadores evitariam parte dos inconvenientes ao terem que passar o dito rio para fazerem a vereança na dita ilha. Com a construção da ponte não haveria necessidade da justiça da capitania estar situada em Goiana, visto que a ilha possuía o presídio e fortaleza e, desta forma, seria mais seguro as vereações lá ocorrerem, com a infantaria presente, conforme alegavam os soldados²⁸. As súplicas da construção foram dos moradores da própria ilha. A documentação nos mostra que eram os senhores de engenho da

²⁷ Como vimos no capítulo 1 Itamaracá possuía a jurisdição Judiciária dividida entre Pernambuco e Paraíba, onde a ouvidoria era exercida por Pernambuco e a corregedoria pela Paraíba, além de possuir uma ouvidoria própria. Desta forma, entendemos que o ouvidor João Guedes Alcoforado era ouvidor de Pernambuco, o ouvidor da Paraíba era o corregedor e o ouvidor Dr. Feliciano Pinto de Vasconcelos era o ouvidor de Itamaracá, ou seja, o ouvidor efetivo.

²⁸ A motivação para as súplicas dos soldados da ilha para que as vereações ocorressem na ilha e não em Goiana, como estavam sendo feitas, já foi analisada no capítulo 2 desta dissertação.

ilha quem tinham mais interesses nesta obra e que estes receberam respaldo dos agentes reais e dos soldados localizados em Nossa Senhora da Conceição.

Os senhores de engenhos, aproximadamente em 24 de março de 1739, alegavam ao Rei D. João V que não era justo pagarem pelas passagens dentro da capitania, principalmente a passagem do rio Itapissuma, pagamento que era de direito do Marquês de Cascais, de acordo com o foral, pois já pagavam pensão pelas safras, conforme observamos na petição inicial²⁹.

Assim, a principal reclamação dos senhores de engenho e lavradores de cana da ilha era que necessitavam passar com animais para o continente, onde havia pastos melhores, e por causa dessa necessidade, encontravam-se com dois problemas, o da passagem dos animais, bastante arriscada, e da cobrança pela passagem. Isto se tornava muito custoso para eles, pois já pagavam pela safra de cana. A consequência do prejuízo ocasionado da passagem e também da perda dos animais nesta travessia perigosa, como alegavam, era uma produção de cana também menor, o que provocava uma arrecadação pequena do imposto de dois por cento pela safra. Continuavam, desta forma, os senhores de engenho da ilha de Nossa Senhora da Conceição explicando que essa cobrança e despesa excessiva eram decorrentes da não construção da ponte sobre o rio Itapissuma:

(...) in conclusão de nossa suplica e pedido tudo ocasiona o não ter concluído a obra da ponte do rio de Itapicima que sem o mais custo se podem fazer tanto de madeira como de pedra, pois há material e outro se acha com muita abundância ao pé do lugar donde se pode fabricar a dita ponte mandando V. Majestade por em exzecução este bem tão comum tanto no serviço de Deos para os pobres e ricos e ainda para a real fazenda pello comercio e mais [necessidades] (...) ³⁰

²⁹ “*Senhor, humildes e prostrados aos reais pés de V. Majestade que Deos guarde muitos annos, os senhores de engenho de asucar e mais lavradores de dentro da ilha de Itamaracá abaixo assinados que hé uso e costume [] capitania rematarence as pençones dos engenhos e juntamente com ellas as pasagens e principalmente as de Itapicima para a dita ilha cujas piçones e pasagens pertencem ao Exmo. Marques de Cascais como senhor e donatário da dita capitania por [meio] de V. Majestade Deos guarde. E como os senhores de engenho pagão todas as safras dous por sento da pensão dos ditos seus engenhos conforme o foral e hé de direito e razão não devem ser constrangidos a pagar duas pensões, hua dos engenhos e outra das pasagens como cobram os pensionarios levando por cada pessoa de hir e vir fosse por cavalo ou besta ou boy [] pasando os ditos animais a nado por conta e risco do seu dono (...). Senhor de engenho e lavradores de dentro da dita ilha não podem por nenhum modo evitar o pasar ao menos duas vezes no mesmo anno as bestas e boys dos serviços dos seus engenhos para pastos milhores [arrefazerence] para poderem moher as canas pois dentro da dita ilha não há pastos bastantes e convenientes que abrajão animais de três engenhos e assim pello gosto que lhe fazem nas pasages e mais risco que se lhe oferece por falta de embarcação e pasageiros capaz muitas vezes os não botão a refazer e os deixão dentro desta ilha donde recebem muita perda pellos muitos que lhe morrem e por falta della tem notável prejuizo tanto dos ditos senhores de engenho como lavradores e ainda a mesma real fazenda por se não aproveitarem as canas todas e pello grande prejuizo e perdas que tem parece não devi por direito hua dos seus engenhos e outra das pasagens (...)* AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4642.

³⁰ Idem.

Argumentaram que, desde o governo de Felix José Machado, em 1712, as obras da ponte foram liberadas, o qual mandou por em praça para que fossem dados lanços, o que, no entanto, não foi feito³¹.

Ocorreu que, desde 1709 se cogitava a hipótese da construção da ponte, mas isto não havia acontecido ainda em 1713, pois neste ano João Guedes Alcoforado, ouvidor de Pernambuco (o mesmo que confirmou a transferência da câmara de Goiana para Nossa Senhora da Conceição), enviou uma carta ao rei D. João V sobre o assunto³².

Em algumas cartas de Félix José Machado, enviadas como cópias em anexo ao documento de petição dos senhores de engenhos, também percebemos que o Rei ordenou a construção da dita ponte em 1709, mas como não havia sido iniciada – até porque logo em seguida explodiu o conflito dos mascates – o governador de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1712, foi encarregado da execução da obra:

Sua Majestade que Deos guarde foi servido ordenar por carta sua de 1709 se fizesse huma ponte de passagem da Itapissuma para essa ilha de Itamaracá e novamente me encarrega da execução desta diligencia, V. Ms. me digão os effeitos que tem promptos para esta obra (...) ³³.

Em 9 de fevereiro do mesmo ano o governador continuava alegando ao Rei que após a partida da frota daria início a obra que já havia sido liberada por Sua Majestade:

(...) Fico entendendo os effeytos que há promptos para se dar princípio a grande e precisa obra dessa ponte logo que partir a frota hey de hir a botar a primeira pedra nella e levar em minha companhia o sargento mor engenheiro e capitão da mesma faculdade [] do zello de V. Ms se applicão de sorte neste parecer que se deva a sua diligencia adiantarce a utilidade pública e facilitaremse os socorros dessa fortaleza (...) ³⁴

³¹ “*No ano de 1712 governando estas capitánias o governador Felix Joseph Machado por ordem que achou de V. Majestade a qual tinha ainda exzistente na secretaria do dito governo mandou o governador ao senado da câmara desta villa de Itamaracá fizessem averiguar [] [] que podia aver para a facção da dita ponte do rio de Itapicima e averiguandoce esta (...) mandou o dito governador se pozese em praça a quem por menos a fizesse pondoce aditais pelloos lugares mais [] desta cappitania e com effeito ouverão lanços [] (...) E sem embargo de que senhor ouvidas nossas supplicas conveniências quem a V. Majestade informou o contrario do que aqui dizemos he inimigo da pátria e do bem de todos os povos e ainda do que parece ao argumento desta villa tão antiga pois sem dúvida he matéria já averiguada estando s situado o inimigo olandes dentro desta ilha [] que senhoriava esta terra e dessa ora despojara como fizerão os naturais desta terra na praça do Recife e mais cappitanias a algumas vezes cometera nesta ilha sem embargo que lhe tomara muitas armas e moniçõis e mais petrechos de guerra e lhe queimarão algumas embarcações com tudo nunca os despejara da dita ilha ficando sempre os naturais com muitas vidas perdidas e derramamento dos seus sangues e ainda agora mais dezabrigados por se retirarem os naturais infantes que a goarnecem sem embargo que se lhe meterão outros tantos porém estes vem por [] as escuras e nunca o [] pode dar [] conta da caza que se lhe entrega como o morador della que lhe sabe já dos cantos (...)” Id.*

³² AHU_ACL_CU_015, Cx. 26, D. 2368.

³³ AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4642.

³⁴ Id.

E em uma terceira carta, de 24 de agosto de 1712, mostrou que a obra deveria ser arrematada e os lanços em praça deveriam ser feitos na vila de Goiana, pois lá havia mais lançadores, o que comprova que Goiana tinham o poderio econômico maior do que a ilha de Nossa Senhora da Conceição:

(...) Ouvi o sargento mor e capitão ingineiro sobre a obra da ponte de Tapesima asentão em que devam dar em prassa nessa capitania mayormente na villa de Goyana onde há lançadores, mas que primeyro que se faça esta diligencia se deve determinar a forma da ponte e suas circunstâncias (...)³⁵

Após ter sido posta em praça para arrematação, o governador de Pernambuco relatou, em 10 de novembro de 1712, que a construção da ponte ficou pelo lanço de 21\$000, e que a diligência deveria ser feita pelo capitão engenheiro Diogo da Silveira, o qual se encontrava na Paraíba³⁶. Em resposta, a Câmara – que como observamos por ordem do próprio Félix José Machado, se encontrava agora oficialmente em Itamaracá – em nome dos moradores da ilha, ofereceu-se para ajudar a custear a obra e imploram ao Rei a sua execução, em parecer de 13 de outubro de 1713³⁷.

³⁵ Id.

³⁶ “(...) *Receby de V. M. em que me dão conta de haverem posto em prassa a obra da ponte de Tapeçima e que se acha no lanço de vinte e hum mil cruzados e juntamente vejo a forma e rascunho com que se pretende fazer esta obra e tanto que for ajuntado a ordem de Sua Majestade, sem que se exceda em nada ao que ella dispõem, não se me oferesse dúvida a que assim se ponha em execução e muitos se não devem sahir em couza alguma do que o dito senhor ordena examinando na dita ordem se lhos concede o bardo de pedra e cal ou não, pois a tem V. Majestade em seu poder, remetão V. M. esta carta ao capitão ingineiro Diogo de Sylveyra que se acha na Parahyba, a quem ordeno que quando se retirar para esta praça venha por essa capitania para fazer a diligencia que V. M pedem o visto se achar o sargento mor ingineiro ocupado nesta ocazião (...)*” Id.

³⁷ “(...) *Foy V. Majestade servido por sua real benignidade e grandeza mandarssse se fizesse a ponte na passagem de Itapíssima desta ilha de Itamaracá, como se lhe havia implorado a V. Majestade havia ordenado por carta sua vistas as grandes conveniências que rezultão aos moradores della na prompta passagem com que ficão para toda a hora e poderem fazer e da mesma sorte das fortalezas de V. Majestade poderem repentinamente serem socorridas no caso de algum incidente forçozo o que tudo se verifica das cópias das ditas cartas de V. Majestade que vão a margem desta e requerendo nos ao governador destas capitánias com a carta de V. Majestade a execução da dita ponte com aquele zello com que custuma executar todas as ordens de V. Mejestade aqui logo mandar fazer, e para esse fim se chegou a por em prassa e nella se poz no lanço de vinte mil cruzados (...) e neste parecer nos referimos em tudo a informação dos ditos ingineiros que o governador diz remete a S. Majestade e assim em nome de todos os moradores desta capitania prostrados aos reays pés de V. majestade lhe pedimos queyra mandar se faça a dita ponte de pedra e cal ou de pillares de pedra e por sima de madeyra, por que só de alguma destas duas sortes se podem conseguir o fim desejado e para esse o offerece o mesmo povo concorrer com que a sua pobreza e possibilidade de lugar para o que se tem mandado fazer acento do que cada hum se obriga a dar para a fábrica da dita ponte, cuja copia le remeteremos a V. Majestade em se tendo de todo tirado e muytas pessoas das capitánias circonvezinhas se dispõem a concorrer para esta obra por ser geralmente útil a todos (...)*” Id.

Diante dos fatos e solicitações, o Rei enviou o seguinte parecer, em 13 de maio de 1714:

(...) Para se poder resolução nesta matéria me pareasse ordenarvos [] aos officiais da câmara de Itamaracá neste parecer [] com que podem concorrer para a obra desta ponte, e o que será mais útil pois he em beneficio daquelles povos para que conforme esta notícia se possa tomar o expediente que for mais conveniente. El Rey Nosso Senhor o mandou (...)³⁸

No entanto, observamos pela documentação, ainda em 1743 a obra não havia sido iniciada. Percebemos este fato através de outros documentos, como por exemplo, a própria solicitação dos senhores de engenho, já referida, que é do ano de 1739, uma portaria do governador de Pernambuco, em resposta à solicitação dos senhores de engenhos, do mesmo ano, bem como uma carta do mesmo, já em 1743, novamente relatando os impasses desta construção. Devemos analisar cada um para entender como por trás desta obra existia um conflito de interesses entre as vilas de Goiana e Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá.

Após a solicitação dos senhores de engenho à Coroa, o Rei D. João V ordenou ao governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire de Andrade, em 25 de abril de 1739, que enviasse mais informações com seu parecer, mas que também ouvisse os oficiais da Câmara de Goiana. Assim, o dito governador de Pernambuco, em 18 de setembro de 1739, solicitou, através de uma portaria, as informações ao tenente general da Artilharia de Itamaracá, Diogo da Silveira Veloso³⁹, sobre o custo da obra, bem como os motivos da execução e como deveria ser executada⁴⁰.

Em resposta, o tenente general da Artilharia enviou um parecer, em 19 de setembro do mesmo ano, informando ao Rei que já havia enviado um relatório nos tempos dos governadores Sebastião de Castro e Caldas e Félix José Machado de Mendonça, ficando, assim, o Rei avisado que este “novo” parecer possuía as mesmas informações que o antigo. Além disso, mais uma vez implorou a Câmara daquela vila que executasse a obra, pois:

(...) Hé sem dúvida que para os moradores daquella ilha será de hua grande utilidade [a ponte] por terem prompta a toda hora de dia e de noite a entrada e a sahida da tal ilha (...) de que se origina que os officiais da câmara daquella villa fazem muy poucas vezes no anno vereçam e a mesma casa de câmara se vay arruinando por ser

³⁸ Id.

³⁹ Diogo da Silveira Veloso, segundo as cartas já apresentadas de Félix José Machado, era o capitão engenheiro responsável pela obra da ponte de Itapissuma, entre os anos de 1709 e 1712. Ainda em 1739 era para ele que foram solicitadas as informações referentes à ponte, o que ele alegou que mais uma vez enviaria as informações. AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4642 e AHU_ACL_CU_015, Cx. 54, D. 4714.

⁴⁰ *“Tenente general da artilharia Diogo da Sylveira Veloso visto haver examinado no tempo do meo antecessor Felis Joze Maxado, a obra que se prestaria fazer para a ponte da Tapeçima na Ilha de Itamaracá informe com seo parecer pelo que respeita a utilidade da dita ponte e da fatura da dita obra e o que poderia custar. Recife 18 de setembro de 1739”*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 54, D. 4714.

pouco freqüentada. Também para o espiritual he conveniente que haja a dita ponte, poys com ella fica fácil ao vigário daquella matriz accodir aos seus freguezes que morão na terra firme com os sacramentos a qualquer hora, e não lhe ser necessário ter hum clérigo da outra parte a quem poça suprir a esta falta. Ultimamente, também para o serviço de sua majestade he conveniente que se faça a dita ponte porque por ella fica fácil em qualquer incidente que se segue a rebate na fortificação da dita ilha, o accodir a gente daquelle districto acha mais prompriamente o que de prezente não succede, poys com a impossibilidade da passagem do rio muytas vezes se passem três dias sem acodirem a ella, com que por todos estes princípios julgo e julguei sempre útil a fabrica da dita ponte (...)⁴¹.

É importante observar alguns detalhes deste parecer do tenente. Primeiramente, desde a época dos governos de Sebastião de Castro e Caldas e de Félix José Machado, as obras da ponte foram solicitadas pelos moradores da ilha, com já observamos anteriormente na documentação. Podemos perceber isto quando o tenente general da Artilharia deixa explícito que na época dos referidos governadores de Pernambuco, já havia enviado as informações solicitadas novamente na portaria do governador Henrique Luís Pereira, em 1739, trinta anos depois. Assim sendo, o trecho acima citado é, portanto, a resposta a uma solicitação de algo que já havia sido informado três décadas antes. Também os referidos governadores de Pernambuco eram favoráveis à construção da ponte pelos motivos alegados pelos moradores da ilha, bem como que as vereações ocorressem na ilha de Itamaracá e não em Goiana. Até porque, tanto em 1709, como em 1712, foi promovida a mudança da sede do senado de Goiana para Itamaracá, como já observamos⁴².

Segundo, a justificativa para a construção da ponte era justamente facilitar a passagem, para a ilha, dos moradores daquela localidade. Podemos perceber que era alegado que os vereadores da capitania faziam poucas vereações na Câmara daquela ilha, o que a arruinava por não ser frequentada. Ou seja, ao que parece, apesar de continuarem existindo duas vilas, a de Goiana e a de Nossa Senhora da Conceição, cada qual com suas casas de Câmaras próprias, os vereadores eram os mesmos para as duas. Porém, como os vereadores moravam em Goiana e já estavam habituados a fazerem as vereações ali, não frequentavam a casa de Câmara da ilha, o que a prejudicava. Outro item da justificativa da construção da ponte era que o vigário poderia acudir mais facilmente os seus fregueses com os sacramentos em todas as localidades. Tornava-se também, inclusive, mais seguro pelo fato da infantaria acudir à população com prontidão. Com a construção da ponte estas passagens poderiam ser feitas de modo imediato, a qualquer hora, o que não ocorria com a passagem pelo rio Itapissuma, visto

⁴¹ Id.

⁴² Id.

que dependia da maré, do tempo, e, muitas vezes, para passar da ilha ao continente levavam-se dias de viagem⁴³.

Terceiro, num primeiro momento foi cogitada a execução da ponte pela Câmara municipal de Goiana, pois não era de responsabilidade da Provedoria da Fazenda esse tipo de obra. Porém, foi observado que a mesma não possuía recursos para isso e que a única solução seria a execução feita pelos próprios moradores, mas estes também não possuíam recursos suficientes para execução da obra, como continuou explicando, em seu parecer, o tenente general:

(...) A dificuldade mayor desta obra Exmo. Senhor está em donde há de sahir dinheiro para esta despeza, porque a fazenda real não o tem nem o he obrigada a ella. O senado da câmara muyto apenas terá para acodir a conservar as outras pontes e quero que haja com que se fazer a primeira vez, he sem duvida que em menos de dez annos se necessita se reformar, pela pouca duraçam que tem as madeyras neste paiz expostas ao tempo, como mostra a cotidiana experiência; so sim se os moradores da dita ilha se obrigarem a sua ereção e conservaçam; e quero que se obriguem os que hoje existem (...) os que lhe sucedirem dirão que não tem tal obrigaçam e assim vem a ficar inútil a primeira despeza e os moradores sem ponte como no principio (...)⁴⁴

Após receber o parecer do tenente general da Artilharia, o governador de Pernambuco enviou as informações ao Rei, D. João V, em 7 de dezembro de 1739, confirmando a validade da execução da ponte de Itapissuma pelos motivos alegados pelos moradores da ilha, o que deu respaldo a petição dos senhores de engenho. O dito governador utilizou, além do parecer do tenente, informações da Provedoria da Fazenda de Itamaracá – que estava localizada na ilha de Nossa Senhora da Conceição – e da própria Câmara de Goiana, como o Rei havia ordenado, às quais foram anexadas cópias de outros pareceres anteriores. Porém, possuíam argumentações e objetivos diferentes quanto à execução da obra⁴⁵.

A vistoria feita pelo provedor da Fazenda Real, o sargento mor João Lopes Vidal, na presença dos demais oficiais da provedoria da fazenda, moradores da ilha de Nossa Senhora da Conceição, teve início em primeiro de outubro de 1739 e foi concluída no dia 6 do mesmo mês⁴⁶. Consta de informações sobre o local onde deveria ser feita a dita ponte. O provedor notificou os canoeiros e vizinhos do lugar, pois por terem mais experiência, poderiam fazer as devidas medições. Estes deveriam medir quantas braças de profundidade e de comprimento

⁴³ Id.

⁴⁴ Id.

⁴⁵ AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4642.

⁴⁶ *“A uso de vistoria que faz o provedor da Fazenda Real, o sargento mor João Lopes Vidal, em presença dos oficiais da Fazenda por ordem do Ilmo. Exmo. Sr. governador e capitão general Henrique Luís Pereira Freire para a facção da ponte de Itapesima na forma da portaria do mesmo senhor (...)”*Id.

tinha o rio Itapissuma, para encontrar, desta forma, o local mais apropriado para a construção da obra. A partir daí o provedor apontou muitas dificuldades nesta construção, como por exemplo, várias partes do rio com grande profundidade e com bastante lodo, o que dificultava a ereção da ponte, mas especificou um local ideal para a obra: *“(...) e o lugar mais conveniente que há para a facção desta ponte he o do porto velho (...) por ser mais estreito e mais raso o canal”*⁴⁷.

Assim sendo, apesar de todas as dificuldades para a realização da obra, o provedor via como viável, tanto no que dizia respeito às possibilidades do terreno, quanto ao custo da obra. No entanto, a Câmara de Goiana utilizou a própria vistoria feita pela Provedoria da Fazenda para mostrar ao Rei que não havia possibilidades de se construir a ponte, em relatório de primeiro de setembro de 1739. Alegaram que, como o próprio provedor relatou, a maior parte do rio é bastante funda, e por isso a colocação dos pilares de sustentação da ponte custaria muito caro à Fazenda Real, além de prejudicar a passagem das embarcações que precisavam navegar pelo rio. Os oficiais ainda chegaram a comentar sobre a disponibilidade dos moradores de Nossa Senhora da Conceição de custearem as obras, sendo isso impossível, visto não possuírem cabedais suficientes para tal. Desta forma, a Câmara de Goiana chegou à conclusão que:

(...) Paresse mais acertado por perpetuo silêncio a esta demanda tam debatida tanto pellas razoins referidas como porque os moradores que oferressem os seus cabedais para a ajuda de custo da dita ponte são poucos fartos de cabedal e impossibilitados que devendo cuydar no augmento das suas caixas (...) a impulço de outrem, cuydão em cometer imposiveis. E nem esta ilha he capaz de mais augmentos nem de mais habitadores dos que tem por falta do necessário, pois das farinhas he socorrida das freguesias de fora como se verifica das repetidas ordens com que V. Exa. tem mandado a este sennado para fazer fintas de farinhas para sustentação do prezídio e só no que mais abunda he no pescado (...) ⁴⁸.

Ou seja, o Rei deveria por fim a esta demanda já que não havia possibilidades de construir a ponte. Notamos, entretanto, por este relatório e por outro do governador de Pernambuco, em dezembro de 1739, que, embora realmente fosse difícil a construção da ponte, porém possível, os moradores de Goiana não tinham muito interesse na sua execução, bem como também percebemos o grande interesse dos moradores de Itamaracá na sua execução, e que muito exageravam em dizer que a obra era viável e não traria tantas despesas. O próprio governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira, percebeu e explicitou o impasse político entre as duas localidades:

⁴⁷ Id.

⁴⁸ Id.

Para poder informar a V. Majestade ouvi a câmara de Goiana e o tenente general da artilharia Diogo da Sylveyra e mandei fazer no rio vestoria no çitio de Tapiçirema. Enquanto a factura da ponte me parece muito perçizase e necessária pellas mesmas razoins que antecedentemente se representou a V. Majestade tanto para o servisso dos moradores da ilha como para o socorro da mesma e da fortaleza que nella há (...) E que para a averiguação do que pode custar a ponte se mande por em lansos sendo construhida esta no cazo de se fazer no lugar que se tem examinado ou achar ser mais próprio pois só desta forma se virá no conhecimento do que ella poderá custar que não será tão pouco como dizem os moradores de Itamaracá nem tanto como dizem os de Goyana e avendo quem a aremate se examinará se o que sobrar das rendas da câmara será o que baste para a fatura desta obra se acha maior por onde ella seja feita sem dependência da real fazenda de V. Majestade, averiguação que se for feita pellos corregedores da villa de Goyana, ouvidores da mesma villa, sempre há de ser a favor da câmara de Goyana arbitrandolhe despesas tal (...) e será mais jurídica se for feita pello ouvidor desta comarca e sempre a obra da ponte he mais conveniente do que as barcas porque se pode paçar nella em maré vazia (...)⁴⁹

Buscando amenizar a despesa da construção da ponte, o próprio tenente general da artilharia, Diogo da Silveira Veloso havia sugerido que se usasse madeira, pois de pedra seria muito caro. No entanto, a entrada e a saída da ponte deveriam ser feitas de pedra fundada sobre uma grade de madeira e não deveriam ter menos de 10 palmos, para que se pudessem passar ao mesmo tempo dois cavalos desencontrados. Também deveria ser feita uma levadiça de 8 ou 10 palmos para que se pudessem passar os barcos que em tempo de inverno se valem de entrar pela barra de Catuama⁵⁰.

É a partir das opiniões diversas das duas localidades que podemos encontrar vestígios dos principais interesses de ambas, o que fica explicitado pelo próprio governador de Pernambuco, tendo ouvido as duas partes. Assim, podemos perceber que os camaristas de Goiana não tinham interesses em executar a referida obra porque, na verdade, não tinham interesses em restaurar a antiga condição de “cabeça da capitania” de Itamaracá que possuía a ilha de Nossa Senhora da Conceição:

(...) Sem embargo de que para [obras] de toda as queixas de Itamaracá e empenho com que os de Goyana procurão extinguir a vila de Itamaracá cabessa e principal (...) pella sua antiguidade daquella capitania sobre o que continuamente há questoins procurando os de Itamaracá restituição delles a sua villa, e ultimamente voltaram os officiais da câmara para Goyana e eregirce esta em villa tendo obrigassão de hirem a Itamaracá em certos tempos o que pouco executão. Me pareção representar a V. Majestade seria conveniente porque entendo não cressem despesas, pois em ambas as villas há casas de câmara e cadeya e V. Majestade sem embargo do engenho que os de Goyana tem que as casas de câmara de Itamaracá se extingão foi V. Majestade servido ordenarme as forcçe reedificar e açim mandado executar se ordene se fação vereadores e officiais da câmara em Itamaracá dando a cada huma das villas duas fruguesias das quatro que há na capitania ficando a de Itamaracá com a sua de Tejucupapo e a mediste a mesma forma em que as tenho decidido para o governo da

⁴⁹ Id.

⁵⁰ Id. com cópia anexada no documento AHU_ACL_CU_015, Cx. 54, D. 4714.

ordenança posto no pé que V. Majestade for servido mandar se esta caressece ficando cada uma huma das câmaras com as rendas que lhe pertencerem das duas freguesias. E por esta forma livres os moradores de Itamaracá de continuarem sempre em queixas dos de Goyana.⁵¹

Percebendo a origem do conflito entre as duas vilas, o governador de Pernambuco sugeriu a confirmação real das duas vilas, cada qual com suas freguesias, mas havendo eleições para vereadores em ambas as Câmaras. Desta forma, acreditava ele, que as queixas de ambas as localidades estariam terminadas. No entanto, ele não deixa claro qual das duas vilas seria a “cabeça da capitania” de Itamaracá, o que cremos, faria com que o conflito continuasse por esta titulação, que, como vimos no capítulo 2, trazia mais privilégios para a sede.

Por fim, o Conselho Ultramarino remete toda a documentação, em 9 de julho de 1740, ao donatário, o Marques de Cascais, para que se pronuncie sobre os possíveis prejuízos que teria com a execução da obra, em relação à cobrança pelas passagens do rios, as quais eram suas por direito estabelecido no Foral da capitania. Ao analisar toda a situação, o Rei despachou não dando ordens para a construção da ponte, visto que concordou com o que alegaram os camaristas de Goiana:

Nestes papéis que em data de nove de julho do anno de 1740 se mandavão ao marques de Cascais então donatário desta capitania de Itamaracá para responder sobre a matéria do conteúdo nelles em que poderia ser prejudicado e que depois do seu falecimento se remetem agora ao marques actual, seu filho successo[r] da mesma capitania, não pode este responder agora competentemente por lhe faltarem informações necessárias para conhecer e declarar o prejuízo que pode resultarhe do que nelles se pretende. A ponte que se pretende no sitio de Tapessirema ainda que se diga ser preciso, he profundamente dificultosa poder fazerse pela qualidade do rio e esprassado de lodo em aquella passage [sem que] se julga impossível o poder ser de pedra e de pouca duração, sendo de madeyra, como se vi na informação do tenente general da artelharia Diogo da Sylveiraa Velloso a que lhe refere a informação do governador de Pernambuco e além disso de qualquer sorte que a ponte houvesse de fazerse se a obra muito custosa e despeza de muitos mil cruzados para suprimento da qual não há meyo, como de todos os papéis consta. E talvez que por esse respeyto sendo a primeira ordem para se fazer a ponte o requerimento dos moradores da ilha de Itamaracá de annos de 1709 athe 1714 em tantos como depois disse tem passado se não ter executado o fazersse esta obra (...) pois toda a utilidade della hé dos moradores da mesma ilha e da capitania e não augmenta o direito que pertencem ao donatário della antes lhes diminue (...) para que não há meynos e pelos mais inconvenentes que se declara na informação da câmara de Goyanna e porque para o socorro da fortalleza de Santa Cruz da ilha de Itamaracá há que meynos que destas sem haver ponte como a mesma câmara declara e porque não é justo que com ella se tire ao donatário a regalia das barcas para a passage e os direyτος que nellas lhe compete pela sua doação e pelo foral que quaes não é possível que tenham a ponte (...)⁵²

⁵¹ AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4642.

⁵² Id. A ponte de Itapissuma apenas foi construída em 1939, segundo alega Valdecirio Rodrigues, por causa da dificuldade de travessia do canal *“reclamando uma obra de engenharia de grande envergadura e, portanto, de*

Assim, ficou a questão da ponte solucionada pelo Rei com a não execução desta obra. Contudo, os conflitos de jurisdição entre as vilas de Itamaracá e Goiana e, principalmente, o fato de se estabelecerem como “cabeça da capitania” de Itamaracá, ainda existiam em 1743 (o dito governador alegava que os oficiais da Câmara estavam desobedecendo as ordens reais)⁵³.

A construção da ponte de Itapissuma serviria, portanto, segundo o próprio Henrique Luís Pereira, para amenizar estes conflitos e resolver os problemas de passagens de uma localidade a outra⁵⁴. Ainda segundo as informações do governador, ele percebeu que, desde 1685 constava a ereção apenas da vila de Goiana, a qual seria a sede do Senado da Câmara e “cabeça da capitania”, como explicita em carta ao Rei⁵⁵. Se observarmos atentamente, realmente a Coroa portuguesa não deu ordem de ereção de Itamaracá em vila novamente, tendo isto sido feito em 1709, a mando do governador de Pernambuco, na época, Sebastião de Castro e Caldas, e posteriormente, em 1713, pelo também governador de Pernambuco, Félix José Machado e confirmado pelo ouvidor de Pernambuco João Guedes Alcoforado, no mesmo ano. O que significa que, no final das contas, os oficiais da Câmara de Goiana não estavam desobedecendo ao Rei de Portugal ao fazerem as vereações em Goiana, mas desobedecendo aos seus agentes, os governadores de Pernambuco. Desta forma, em 1742, o Rei confirmou o que já havia feito no fim do século XVII, Goiana como vila e “cabeça da capitania” de Itamaracá (COSTA, v. V, 1953, p. 247; ANDRADE, 1999, p. 95).

Percebemos, portanto, uma rede de alianças e interesses entre os camaristas de Goiana, os soldados da infantaria da ilha e os representantes da Coroa em Pernambuco durante todo o período de 1685 a 1742, de modo a atingirem seus interesses políticos, que, desta maneira, refletiam como consequências na situação política da capitania de Itamaracá, bem como na vila de Goiana.

custo elevadíssimo”. RODRIGUES, Valdecirio. **História de Itamaracá**. Recife: 1979. Editora Pernambuco é conosco.

⁵³ AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 5013. Infelizmente este documento, uma carta do governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freira de Andrade, ao Rei D. João V, que contém várias informações sobre os conflitos entre Goiana e a ilha de Itamaracá e a solução para esta contenda com a construção da dita ponte, encontra-se muito estragado e não é possível analisar os detalhes destas informações.

⁵⁴ Ibidem.

⁵⁵ Ib.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após observarmos a querela entre as elites das vilas de Goiana e Nossa Senhora da Conceição pela transferência da Câmara Municipal e a sede da capitania de Itamaracá, entre os anos de 1685 e 1742, podemos tecer algumas conclusões.

Primeiramente constatamos que a disputa sofreu influências de outras capitanias do Norte do Brasil, principalmente de Pernambuco. Isto porque a capitania de Itamaracá possuía suas jurisdições divididas entre as capitanias de Pernambuco e Paraíba. Desta forma, a interferência nas jurisdições proporcionou espaço para a formação de alianças ou intrigas entre as elites detentoras de poderes.

Constatamos também que esta elite, em Itamaracá, era formada por agentes reais com cargos e funções diferentes, bem como por um poder local bastante atuante. Na vila de Nossa Senhora da Conceição encontramos uma elite composta por alguns senhores de engenho, juntamente com a milícia do presídio fortaleza de Santa Cruz da localidade e com os ocupantes dos cargos da Provedoria da Fazenda.

A vila de Goiana possuía, além de uma nobreza de terra forte, constituída, em sua maioria, por membros da família dos Cavalcanti – que estavam entrelaçados através de casamentos com a família dos Holanda –, comerciantes dos portos do rio Goiana, cuja importância era grande para a região. Desta forma, em Goiana, o poder local foi composto em alguns momentos pela nobreza de terra e em outros pelos comerciantes do porto. A transferência da Câmara e da “cabeça da capitania” proporcionaria maiores vantagens para a elite que detinha este *status*, sendo, portanto, o foco da disputa entre elas.

Assim, as alianças formadas entre esta elite heterogênea da capitania de Itamaracá e os agentes reais da capitania de Pernambuco, principalmente seus governadores, contribuíram para a formação de *redes clientelares*, que, dependendo de quem os governasse, favoreciam seus interesses.

Em dois momentos principais desta troca de favores pudemos perceber que Goiana teve seu objetivo atendido. O primeiro foi durante a guerra dos mascates, quando o conflito interno de Goiana, entre a açucarocracia e mascates, prevaleceu sobre o conflito com Conceição, definindo o poder local que tinha acesso à sua Câmara Municipal. E o segundo, posteriormente, quando das solicitações dos moradores de Nossa Senhora da Conceição para a construção da ponte de Itapissuma e, com esta, facilitar a passagem dos vereadores que moravam em Goiana, para que fizessem as vereações na abandonada Câmara da ilha.

Encontramos, assim, alguns elementos que constituíam a *cultura política do Antigo Regime nos trópicos*, como a negociação entre as elites locais e os agentes reais, e, a partir daí, a formação de *redes clientelares*. Redes que proporcionaram, a partir da vitória de Goiana, o fortalecimento político de sua elite local.

6. FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

1) Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa

a) *Capitania de Pernambuco*

AHU_ACL_CU_015, Cx. 12, D. 1227.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1243.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1293.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 13, D. 1304.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D. 1823.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D. 2180.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2267.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2268.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2309.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 26, D. 2367.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2368.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2574.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2713.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2687.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2694.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 30, D. 2721.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3162.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 53, D. 4642.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 54, D. 4714.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 5013.

b) Capitania da Paraíba

AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 289.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 324.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 330.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 489.

2) Ordens Régias – Registro de Ordens Régias da Provedoria da Fazenda de Itamaracá nos anos de 1680-1760.

“Registro de uma portaria do capitão-mor Carlos Sepúlveda para que se registre a carta de sua majestade sobre as armas e mais que nella se contém”.

“Registro da carta de Sua Majestade sobre o empreiteiro da fortaleza desta Barra, escrita ao provedor Sebastião Lopes Grandio”.

“Carta de sua majestade escrita ao provedor Sebastião Lopes Grandio aserca da arma”.

“Carta de sua majestade que Deus guarde, escripta ao provedor da fazenda sobre a compra das armas”.

“Carta de sua Majestade que Deus Guarde ao provedor da fazenda”.

“Registro da carta da Rainha escrita ao governador de Pernambuco, Francisco de castro e Moraes sobre as praças dos artilheiros”.

“Registro de uma [] dos capitães deste prezídio ao governador para haver mais de um cabo de esquadra como em Pernambuco”

“Registro da ordem de el Rei sobre várias matérias”.

“Registro hum precatório vindo do juiz da provedoria de Pernambuco em [] cartas de sua alteza que Deus guarde”.

“Treslado em resposta de outra que o provedor e contador da real fazenda desta capitania o capitão Sebastião Lopes Grandio enviou ao provedor da capitania de Pernambuco João do Rego Barros”.

“Treslado de húa carta do Senhor Príncipe vinda ao provedor desta capitania, Sebastião Lopes Grandio”.

“Treslado da carta del Rei que foy servido escrever ao provedor da fazenda ao capitão Sebastião Lopes Grandio”.

“Registro da provisão de Sua Majestade para sedar sem mil reis ao provedor Sebastião Lopes Grandio”.

“Registro da carta do governador geral escrita ao capitão mor Carlos de Sepulveda”.

“Registro do termo mandado do provedor mor da Bahia em que manda repor as propinas do contrato que se rematou em a pro de Pernambuco desta capitania de Itamaracá do ano que acabou em 1708”.

“Registro da carta do provedor-mor da Bahia vinda ao provedor desta capitania de Itamaracá”

“Registro da carta de Sua Majestade que Deus guarde escripta ao provedor Joseph da Silva e Mello sobre as contas dos almoxarifés e asistencia dos provedores nesta ilha”.

“Registro da carta de Sua Majestade escrita ao provedor desta capitania”

“Registro de hua carta de Sua Majestade escrita ao provedor Sebastião Lopes Grandio”.

“Registro da ordem de Sua Majestade para onde manda que nenhuma pessoa que dever a Fazenda Real possa lançar nos contratos ou por outrem”.

“Registro da carta de Sua Majestade por mandar pagar o resto do soldo do capitão-mor Miguel Carvalho Fialho da fazenda do donatário”.

“Registro de segunda ordem real aserca da rematracão do sobsiduo sem fiança e do qual se deve cobrar”

“Registro da ordem de sua Majestade que Deus goarde escripta ao governador de Pernambuco Duarte sodré Pereira sobre o cobrar o que se dever ao contrato ao socidio de Goyanna”.

“Registro da ordem de sua Majestade que Deus guarde vinda esta provedoria pella coal ordenna se rematem os contratoz da administração da Camara pella mesma provedoria e se pague a infantaria”.

“Registro da carta do senhor governador e capitão-mor general Duarte Sudré Pereyra sobre várias matérias ao provedor da Fazenda Real”.

“Registro da ordem real sobre se rematarem o contrato do asucar em Lixboa”

“Registro da ordem real para se rematarem em Lixboa o contrato das carnes”

“Registro da ordem real para se rematar na cidade de Lixboa o contrato dos dízimos reais desta capitania”.

“Treslado d húa carta do governador de Pernambuco Dom João de Souza”.

“Registro da carta do provedor-mor da Bahia vinda ao provedor desta capitania de Itamaracá”.

“Registro de hua carta de sua magestade escripta ao provedor de Pernambuco”.

“Registro de hua carta de El Rey escripta ao provedor desta capitania aserca de se arematarem os dízimos nesta capitania ou na de Pernambuco”.

“Registro de hua portaria do provedor de Pernambuco para s eregistrar hua carta de El Rey escripta ao dito governador Felis Joseph Machado aserqua de se levarem em conta a plovra e muniçois que se tirão desta fortaleza”.

“Registro da cópia da carta de sua majestade que Deus guarde escripta ao governador de Pernambuco Felis Joseph Machado aserqua da plovra e monisoies que se tirarão desta

fortaleza de Santa Cruz para se levarem em conta ao almoxarife Francisco Alves de Vasconcelos”.

“Registro de hua carta escrita ao provedor da fazenda real de sua majestade a que Deus guarde aserca dos frades do Carmo de Goiana ”

“Registro de hua carta de El Rey escripta ao provedor desta capitania aserqua de se restituir o cofre das sobras dos suicidios ao convento de Goyana ”

“Registro de uma portaria do provedor de Pernambuco para se registrar hua carta de El Rey escripta ao dito governador Felis Joseph Machado aserqua de se levarem em conta a plovra e muniçoies que se tirão desta fortaleza ”

“Registro da cópia da carta de Sua Majestade que Deus guarde escripta ao governador de Pernambuco Felis Joseph Machado aserqua da plovra e monisoies que se tiraram desta fortaleza de Santa Cruz para se levarem em conta ao almoxarife Francisco Alves de Vasconcelos”

FONTES IMPRESSAS

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz (coordenação geral). **Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de Pernambuco** / apresentação Amaro Henrique Pessoa Lins. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006, v.1 (1590-1757) – v.2 (1757-1798).

BARLÉU, Gaspar. **História dos Feitos Recentemente Praticados durante Oito Anos no Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1974.

*“Breve discurso sobre o estado das quatro capitánias conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil”. In. MELLO, José Antônio Gonsalves de (Ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**: a economia açucareira. Organização e estudo introdutório Leonardo Dantas Silva; apresentação Dorany Sampaio. 2. ed. – Recife: CEPE, 2004. v. 1. Série 350 anos. Restauração Pernambucana.*

CALADO, Frei Manoel. **O Valeroso Lucideno e o triunfo da liberdade**. 2 volumes. Organização e estudo introdutório Leonardo Dantas Silva. Apresentação Dorany Sampaio. Prefácio José Antônio Gonsalves de Mello. 5. ed. Recife: CEPE, 2004. série 350 anos. Restauração Pernambucana.

FONSECA, Antônio José Vitoriano Borges da. **Nobiliarquia Pernambucana**. 2 volumes. Rio de Janeiro: 1935.

GAMA, J. B. Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. 4 volumes. Livro IX: da sedição a que deu lugar em Pernambuco a criação da vila (hoje cidade) do Recife: 1844-1847.

MELLO, José Antônio Gonsalves de (Ed.). 2 volumes. **Fontes para a história do Brasil holandês**. v. 1 – A economia açucareira; v. 2 – Administração da conquista. Organização e estudo introdutório Leonardo Dantas Silva; apresentação Dorany Sampaio. – 2. ed. – Recife: CEPE, 2004. Série 350 anos. Restauração Pernambucana.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. 2 volumes, tradução, prefácio e comentários de Luís da Câmara Cascudo. 12. ed. Rio – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2003.

“Memória oferecida ao Senhor Presidente e mais Senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco, sobre a situação, lugares, aldeias e comércio da mesma cidade, bem como de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande segundo o que eu, Adrien Verdonck, posso me recordar. Escrita em 20 de maio de 1630”. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (Ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**: a economia açucareira. Organização e estudo introdutório Leonardo Dantas Silva; apresentação Dorany Sampaio. 2. ed. – Recife: CEPE, 2004. v. 1. Série 350 anos. Restauração Pernambucana.

MENEZES, Mozart Vergetti de; OLIVEIRA, Elza Regis de; e LIMA, Vitória Barbosa (orgs). **Catálogo dos documentos manuscritos referentes à capitania da Paraíba, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa**. João Pessoa: Editora Universitária, 2002.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, J. Capistrano. **Capítulos de História Colonial (1500-1800)**. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1988.

ABREU, Martha, SOIHET, Rachel e GONTIJO, Rebeca (orgs). **Cultura política e leitura do passado**: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A Escrita no Brasil Colônia**: um guia para leitura de documentos manuscritos. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Editora Universitária, Fundação Joaquim Nabuco e Editora Massangana, 1994.

_____. **Jurisdição e conflito:** aspectos da administração colonial. Recife: UFPE / Departamento de História, 1997.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes:** formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Itamaracá, uma capitania frustrada.** Coleção Tempo Municipal 20, Recife: Centro de Estudos de História e Cultura Municipal – CEHM, 1999.

AZEVEDO, Fernando de. **Canaviais e Engenhos na Vida Política do Brasil.** 2. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1938. Ilustrada.

BACELAR, Carlos. “O uso e mau uso dos arquivos” *in* PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas.** 2. ed., São Paulo: Contexto, 2006, pp. 23-79.

BARBALHO, Nelson. **1710: Recife X Olinda:** A guerra municipal do açúcar. Recife: Centro de Estudos de História e Cultura Municipal – CEHM, 1986.

BARROS, José D’Assunção. **O Campo da História:** Especialidades e Abordagens. 3. ed., Petrópolis: Vozes, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Pacto colonial, autoridades negociadas e o império português”. *in* SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). **Culturas Políticas:** ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. pp.85-105.

_____. “A cidade do Rio de Janeiro e a articulação da região em torno do Atlântico-Sul: Séculos XVII e XVIII”. Revista de Historia Regional. v. 3, n. 2, p. , inverno 1998. Disponível em <<http://www.rhr.uepg.br/v3n2/fernanda.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2009.

_____; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de Governar:** idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

BOTELHO, Carla (org.). **Calendário oficial de datas e notas dos municípios do interior de Pernambuco.** Apresentação de Eleny Pinto da Silveira. Recife: FIAM/CEHM, 1994.

BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português.** Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____; **A Idade do Ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. Tradução de Nair de Lacerda. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963.

BURKE, Peter. **A Escrita da História**. Novas Perspectivas. Tradução de Magda Lopes. 2. ed. São Paulo: Unesp, 1992.

_____. **O Que é História Cultural?** Tradução de Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CERTEAU, Michel. **A Escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

COSTA, F. A. Pereira de. **Anais Pernambucanos**. Volumes I (1951), III (1952), IV (1952) e V (1953).

DEL PRIORE Mary (org.). **Revisão do Paraíso**: Os brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, Municípios do Estado de Pernambuco. XVIII Volume. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Rio de Janeiro: 1958;

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Vol. 1. 8ª ed., Rio de Janeiro: Globo, 1989.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “O Império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII e XVIII”. //: FURTADO, Júnia (org.). **Diálogos oceânicos**. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p.197-254.

FLORES, Élio Chaves. “Dos feitos e dos ditos: História e Cultura Histórica”. //: **Saeculum**: Revista de História, ano 13, n. 16 (2007). João Pessoa: Departamento de História/Programa de Pós-Graduação em História/UFPB, jan./jun. 2007, pp. 83-102.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro (1790-1840). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima (organizadores). **O Antigo Regime nos trópicos (séculos: XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. “Uma Leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Ilz: Penélope*. Revista Semestral, n. 23, Novembro de 2000.

GANDELMAN, Luciana. “‘As mercês são cadeias que não se rompem’: liberalidade e caridade nas relações de poder do Antigo Regime Português”. *Ilz*. SOIHET, Rachel, BICALHO; Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). **Culturas Políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. pp. 109-126.

_____. “Murmurações e caridade. Distinção social e fama pública no império português: o caso das órfãs da Misericórdia”. *Ilz*. ABREU, Martha, SOIHET, Rachel e GONTIJO, Rebeca (orgs.). **Cultura política e leitura do passado**: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 155-170.

GOMES, Ângela de Castro. “História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões”. *Ilz*. SOIHET, Rachel, BICALHO; Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). **Culturas Políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. pp. 21-44.

_____. “Cultura política e cultura histórica no Estado Novo”. *Ilz*. ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (orgs.). **Cultura política e leitura do passado**: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 43-63.

GOMES, Paulo César da Costa. “O Conceito de Região e sua Discussão”. *Ilz*. CASTRO, Ina Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia**: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995, p. 49-75.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerra e Açúcares**: Política e Economia na Capitania da Parayba, 1585-1630. Bauru, SP: Edusc, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica”. *Ilz*. SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA,

Maria de Fátima Silva (Orgs.). **Culturas Políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, pp. 67-84.

_____; SANTOS, Marília Nogueira dos. “Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas”. *In*: ABREU, Martha, SOIHET, Rachel e GONTIJO, Rebeca (orgs). **Cultura política e leitura do passado**: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 89-110.

HANSON, Carl A. **Economia e Sociedade no Portugal Barroco (1668-1703)**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986.

HESPANHA, Antônio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares”. *In*: MATTOSO, José. (org). **História de Portugal**: O Antigo Regime (1620-1807). Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 339-349.

HESPANHA, Antônio Manuel; SANTOS, Maria Catarina. “Os poderes num império oceânico”. *In*: MATTOSO, José. (org). **História de Portugal**: O Antigo Regime (1620-1807). Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 351-364.

JANOTTI, Maria de Lourdes. “O livro fontes históricas como fonte ” *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

JORDÃO FILHO, Ângelo. **Povoamento, Hegemonia e Declínio de Goiana**. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1978.

JULLIARD, Jacques. “A Política”. In: LE GOFF, Jacques e NORA, Pierre. **História**: novas abordagens. Tradução Henrique Mesquita. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p.180-196.

LE GOFF, Jacques. “Memória” *In*: **História e Memória**. 3. ed. Tradução de Bernardo Leitão e Irene Ferreira. Campinas: Unicamp, 1994.

LEMES, Fernando Lobo. “Aos pés de Vossa Majestade: Câmara Municipal, autonomia e poder local na sociedade corporativa do Antigo Regime – América Portuguesa no século XVIII. Universidade Federal de Goiás – UFG. Disponível em <<http://www.scribd.com/doc/5545589/Autonomia-PoderLocal>>. Acesso em: 20 de jan. de 2009.

MACHADO, Teobaldo José. **As “Insurreições” Liberais em Goiana (1817/1824)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, 1988.

MATTOSO, José. (org). **História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)**. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. São Paulo: Editora 34, 2004.

_____. **A Fronda dos Mazombos: Nobres contra Mascates, Pernambuco (1666-1715)**. 2. ed. revisada, São Paulo: Editora 34, 2003a.

_____. **O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669**. 3. ed. revisada, Rio de Janeiro: Topbooks, 2003b.

_____. **O Nome e o sangue: Uma Parábola Familiar no Pernambuco Colonial**. 2. ed. revisada, Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

_____. **Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654**. 3. ed. definitiva, São Paulo: Editora 34, 2007.

_____. **Rubro Veio: O Imaginário da Restauração Pernambucana**. 3. ed. revisada, São Paulo: Alameda, 2008.

MENEZES, Mozart Vergetti. **Colonialismo em Ação: Fiscalismo, Economia e Sociedade na capitania da Paraíba (1647-1755)**. 2005. 300p. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo – USP.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”. *In*: MATTOSO, José. (org). **História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)**. V. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 297-337

_____. “Os Concelhos e as Comunidades”. *In*: MATTOSO, José. (org). **História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)**. V. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 269-294.

NASCIMENTO, Mário Rodrigues do. **Crônicas Goianenses**. Goiana: Editor Carlos Eduardo Carvalho dos Santos, 1996.

PERIDES, Paulo Pedro. “Organização político-administrativa e o processo de regionalização do território colonial brasileiro.” *In*. **Revista do Departamento de Geografia**. USP. São Paulo: 1995. n. 9, p. 77 – 91.

PINTO, Octávio. **Velhas Histórias de Goiana**. RJ: Casa Editora Vecchi LTDA.

PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 2. ed., São Paulo: Contexto, 2006.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia. São Paulo: Brasiliense, 23. ed., 1994.

RAMINELLI, Ronald. “Simbolismos do Espaço Colonial”. *In*. VAINFAS, Ronaldo (org.). **América em Tempo de Conquista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992, p. 163-175.

REIS, José Carlos. **As Identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

RODRIGUES, Valdecirio. **História de Itamaracá**. Recife: Editora Recife, 1972.

ROSSELL-WOOD, A. J. R. “Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500 – 1808”. *In*. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPHU/FAPESP/Humanitas Publicações FFLCH/USP, v. 8: n. 36, 1998. pp. 187-249.

SALGADO, Graça. (org.) **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**. Tradução de Maria Helena Pires Martins. São Paulo: Perspectiva, 1979.

_____. **Segredos Internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Série Monografias Municipais (Goiana). Governo do Estado. Fundação de Informações para o Desenvolvimento de Pernambuco (FIDEPE). Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco (FIAM), 1981.

SILVA, Kalina Vanderlei. **O Miserável Soldo e a Boa Ordem da Sociedade Colonial:** militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação Cultura Cidade do Recife, 2001.

_____. **Nas Solidões Vastas e Assustadoras:** Os Pobres do Açúcar e a Conquista do Sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Recife: 2003. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia.** São Paulo: UNESP, 2005.

SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). **Culturas Políticas:** ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

SOUSA, Avanete Pereira. **Poder local, cidade e atividades econômicas (Bahia, século XVIII).** São Paulo, 2003. 400p. Tese (Doutorado em História Econômica) Universidade de São Paulo – USP.

SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial:** la Cámara Municipal de Recife (1710-1822). 2007. 937p. Tese (Doutorado em História). Universidad d Salamanca.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra:** Política e Administração na América Portuguesa do Século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SUBTIL, José. “Os poderes do centro”. *In*: MATTOSO, José. (org). **História de Portugal:** O Antigo Regime (1620-1807). Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 141-243

SZMRECSÁNYI, Tamás. (org.) **História Econômica do período colonial.** São Paulo: ABPHE/FAPESP/Hucitec, 1996.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. “O Funcionário Colonial entre a Sociedade e o Rei”. *In*: DEL PRIORE Mary (org.). **Revisão do Paraíso:** Os brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

7. APÊNDICE – CAPÍTULO 2

DESCENDÊNCIA DOS FILHOS DE FILIPE CAVALCANTI E DE ARNAU DE HOLANDA, EM GOIANA

Das seis filhas de Felipe Cavalcanti, três casaram com os descendentes de Arnau de Holanda e D. Brites Mendes de Vasconcelos, os quais também possuíam propriedades em Goiana. D. Margarida de Albuquerque casou duas vezes. Seu primeiro casamento foi com João Gomes de Mello (neto do casal Arnau de Holanda e D. Brites Mendes de Vasconcelos). Seu segundo casamento foi com Cosme da Silveira, dono do engenho Cosme e Damião, também em Goiana. D. Catarina de Albuquerque, que casou com Cristóvão de Holanda de Vasconcelos, o primogênito de Arnau de Holanda e D. Brites Mendes de Vasconcelos. E D. Felipa de Albuquerque, que casou com Antônio de Holanda de Vasconcelos, também filho do referido casal. E dos cinco filhos de Felipe Cavalcanti, um também possuía engenhos lá, a saber, Antônio Cavalcanti de Albuquerque (FONSECA, v. I, 1935).

Antônio Cavalcanti de Albuquerque casou-se com Isabel de Góes, que também era filha do casal Arnau de Holanda e D. Brites Mendes de Vasconcelos. Tiveram doze filhos, dos quais, Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque era senhor de três engenhos em Goiana, como já observamos. No entanto, ele foi para Lisboa e faleceu solteiro sem sucessão. Uma neta de Antônio Cavalcanti de Albuquerque e Isabel Góis, D. Mariana de Lacerda, casou com Francisco de Barros Falcão, que era senhor dos engenhos Mussumbu e Pedreiras, em Goiana. D. Mariana e Francisco de Barros Falcão tiveram uma filha, Adriana de Barros Pimentel, bisneta de Antônio Cavalcanti, portanto, que foi casada com Jorge Cavalcanti de Albuquerque, seu primo, tetraneto de Antônio Cavalcanti de Albuquerque, os quais tiveram um filho Jorge Cavalcanti de Albuquerque, que foi capitão dos auxiliares de Goiana, sendo este tanto trineto como tetraneto de Antônio Cavalcanti de Albuquerque. Outro neto de Antônio Cavalcanti de Albuquerque, Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, também

viveu em Goiana, sendo capitão-mor de Itamaracá (o procurador do donatário durante o levante em Goiana contra a devolução da capitania ao Marquês de Cascais) (FONSECA, v. I, 1935).

Os filhos desse Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque Lacerda também fizeram trajetória em Goiana. Ele foi casado com D. Catarina de Vasconcelos, tendo com ela cinco filhos. Uma de suas filhas, D. Maria Lacerda, casada com José Camelo Pessoa, cavaleiro da Ordem de Cristo, era capitão-mor da vila de Goiana. Também o filho, D. Manuel de Albuquerque Lacerda, era alcaide-mor da vila de Goiana, casado com D. Sebastiana de Carvalho e tiveram seis filhos. Destes, Manoel Carneiro Cavalcanti de Lacerda, foi casado com D. Maria Madalena de Valcasar, que era filha de um sargento-mor de Goiana. Seu primogênito (ele teve três filhos), Manuel Cavalcanti de Albuquerque era senhor do engenho Capirema de Goiana, nos finais do século XVIII, também casado com D. Lusia de Albuquerque de Melo, filha de Pedro de Albuquerque de Melo, senhor do engenho Bujari (FONSECA, v. I, 1935).

Arnau de Holanda era um nobre natural de Utrech, que veio acompanhando Duarte Coelho Pereira para Pernambuco. Casou-se com D. Brites Mendes de Vasconcelos, dama de Brites de Albuquerque, a esposa do donatário de Pernambuco, e receberam como dote, para este casamento, lotes de terras, onde o casal construiu vários engenhos, sendo que alguns estavam estabelecidos na região de Goiana. Eles tiveram sete filhos, dos quais, alguns se estabeleceram em Goiana ou a sua descendência (FONSECA, v. I, 1935).

Cristóvão e Antônio de Holanda Vasconcelos casaram, como já foi dito, com D. Catarina de Albuquerque e D. Felipa de Albuquerque, respectivamente. Cristóvão de Holanda Vasconcelos viveu sempre em Olinda e morreu em 1614. Casou a primeira vez com D. Catarina de Albuquerque e a segunda vez com Clara da Costa. Bisneta do primeiro casamento de Cristóvão, D. Antônia Cavalcanti de Albuquerque casou com Leão Falcão de Essa, filho dos já referidos Francisco de Barros Falcão e D. Mariana de Lacerda (neta de Antônio Cavalcanti de Albuquerque, como vimos), os donos dos engenhos Mussumbu e Pedreiras em Goiana. Trineto também do seu primeiro casamento, Pedro da Cunha Pedreira, casou-se com D. Bernarda Lins de Albuquerque, que era filha do tenente coronel, Cosme Alves de Carvalho, senhor do engenho Calugi, de Goiana. Um dos filhos do segundo casamento de Cristóvão, Manoel de Holanda Calheiros, casou pela segunda vez com Violante de Figuerôa, filha de Jorge Homem Pinto, cuja família possuía um engenho em Goiana (FONSECA, v. I, 1935).

A situação de Antônio de Holanda Vasconcelos foi diferente da do seu irmão Cristóvão, que não viveu em Goiana. Antônio passou a vida e morreu, em Goiana, onde foi senhor do engenho Santo Antônio Guipitanga, chamado, posteriormente, Engenho Novo. Foi casado duas vezes, a primeira com D. Felipa de Albuquerque, como vimos, e a segunda com D. Ana de Moraes. Com Felipa, Antônio teve três filhos: Arnau de Vasconcelos e Albuquerque, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e Antônio de Vasconcelos Cavalcanti (FONSECA, v. I, 1935).

Arnau de Vasconcelos e Albuquerque era capitão da infantaria em Itamaracá. Casou a primeira vez com D. Maria Lins de Albuquerque e teve Felipe Cavalcanti de Vasconcelos, que morava no Engenho Novo de Goiana, onde morreu. Ele era sargento-mor ou dos auxiliares ou das ordenanças de Goiana. Outro filho do casal foi Arnão de Vasconcelos de Albuquerque, que casou com D. Maria de Oliveira e dos seus filhos, Bartolomeu Lins de Albuquerque viveu em Goiana onde foi capitão das ordenanças de Tejucupapo, e sua filha, D. Brites Lins de Albuquerque casou-se com Fernão Carvalho de Sá, que era sobrinho de Jorge Homem Pinto, e tiveram Bartolomeu Lins de Oliveira, entre outros filhos, que foi senhor do engenho Abiay, em Goiana. Bartolomeu Lins de Oliveira casou com D. Bernarda de Albuquerque e o seu filho, Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, também foi senhor do dito engenho Abiay, já no ano de 1755, cuja neta, D. Maria Lins de Albuquerque casou com o tenente coronel Cosme Alves de Carvalho, senhor do engenho Calugi, filho de Manoel Carvalho Fialho, que foi capitão-mor da capitania de Itamaracá. Outro neto de Brites Lins de Albuquerque foi Antônio de Sá de Albuquerque que viveu sempre no engenho de Megaó e foi coronel do regimento da cavalaria da capitania de Itamaracá. Foi casado com D. Joana de Ornelas, filha de Baltasar de Ornelas Valdevez, o qual faleceu em Goiana servindo de Juiz Ordinário e onde também foi ouvidor. Uma das filhas de Arnão de Vasconcelos e Albuquerque era D. Maria Cavalcanti de Vasconcelos que casou com Miguel Lobo e tiveram Diogo Cavalcanti, que foi senhor do engenho Jacaré, em Goiana (FONSECA, v. I, 1935).

O terceiro filho de Antônio de Holanda Vasconcelos, Antônio de Vasconcelos Cavalcanti, também foi para a Bahia, lá, casando com sua enteada, D. Catarina Soares, filha da sua primeira mulher, Úrsula Feio. Tiveram um só filho, Francisco de Vasconcelos Cavalcanti, que foi criado em casa do seu tio, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, dono o engenho de Santo Antônio de Guipitanga. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque era homônimo do seu tio, o filho de Felipe Cavalcanti e D. Catarina. Também foi para a Bahia na época da restauração. Casou duas vezes, teve filhos, mas não deixou descendência em Goiana. Desta forma, seu sobrinho Francisco que morou com ele, herdou seu engenho. Mas como já

foi observado outrora, seus filhos não continuaram mantendo a herança, que foi vendida para André Vidal de Negreiros (FONSECA, v. I, 1935).

Agostinho de Holanda de Vasconcelos, outro filho de Arnau e D. Brites, viveu e faleceu na freguesia do Cabo de Santo Agostinho, mas deixou descendentes em Goiana. Dois netos seus viveram em Goiana. Foram eles: Vasco Leitão de Vasconcelos que casou a segunda vez em Goiana e Sebastião Leitão de Vasconcelos viveu por lá também. Também teve bisnetos, trinetos e tetranetos que se estabeleceram por lá. Seus bisnetos Maria Cabral, José da Fonseca Barbosa, Severino da Fonseca, D. Margarida de Albuquerque de Melo e João Feio de Freitas, possuíam engenhos ou ofícios em Goiana. Maria Cabral era casada com Francisco Cabral Marrecos, natural de Itamaracá. José da Fonseca Barbosa casou-se com D. Cucinda de Mendonça, a qual pertencia era filha de um tenente reformado de Itamaracá e neta do provedor da fazenda real de Itamaracá, e seu irmão, Severino da Fonseca, que morava em Goiana. D. Margarida de Albuquerque de Melo, que casou com o doutor Domingos Gomes da Silva, que era ouvidor da capitania de Itamaracá. E por fim, o bisneto João Feio de Freitas, que nasceu em 1630 e viveu em Goiana (FONSECA, v. I, 1935).

Como foi dito, Agostinho de Holanda de Vasconcelos também teve trinetos e tetranetos em Goiana. Seus trinetos que se estabeleceram em Goiana eram João Feio de Freitas, Antônio Vaz Carrasco, D. Eugênia Vaz, D. Antônia da Batista, Duarte de Albuquerque Melo, João Gomes de Melo e Albuquerque e Antônio Gomes da Silva. João Feio de Freitas, homônimo de seu pai, viveu em Goiana e foi casado com D. Ana Gomes Ferras, e seu irmão Antônio Vaz Carrasco casou-se com Margarida de Sousa, filha de Sebastião Leitão e Inez de Sousa, que como vimos eram moradores de Goiana. D. Eugênia Vaz não casou, mas morou em Goiana até sua morte em 1724. D. Antônia Batista casou-se com o capitão José de Andrada Cavalcanti, que morou no engenho Tapirema de Goiana. Duarte de Albuquerque de Melo, filho de D. Margarida de Albuquerque de Melo e do ouvidor de Itamaracá, doutor Domingos Gomes da Silva, foi também ouvidor da capitania de Itamaracá. Seu irmão, João Gomes de Melo e Albuquerque foi lavrador de canas no engenho Calugi, de Goiana. E por fim, Antônio Gomes da Silva, também filho de D. Margarida e do ouvidor doutor Domingos, que foi assassinado em Goiana, onde morava (FONSECA, v. I e II, 1935).

Já como tetranetos, Agostinho teve: D. Sebastiana de Vasconcelos, que casou em Goiana com João Dias Galegos; D. Ana Maria de Vasconcelos, filha de João Feio de Freitas e D. Ana Gomes Ferrás, que casou com Miguel do Prado Leão, natural de Goiana; João Leitão de Vasconcelos que casou-se duas vezes em Goiana; D. Inez de Vasconcelos Uchoa, casada

pela primeira vez com Francisco de Xares Furnas, que nasceu em Goiana, onde foi capitão e faleceu sendo juiz de órfãos; os filhos de João Gomes de Melo e Albuquerque, João Gomes de Melo, que foi capitão em Goiana, vereador e juiz ordinário da Câmara da vila, onde casou com Isabel da Rocha, filha do capitão Lourenço Garcez, senhor do engenho Bujari, e seu irmão, Pedro de Albuquerque de Melo, que também foi senhor do engenho Bujari, coronel do regimento da cavalaria e sargento-mor de Goiana, servindo de ouvidor, e duas vezes eleito procurador da Câmara da vila, o qual, casado com D. Maria Correia de Paiva teve três filhos estabelecidos em Goiana, José Gomes de Melo, também coronel do regimento de cavalaria da vila de Goiana e juiz ordinário, Antônio de Albuquerque de Melo, também serviu de capitão de cavalos no regimento auxiliar de Goiana e de sargento-mor e coronel, juiz ordinário e ouvidor, senhor do engenho Goiana Grande, e Jerônimo de Albuquerque de Melo, foi tenente coronel do regimento da cavalaria auxiliar de Goiana e também serviu de rendeiro no engenho Catú de Goiana; Manoel Gomes de Melo, filho de Duarte de Albuquerque de Melo, e seu irmão, José de Melo, ambos tendo casado em Goiana (FONSECA, v. I e II, 1935).

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)